



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 213/2023

TERESINA - PI, 7 de novembro de 2023

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS E DECRETOS	01
NOMEAÇÕES	46
LICITAÇÕES	146
CONTRATOS	148
EXTRATOS	190
ADITIVOS	247
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	257
TERMOS	265
ERRATAS	273
AVISOS	280
ATOS	296
REGULARIDADES	301
EDITAIS	336
PORTARIAS	339
LICENÇAS AMBIENTAIS	424

LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI Nº 00011.042408/2023-24,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **HELIDA PEREIRA DA SILVA**, Professor SE-III, 40h, Matrícula nº 098800-6, CPF nº ***.626.963-**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - **SECULT-PI**, para prestar serviço junto à Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”, por prazo indeterminado, a partir 01 de novembro de 2023, com ônus para o órgão cedente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9897647

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23706, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00013.001050/2023-60,



R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2023, da disposição do servidor **ADILTO DO NASCIMENTO PEREIRA**, Professor SE-I, 40h, Matrícula nº 171708-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado da Defesa Civil - **SEDEC**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 06 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 260, de 06 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9880534

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23707, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00319.000566/2023-52,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações



posteriores, autorizar a disposição da servidora **MARIA NATIVIDADE SOARES DA SILVA**, Professor SL-I, 20h, Matrícula nº 179124-9, CPF nº 880.052.753-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de novembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9882337

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23708, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.039711/2023-30,

R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2023, da disposição da servidora **ASTRID MARIA LAGES NEVES**, Professor SE-II, Matrícula nº 094796-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 31 de julho de 2019, publicado no DOE nº 143, de 31 de julho de 2019.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23709, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00095.005470/2023-52,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **SOLANGE GOMES DE SOUZA**, Agente Ocupacional de Nível Superior/Enfermeira, Matrícula nº 212824-1, CPF nº 831.759.893-49, do quadro de pessoal da Secretaria Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, à disposição da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - **SEJUS/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de setembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí



Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9883949

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23710, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00240.000852/2023-79,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 29 de maio de 2023, da disposição servidor **SEVERINO TAVARES JÚNIOR**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001545-8, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - **SAF**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOE Nº 267, de 16 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo



SEI nº 9888089

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00240.000852/2023-79,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **SEVERINO TAVARES JÚNIOR**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001.545-8, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, à disposição da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - **SADA/PI**, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolletto

Secretário de Governo

SEI nº 9883465

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23711, datada de 7 de novembro de 2023.)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 258/2023-TRE/PRESI, de 31 de outubro de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Processo SEI nº 00010.010341/2023-79,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 4442022, autorizar a renovação da cessão do servidor **VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO**, Agente Operacional de Serviço/Téc. Auxiliar Assistente, Matrícula nº 061863-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - **SEDUC**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Cartório da 97ª Zona Eleitoral de Teresina-PI., **por um ano, a partir de 05 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9889631

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23712, datada de 7 de novembro de 2023.)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00309.001244/2023-40,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 31 de abril de 2023, da disposição do servidor **GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 177217-1, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER/SADA/PI**, para a Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR/SAF**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9891957

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00309.001244/2023-40,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações



posteriores, autorizar a disposição do servidor **GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 177217-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - **SADA/PI**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI - USAV de São João do Piauí**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de novembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 9881476

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23713, datada de 7 de novembro de 2023.)

DECRETO Nº 22.512, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

*Regulamenta a administração financeira
centralizada das contas das unidades de saúde
vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII do art. 102, da Constituição Estadual,



CONSIDERANDO o inciso XVI do art. 24 da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13321/2023/SESAPI-PI/GAB, de 30 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os demais documentos constantes no SEI nº 00012.041662/2023-03,

D E C R E T A:

Art. 1º A administração das contas bancárias das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde será, em caráter permanente, executada de forma centralizada.

Art. 2º Ficam outorgados aos abaixo listados os atos referentes à movimentação financeira das contas dos hospitais estaduais:

I - Secretário de Estado da Saúde;

II - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.

Parágrafo único. Sem exceção, serão necessárias as duas assinaturas nos instrumentos que autorizem as movimentações bancárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Saúde

SEI nº 9852010

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23714, datada de 7 de novembro de 2023.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, o teor do Ofício nº 1422/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 27 de setembro de 2023, do Comando-Geral da Polícia Militar, o Ofício nº 2320/2023/SSP-PI/GAB, de 29 de setembro de 2023, do Secretário de Estado da Segurança Pública, a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI, publicada no DOE nº 120, de 23 de junho de 2023, e a Ata de Conclusão do CFSD/2022 retificada, registrados no SEI nº 00028.029083/2023-13,

R E S O L V E nomear, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11-A, da Lei 3.808, de 16 de julho de 1981, **MARCOS JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO**, CPF nº 705.***.***-**, concludente do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2022 na 446ª classificação, para exercer o cargo de Praça da Polícia Militar do Estado do Piauí, na graduação inicial de Soldado PM.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.



(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 9408484

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23715, datada de 7 de novembro de 2023.)

DECRETO Nº 22.518, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Comitê Gestor do Projeto - COGEP - e cria a Unidade de Coordenação de Projeto - UCP do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioproductivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)", na Secretaria do Planejamento e dá outras providências.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, incisos V e XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.259, de 03 de outubro de 2019, alterada pelas Leis nº 7.373, de 11 de maio de 2020, nº 7.798, de 2 de junho de 2022, e nº 7.863, de 14 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externa “Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)”, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União;

CONSIDERANDO que as ações para implantação de Projeto deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos nos contratos de empréstimos a serem celebrados com BID e o FIDA, bem como com o Regulamento Operacional do Projeto - ROP do PSI;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Planejamento é o órgão executor do Projeto PSI;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Unidade de Coordenação de Projeto - UCP, sendo condição para assinatura e implementação do Projeto PSI;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí, o Comitê Gestor do Projeto (COGEP), em atendimento às exigências estabelecidas nas negociações decorrentes de contratações de operações de crédito a serem celebradas pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

Parágrafo Único. O Comitê Gestor atuará como comitê deliberativo do Projeto Piauí Sustentável e



Inclusivo - PSI, e será responsável pela supervisão da implementação e avaliação de todas as ações previstas no programa.

Art. 2º O Comitê gestor será presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e será composto pelo Coordenador Geral do Projeto (UCP), que atuará como Secretário Executivo do COGEP, e pelos secretários(as) dos seguintes Órgãos e Entidades Estaduais:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídricos - SEMARH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF;

III - Secretaria de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA;

IV - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

V - Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI;
e,

VI - Ouvidoria Geral do Estado - OGE.

§ 1º O Comitê Gestor a que se refere o *caput* deste artigo terá prazo de duração limitado ao período de execução (equivalente ao prazo de desembolso dos recursos do respectivo empréstimo) do Projeto PSI, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

§ 2º O Presidente do Comitê Gestor, nas ausências e impedimentos, será substituído pelo Secretário Executivo do COGEP.

§ 3º Os membros titulares relacionados nos incisos I a V do art. 2º contarão com suplentes, oficialmente indicados pelos Órgãos e Entidades, que os substituirão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Ao Comitê Gestor compete, dentre outras atribuições previstas no Regulamento Operacional do Projeto - ROP e nos contratos de empréstimos:

I - definir diretrizes estratégicas e institucionais para a implementação do projeto;



II - facilitar a coordenação entre diferentes unidades do Governo do Piauí e outros parceiros em ações de planejamento e execução do projeto;

III - monitorar o andamento da execução do Plano Operativo Anual (POA) e o atendimento das condições contratuais dos empréstimos, inclusive das metas acordadas com os Organismos Financiadores;

IV - monitorar e avaliar as ações da UCP e das unidades subexecutoras do PSI.

CAPÍTULO II

DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP

Art. 4º Cria-se no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI, a Unidade de Coordenação de Projeto - UCP - do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)", subordinada à Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira (SUTEF), em atendimento às exigências estabelecidas nas negociações dos contratos de empréstimo a ser celebrados entre o Estado do Piauí, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Parágrafo único. A UCP será auxiliada na implementação do PSI no âmbito do Poder Executivo Estadual, pelas seguintes secretarias envolvidas no projeto, denominadas Unidades subexecutoras:

I - Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI;

II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH/PI;

III - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.

Art. 5º A UCP é uma unidade com autonomia técnica e gerencial, de natureza multiprofissional, responsável pela elaboração, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação permanente da execução do PSI a quem compete as seguintes funções:

I - planejar, coordenar, gerir, administrar, monitorar e supervisionar a execução técnica e a gestão administrativa do projeto com base nos contratos de empréstimos a serem firmados pelo Estado do Piauí com o BID e com o FIDA e no Regulamento Operacional do Projeto (ROP);

II - promover a articulação entre os Órgãos e Entidades participantes do Projeto, nos termos do



Regulamento Operacional do Projeto;

III - manter comunicação formal com o BID e o FIDA;

IV - representar o Estado do Piauí como Mutuário junto ao BID e o FIDA, bem como junto aos órgãos de controle interno e externo;

V - submeter ao BID e o FIDA as solicitações de desembolso e prestações de contas;

VI - atender as demandas de auditoria externa;

VII - coordenar atividades de monitoramento e avaliação;

VIII - submeter ao BID o planejamento operacional consolidado do programa, Plano Financeiro (PF), Plano de Execução Plurianual (PPI) e relatórios de progresso;

IX - coordenar com a SAF, SEMARH e INTERPI a execução das atividades, monitorar a execução do orçamento e obter os insumos necessários para os registros financeiros e a devida prestação de contas ao BID;

X - promover a execução das ações do Projeto em conformidade com o escopo e os prazos acordados de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos e indicadores pactuados nos contratos de empréstimo;

XI - reunir e fornecer todas as informações, documentações, condições e dados técnicos necessários ao cumprimento das exigências previstas nos contratos de empréstimo;

XII - realizar o monitoramento e a gestão técnica, administrativa, financeira e de aquisições relativas ao projeto;

XIII - solicitar o pedido de não objeção para a contratação, nos casos em que seja necessária a revisão prévia do BID;

XIV - garantir a conformidade das atividades a serem contratadas de acordo com o plano de aquisições do projeto aprovado pelo BID;

XV - recepcionar as missões e técnicos do BID e FIDA, promovendo a articulação entre as agências envolvidas;

XVI - garantir a conformidade das atividades do Projeto PSI frente às exigências, condições, requisitos e aspectos de gestão ambiental e social, bem como as diretrizes do Marco de Gestão Ambiental e Social e dos instrumentos contratuais;

XVII - conservar e assegurar a integridade das informações e documentos produzidos em quaisquer das fases do projeto PSI pelos órgãos e entidades envolvidos, pelo tempo exigido pelo BID e pelo FIDA;



XVIII - acompanhar, orientar e supervisionar os responsáveis técnicos das agências implementadoras no planejamento orçamentário de maneira a consolidar a programação orçamentária anual do Projeto PSI, de forma articulada com a Secretaria de Estado do Planejamento;

XIX - coordenar a elaboração dos relatórios financeiros, com apoio da Secretaria de Estado da Fazenda, destinados à apreciação do BID e FIDA;

XX - zelar pela aplicação integral dos contratos de empréstimo e do Regulamento Operacional do Projeto (ROP);

XXI - executar ou fazer executar de forma eficiente as atividades planejadas do Projeto e de acordo com os Planos Operativos Anuais (POA);

XXII - acompanhar a execução dos convênios, contratos e elementos congêneres decorrentes ou firmados no âmbito do Projeto;

XXIII - elaborar o Plano Operativo Anual (POA), a partir das informações fornecidas pelas subexecutoras do Projeto, bem como os trabalhos de avaliação e de apresentação de relatórios e informes requeridos;

XXIV - elaborar e apresentar todos os relatórios requeridos, enunciados nos contratos de empréstimo e no ROP, nos prazos estabelecidos;

XXV - acompanhar as propostas dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP) e dos Planos de Negócios (PN), que serão aprovadas pelo Comitê Técnico de Avaliação - CTA;

XXVI - outras atividades vinculadas à administração geral do Projeto.

Art. 6º A UCP será instalada na Secretaria de Estado do Planejamento e os custos de gestão, monitoramento, avaliação e auditoria incorridos serão financiados com recursos do Projeto.

Art. 7º A Unidade de Coordenação do Projeto terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação do Projeto;

II - Coordenação de Monitoramento e Avaliação;

III - Coordenação Financeira;

IV - Coordenação de Aquisições;

V - Coordenação Ambiental e Social;



§ 1º A UCP contará com a seguinte equipe mínima: 01 (um) Coordenador-Geral; 01 (um) Especialista Financeiro; 02 (dois) Especialistas em Aquisições, 01 (um) Especialista em Monitoramento e Avaliação (M&A); 01 (um) Especialista Social; 1 (um) Especialista Ambiental; 01 (um) especialista em gênero; e 01 (um) Engenheiro Civil.

§ 2º As atribuições específicas dos membros da UCP serão definidas no Regulamento Operacional do Projeto- ROP do Projeto PSI.

§ 3º Os membros da UCP serão nomeados por ato do(a) Secretário(a) de Estado do Planejamento, mediante a prévia não objeção do BID, podendo ser consultores contratados com recursos provenientes do Projeto e a sua estrutura poderá ser redimensionada para atender às necessidades de sua execução, podendo ser reforçada com pessoal técnico ou por atividades de empresa consultora de apoio ao gerenciamento do Projeto, desde que haja recursos contratuais previamente definidos e tenha a não objeção do BID.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO

Art. 8º Para fins de monitoramento do Projeto PSI e envio de Relatórios de Acompanhamento para o BID e FIDA, os Órgãos e Entidades vinculados ao Projeto devem enviar para a UCP o relatório do andamento das metas relacionadas ao progresso da Operação de Crédito duas vezes ao ano. Parágrafo único. A UCP deverá receber a contribuição dos diversos participantes do Projeto PSI no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre civil correspondente.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 9º A UCP deverá garantir que os órgãos subexecutores terão recursos orçamentários suficientes para implementação do projeto. Parágrafo único. Os recursos para alocação no projeto serão de responsabilidade orçamentária de cada Órgão Executor, repassando-os à Secretaria de Estado do Planejamento para serem inseridos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), o qual



será aprovado e operacionalizado no exercício seguinte.

Art. 10. A UCP solicitará ao BID e FIDA o desembolso dos recursos dos Empréstimos de acordo com o disposto nos Contratos de Empréstimos a serem celebrados e mediante os procedimentos detalhados no ROP.

Art. 11. A UCP realizará a supervisão da utilização dos recursos financeiros e dos pagamentos das atividades contratadas no âmbito do Projeto PSI.

Art. 12. A UCP será responsável pela elaboração dos Relatórios Financeiros, de acordo como disposto nos contratos de empréstimo.

Art. 13. As demonstrações financeiras e os demais relatórios previstos nos contratos de empréstimo do BID e FIDA, deverão ser auditados de acordo com a política de auditoria adotada pelo BID.

Art. 14. As auditorias das demonstrações financeiras do Projeto serão realizadas por uma empresa de auditoria independente. Parágrafo único. Deverá ser emitido um Relatório Anual de Auditoria no escopo acordado com os entes financeiros e enviado pela UCP ao BID, nos prazos fixados no contrato de empréstimo do BID.

CAPÍTULO V

DAS AQUISIÇÕES

Art. 15. As aquisições de bens, serviços comuns, obras, reformas, serviços técnicos e de consultorias só serão realizadas após a UCP/SEPLAN atestar a conformidade do objeto da contratação com o plano de aquisições do projeto.

Parágrafo único. Em caso de inconformidade, os autos serão devolvidos aos órgãos subexecutores demandantes.



Art. 16. As minutas dos editais e contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. Nos casos de processos de revisão prévia, antes do envio à PGE, as minutas de editais e contratos devem ser submetidas necessariamente a análise e não objeção do BID.

Art. 17. É condição para celebração contratual e publicação do seu extrato no DOE/PI a análise técnica da SEFAZ sobre a existência de saldo orçamentário.

CAPÍTULO VI

DAS SALVAGUARDAS AMBIENTAL E SOCIAL

Art. 18. A UCP será responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos temas relativos à gestão ambiental e social do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI.

Art. 19. O exercício do acompanhamento e monitoramento deve assegurar a conformidade das ações implementadas nos projetos com os requisitos sociais e ambientais exigidos no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS), ROP e previstos no contrato de empréstimo do BID.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Na gestão do PSI, será adotado o Regulamento Operacional do Projeto - ROP, aprovado pelo BID e FIDA, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, do Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Procuradoria Geral do Estado - PGE.



Parágrafo Único. O ROP estabelece as condições e normas que regem o financiamento do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), de acordo com o previsto nos contratos de empréstimo a ser celebrados entre o Estado do Piauí e o BID e o FIDA.

Art. 21. Os titulares de cada Secretaria e Entidade participante do Projeto PSI são responsáveis pela execução das respectivas ações, bem como pelo alcance das metas previstas no Projeto afetas às suas áreas de atuação.

Parágrafo único. Os titulares de cada Secretaria e Entidade participante do projeto PSI deverão criar uma Unidade Subexecutora do Projeto (USE) com estrutura adequada para executar as ações sob sua competência.

Art. 22. A UCP terá caráter de natureza transitória, não se incorporando à estrutura da SEPLAN, cuja vigência se vinculará ao prazo de execução do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – PSI, compreendendo o período de 06 (seis) anos (a contar da data de entrada em vigor dos contratos de empréstimo a ser celebrados entre o Estado do Piauí, o BID e o FIDA, respectivamente), podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante a anuência do BID, FIDA e das autoridades competentes do Governo Federal (Comissão de Financiamento Externo - COFIEEX, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN).

Art. 23. Atos do Secretário de Estado do Planejamento disciplinarão os procedimentos de execução do PSI observando as normas previstas nas Políticas do BID.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEI nº 9873760

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23716, datada de 7 de novembro de 2023.)

DECRETO Nº 22.517, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 18.565, de 09 de outubro de 2019, que regulamenta o Fundo Estadual do Idoso, criado pela Lei nº 5.244, de 13 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.244, de 13 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e dá outras providências, e alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005; e



CONSIDERANDO o Ofício nº 1898/2023/SASC-PI/GAB/SPDPI, de 26 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, e demais documentos que constam no SEI 00024.001523/2023-08,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 18.565, de 09 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no **caput** deste artigo somente se dará mediante autorização conjunta e expressa do Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e do Diretor Financeiro, ou pelos respectivos substitutos legais, atendidas às exigências legais." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO



Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SEI nº 9873540

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23717, datada de 7 de novembro de 2023.)

LEI Nº 8.198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Piauí e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí- CEPCT/PI e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí - MEPCT/PI, órgãos vinculados administrativamente à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, com composições e competências definidas nesta Lei, tendo a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.



Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se tortura, além dos tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a definição constante no art. 1º da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

Art. 2º O Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí deverão observar as seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial, das pessoas privadas de liberdade mediante qualquer forma de detenção, aprisionamento ou colocação em estabelecimento público de vigilância de onde, por força de ordem judicial ou administrativa, não tenham permissão de se ausentarem por vontade própria;

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e de poder, principalmente, entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade, por locais de longa permanência e pela proteção de direitos humanos;

III - adoção das medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 3º O Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí será constituído:

I - pelo Secretário(a) de Estado(a) da Assistência Social e Direitos Humanos;

II - pelo(a) Secretário(a) de Estado da Justiça;

III - pelo(a) Secretário(a) de Estado da Segurança Pública;

IV - pelo(a) Secretário(a) de Governo;

V - pelo(a) Secretário(a) de Estado da Administração e Previdência;

VI - pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde;

VII - por 1 (um) representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;

VIII - por 1 (um) representante do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil;



IX - por 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia do Piauí;

X - por 1 (um) representante do Conselho Regional de Assistência Social do Piauí;

XI - por 2 (dois) representantes de entidades representativas da sociedade civil com reconhecida atuação no estado do Piauí.

§ 1º Comporão ainda o Comitê, na condição de convidado de caráter permanente, com direito a voz e sem caráter decisório, um representante do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, um representante do Ministério Público Estadual do Piauí e um representante da Defensoria Pública do estado do Piauí.

§ 2º Haverá um suplente para cada membro do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura.

§ 3º As entidades representativas da sociedade civil elegíveis para participar do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí farão as suas indicações nos termos previstos nos seus estatutos e a escolha das entidades será realizada em reunião coletiva, aberta ao público, especialmente convocada para tal fim, mediante edital, pelo(a) Governador(a) do estado do Piauí.

§ 4º As entidades eleitas cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí:

I - avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no estado do Piauí;

II - acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos da tortura no Piauí, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos envolvidos na prática de tortura, priorizando pelo sigilo de dados e de identificação dos envolvidos;

III - propor projetos de cooperação técnica a serem firmados entre o estado do Piauí e os organismos



nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento à tortura;

IV - avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o estado do Piauí e os organismos nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento à tortura, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

V - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas, a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

VI - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera municipal para o monitoramento e a avaliação das ações locais;

VII - observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

VIII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

IX - zelar pela implementação das recomendações do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí propondo possíveis medidas de implementação;

X - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí com relatórios, dados e informações que recomendem sua atuação;

XI - coordenar o processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí; e

XII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí será composto por 5 (cinco) membros, todos com notório conhecimento, ilibada reputação, atuação e experiência na defesa, garantia ou promoção dos direitos humanos e serão nomeados pelo(a) Governador(a) do estado do Piauí, com mandato fixo de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º O processo de escolha dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí será iniciado no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura do Piauí, com a publicação de edital no Diário Oficial, que abrirá prazo para a apresentação de candidaturas.



§ 2º As candidaturas serão tornadas públicas e será fixado prazo para impugnação quando fatos relacionados ao candidato puderem comprometer sua atuação independente e imparcial.

§ 3º Cada membro do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí expressará fundamentadamente a sua escolha, sendo a lista final votada e encaminhada ao(à) Governador(a) do estado do Piauí para nomeação.

§ 4º O exercício de cargo no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí não configura representação de instituição ou organização de qualquer natureza, sendo o mandato de caráter personalíssimo.

Art. 6º No que pertine ao primeiro mandato do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí, 3 (três) membros terão mandato de 2 (dois) anos e 2 (dois) membros terão mandato de 3 (três) anos.

§ 1º A escolha do tempo do mandato será estabelecida pelo Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí no 1º edital de seleção.

§ 2º Após o exercício do primeiro mandato, aplica-se para todos os membros o disposto no artigo 5º da presente Lei (mandato de dois anos).

Art. 7º Serão assegurados ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí e aos seus membros:

I - a inviolabilidade das posições e opiniões adotadas no exercício de suas funções;

II - os recursos orçamentários, financeiros, materiais e humanos que assegurem o exercício de seus mandatos, notadamente a realização de visitas periódicas e regulares a lugares onde se encontrem pessoas privadas da liberdade no âmbito do estado do Piauí;

III - o acesso livre às informações e aos registros relativos ao número e à identidade de pessoas



privadas de liberdade, às condições de detenção e ao tratamento a elas conferido, bem como ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e a respectiva lotação e localização de cada uma;

IV - o acesso livre a todos os lugares de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local, independentemente de aviso prévio;

V - a possibilidade de entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessário;

VI - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, podendo, inclusive, fazer registros utilizando-se de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas.

VII - a requisição de perícias, em consonância com diretrizes do Protocolo de Istambul e com o art. 159 do Código de Processo Penal.

§ 1º As informações obtidas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí serão tratadas com reserva, devendo a publicação de qualquer dado pessoal ser precedida do consentimento expresso do indivíduo em questão.

§ 2º Não se prejudicará pessoa ou organização por ter fornecido informação ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí, assim como não se permitirá que nenhum servidor público ou autoridade lhes ordene, aplique, permita ou tolere qualquer sanção relacionada com esse fato.

§ 3º Os membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí terão independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos senão pelo(a) Governador(a) do estado do Piauí, mediante procedimento administrativo, desenvolvido no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura do Piauí, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, na presença de indício de materialidade e autoria de crime ou de grave violação ao dever funcional.

§ 4º No procedimento administrativo a que se refere o parágrafo anterior, o afastamento cautelar de



membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí dar-se-á apenas por decisão fundamentada, adotada pela maioria dos membros do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura do Piauí.

Art. 8º Compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí:

I - planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;

II - realizar as visitas referidas no inciso I supra, em sua composição plena, ou em grupos menores, podendo convidar integrantes da sociedade civil, com reconhecida atuação em locais de privação de liberdade, bem como peritos e especialistas, para fazer o acompanhamento e assessoramento nas visitas, sendo os documentos, laudos e outros instrumentos produzidos pelos peritos e especialistas, considerados válidos para instruir o respectivo processo;

III - requisitar da autoridade competente a instauração imediata de procedimento criminal e administrativo, caso se constate indícios da prática de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante;

IV - elaborar relatório circunstanciado de cada visita de inspeção promovida aos locais de privação de liberdade, aludidos no inciso I deste artigo, e, no prazo máximo de 1 (um) mês, apresentá-lo ao Comitê Estadual para a Prevenção e o Combate à Tortura do Piauí, à Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí e às autoridades estaduais responsáveis pelas detenções, bem como a outras autoridades competentes na matéria, ou pessoas privadas responsáveis;

V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas, visando à prevenção da tortura no Piauí, com o exame da situação no âmbito de cada unidade visitada, avaliando as medidas que foram adotadas e que significam boas práticas a serem difundidas, bem como as que deverão ser adotadas para assegurar a proteção das pessoas privadas de liberdade contra a prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes;

VI - comunicar ao dirigente imediato do estabelecimento ou unidade visitada, bem como ao dirigente máximo do órgão ou da instituição a que esteja vinculado, ou ao particular responsável, o inteiro teor do relatório produzido, a fim de que adotem as providências necessárias à eventual resolução dos problemas identificados e ao aprimoramento do sistema;

VII - construir e manter banco de dados, com informações sobre as atuações dos órgãos



governamentais e não governamentais na prevenção e atuação contra a tortura e os tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Piauí;

VIII - construir e manter cadastro de alegações de prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no estado do Piauí;

IX - construir e manter cadastro de denúncias criminais, sentenças judiciais e acórdãos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no estado do Piauí;

X - construir e manter cadastro de relatórios de visitas de órgãos de monitoramento do sistema prisional, do sistema sócio-educativo, da rede de manicômios e da rede de abrigos do estado do Piauí;

XI - subsidiar o Comitê Estadual para a Prevenção e o Combate à Tortura do Piauí com relatórios, dados e informações que recomendem a sua atuação;

XII - articular-se com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de forma a obter apoio, sempre que necessário, em suas missões no território piauiense, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção da tortura;

XIII - fazer recomendações e observações de caráter geral e preventivo, bem como de caráter particular, específico e corretivo, às autoridades públicas ou privadas, com vistas à efetiva garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade previstos nos instrumentos internacionais e na legislação nacional;

XIV - emitir opiniões, pareceres, recomendações e propostas sobre projetos de lei e reformas constitucionais, assim como sugerir a aprovação, modificação ou derrogação de normas do ordenamento jurídico estadual para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do estado do Piauí;

XV - publicar e difundir os relatórios de visitas periódicas e regulares e o relatório circunstanciado e sistematizado anual, referido nos incisos V e VI deste artigo, sobre a prevenção da tortura no Piauí;

XVI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º As autoridades públicas ou privadas, responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade às quais o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí fizer recomendações deverão apresentar respostas no prazo de 30 (trinta) dias.



§ 2º A criação e o funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí não implicam limitação de acesso às unidades de detenção por outras entidades, sejam públicas ou da sociedade civil, que exerçam funções semelhantes de prevenção à prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes contra pessoas privadas de liberdade.

Art. 9º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí adotará a linha de atuação e as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura mencionado no artigo 3º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 483, de 21 de dezembro de 2006, e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 6.084, de 19 de abril de 2007.

Parágrafo único. O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí obedecerá, em sua atuação, os princípios da proteção da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no **caput** do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 10. O custeio e a manutenção do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Piauí e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí ficarão a cargo do Poder executivo, através da SASC.

Art. 11. O Poder Executivo adotará as medidas complementares necessárias à implementação desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2023.



Dep. **FRANZÉ SILVA**

Presidente

SEI nº 9807941

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23719, datada de 7 de novembro de 2023.)

DECRETO Nº 22.522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.145.457,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Hemopi - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplício Mendes, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista de Itainópolis, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A,



Polícia Militar do Piauí, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 6.145.457,00 (seis milhões e cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I



DECRETO Nº 22.522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONT E	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	150.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	97.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	18.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	15.000,00
11114.04.122.0007.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.10079	178.000,00
11114.04.122.0007.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	32.614,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	570	0000.E0000	170.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	541	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	52.126,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	52.127,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	126.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	50.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	60.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	55.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	70.000,00
17115.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.37	1	600	0000.E0000	313.000,00



17117.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	140.000,00
17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	126.000,00
17123.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	61.000,00
17125.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	59.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
17143.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	55.000,00
17144.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD6	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	37.000,00
17145.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	35.000,00
17148.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
17151.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD6	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	26.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	501	0000.E0000	50.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	180.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	547.239,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	39.526,00



51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0011	27.315,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0001	44.195,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0066	57.315,00
53101.27.811.0004.1035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	200.000,00
54101.20.606.0006.1023	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	500.000,00
TOTAL							6.145.457,00		

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONT E	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.03	1	500	0000.E0000	150.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	140.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	541	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	104.253,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	570	0000.E0000	170.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	360.214,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	121.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	889.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	600	0000.E0000	363.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	1	500	2023.I0076	150.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	52.829,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	180.000,00
21207.09.122.0011.2888	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	447.171,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.000,00



26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	182.614,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	100.000,00
44201.06.122.0003.2040	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SOCORROS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	200.000,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	4.500,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	7.107,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	8.018,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000123	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.333,00
45203.17.512.0008.4115	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	000123	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.322,00
45203.17.512.0008.4116	EXPANSÃO DO SISTEMA SISAR.	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	9.246,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0012	20.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0012	7.315,00
50101.25.752.0005.1887	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2023.I0079	28.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2023.I0001	14.195,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0002	30.000,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	200.000,00
56101.20.607.0006.1041	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0066	57.315,00
56101.20.607.0006.1044	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	87.025,00
56101.20.607.0006.1044	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	501	0000.E0000	50.000,00
TOTAL							6.145.457,00		

SEI nº 9898211

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23720, datada de 7 de novembro de 2023.)



DECRETO Nº 22.523, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.247.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Hemopi - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simpício Mendes, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Xv - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Unidade Mista de Itainópolis, Hospital Estadual Norberto Moura e Unidade Mista de Saúde de Paes Landim, no valor de R\$ 21.247.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de



Arrecadação na Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.523, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONT E	EMENDA	VALOR
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	790.000,00





17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.432.000,00
17105.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD6	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.217.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.213.000,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	472.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	372.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.060.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.708.000,00
17113.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.320.000,00
17114.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	98.000,00
17115.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.247.000,00
17116.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	781.000,00
17117.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.856.000,00
17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	77.000,00



17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	463.000,00
17123.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	183.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	174.000,00
17125.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	255.000,00
17126.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD10	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	443.000,00
17128.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	150.000,00
17141.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL	000001	TD10	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	443.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	108.000,00
17143.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	366.000,00
17145.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	266.000,00
17146.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	261.000,00
17147.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	92.000,00
17148.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	92.000,00



17150.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	92.000,00
17151.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD6	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	32.000,00
17152.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	94.000,00
17153.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
TOTAL								21.247.000,00	

SEI nº 9898257

*(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23721, datada de 7 de novembro de 2023.)***DECRETO Nº 22.524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 4.574.531,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme o art. 5º da Lei 8.004, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 4.574.531,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro



mil, quinhentos e trinta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONT E	EMENDA	VALOR





16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ESPORTES E LAZER	000270	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	199.980,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000220	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	340.274,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000270	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	350.296,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.345.397,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.091.705,00
56101.20.607.0006.1044	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	246.879,00
TOTAL								4.574.531,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONT E	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0010.1013	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.33	1	754	0000.E0000	100.000,00
13101.04.122.0010.1013	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	626.850,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000197	TD0	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	8.453,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000197	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	95.771,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000203	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	215.941,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000203	TD5	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	6.206,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	10.298,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.508,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD12	F	3.3.50.41	1	754	0000.E0000	85.646,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD12	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	1.081,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.697,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	46.255,00



15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD8	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	1.064,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	39.530,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	12.922,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	4.364,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	18.417,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	18.814,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	146.087,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	147.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000201	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	75.233,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000201	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	249.334,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000203	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	19.706,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000203	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	119.214,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000205	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	77.600,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000205	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	100.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000213	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	48.280,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	32.345,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	41.346,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	91.493,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	754	0000.E0000	161.233,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000207	TD0	S	4.4.90.35	1	754	0000.E0000	350.296,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000220	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.618.547,00
TOTAL								4.574.531,00	

SEI nº 9898321

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 23722, datada de 7 de novembro de 2023.)

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE FARIAS SANTOS ROCHA**, CPF ***.256.063-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9876657

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITÓRIA VIVIAN OLIVEIRA**, CPF ***.038.743-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9889057

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITÓRIA VIVIAN OLIVEIRA**, CPF *****.038.743-****, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9889059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDENIR FERREIRA DA SILVA**, CPF ***.073.223-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897846



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALZENIR DA COSTA FREIRE**, CPF***.791.423-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897847

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLEIA DA COSTA LIMA**, CPF ***.923.693-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de



07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897848

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LUISA DA COSTA RAMOS**, CPF ***.305.873-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARLOS DE PADUA RIBEIRO SOARES**, CPF ***.067.293-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9897850

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE FERREIRA DE CARVALHO**, CPF ***.810.803-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897852

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIANA DE MORAIS HORA**, CPF *****.752.385-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897853

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA ROSA ALVES DA SILVA PEREIRA**, CPF *****.836.064-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEIJANY ALVES RODRIGUES**, CPF ***.947.483-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897855

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIVINA MARIA DA SILVA LEITE**, CPF ***.802.403-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897856



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDSON LOPES DA SILVA**, CPF ***.346.103-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE NEVES PEREIRA**, CPF ***.288.543-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a



partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897958

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELINEIDE LOPES DA SILVA**, CPF***.510.813-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897960

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA**, CPF ***.085.423-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9897961

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZANGELA VIEIRA DA ROCHA**, CPF ***.621.903-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897964

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ESTEFANIA MARIA DE BRITO SOUSA**, CPF ***.037.903-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897966

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEIDE KALYNE ARAUJO COSTA RODRIGUES**, CPF ***.332.773-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRENE MARIA DE BRITO COSTA**, CPF ***.771.123-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANILDE NUNES ALMEIDA**, CPF***.382.613-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897969



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRA OLIVEIRA GUGIA**, CPF ***.611.693-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO**, CPF ***.430.923-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a



partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEILSON RODRIGUES TOLENTINO**, CPF ***.133.773-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCENIR DE SOUSA LUZ**, CPF ***.739.233-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9897992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA DOS SANTOS GONCALVES**, CPF ***.895.103-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANGELA NUBIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, CPF *****.830.173-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA DE LOURDES DE SOUSA ALMEIDA**, CPF *****.845.943-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR**, CPF *****.591.263-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BERNADETE SILVA SOARES TORQUATO**, CPF *****.070.363-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897997



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDEANE ROCHA SOUSA**, CPF ***.173.453-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACEDO**, CPF



***.413.903-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9897999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE MOURA**, CPF ***.749.283-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES**, CPF ***.388.773-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANA DE SOUSA ALVES PAES LANDIM**, CPF *****.130.463-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX,



do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA SILVA GOMES**, CPF *****.115.923-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEOMARIA BARBOSA DA SILVA**, CPF *****.659.973-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELANE GLAUCIA LACERDA LEO**, CPF ***.987.373-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANARA BARBOSA LIMA**, CPF***.270.133-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898010



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELINE RODRIGUES DA SILVA**, CPF *****.740.723-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898052

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISANGELA REGIA ALVES DE SOUSA**



SILVA, CPF ***.812.943-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898053

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF ***.939.593-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898054

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO**, CPF *****.471.853-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898055

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIA BESERRA DE MATOS**, CPF***.581.123-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898056

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLORISA SOARES TAVARES**, CPF***.378.433-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898057

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO GALENO**, CPF ***.712.213-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898058

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA AUDENIA DA SILVA LEITE**, CPF ***.997.903-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DAS CHAGAS GONCALVES DE OLIVEIRA RUFINO**, CPF *****.316.633-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, como feito a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898061



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA HELENA GALENO COSTA**, CPF ***.014.073-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898062

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARCIA RODRIGUES DOS**



SANTOS, CPF *****.071.793-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898063

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA SULIZETE COSTA**, CPF *****.005.964-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898064

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA**, CPF ***.114.503-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898065

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO FRANDSON BESERRA ALENCAR**, CPF *****.556.314-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898066

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX,



do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GARDENIA MARIA DA COSTA BOIBA**, CPF *****.486.143-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898067

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GENI LEAL DA SILVA**, CPF *****.957.513-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898068

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERLANDIA MARIA LEAL DE LIMA**, CPF ***.732.573-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898069

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DE RIBAMAR MEDEIROS**, CPF ***.281.333-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898072



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISMAEL LIMA DANTAS**, CPF *****.236.763-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898071

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei



Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF *****.472.043-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898073

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ERISVALDO RODRIGUES DA COSTA**, CPF *****.851.143-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898074

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE GILMAR DA SILVA LIMA**, CPF ***.941.933-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898076

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAQUELINE FEITOSA BATISTA**, CPF ***.506.593-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898075



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIDIO EDER PERERIA DA SILVA**, CPF ***.099.193-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898078

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOABES PEREIRA DA SILVA**, CPF***.337.571-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com



efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898077

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAGALI DE SOUSA VILANOVA**, CPF ***.979.393-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898080

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AUXILIADOR DA SILVA**, CPF ***.757.403-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9898079

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO DA SILVA SANTOS**, CPF ***.745.243-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898081

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF ***.657.733-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JANE ALVES DA SILVA LOPES**, CPF ***.478.244-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898083

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA NAIR MEDEIROS DO NASCIMENTO**, CPF ***.524.111-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898084

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLI FERREIRA DE SOUSA**, CPF *****.736.063-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898086



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE PINTO QUEIROZ**, CPF *****.662.013-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei



Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF ***.990.383-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSILENE DA SILVA COSTA E SOUSA**, CPF ***.752.813-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIUSCIA BARROS MOURA**, CPF ***.886.523-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898131

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEILA MARIA DA SILVA PIEROT**, CPF *****.270.823-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEIANE MARIA EVANA DE MELO**, CPF ***.109.543-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEIDIANA DE ANGELA DE SOUSA**, CPF ***.570.343-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898134

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF *****.214.443-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUZILANDIA ALENCAR DOS SANTOS**, CPF ***.240.323-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898136



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCILIO GOMES DE CARVALHO**, CPF *****.245.403-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CRUZ DE SOUSA**, CPF *****.415.253-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a



partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA**, CPF ***.484.963-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE BRITO MOURA FE**, CPF ***.025.393-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9898140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS TEMOTE VIEIRA**, CPF ***.296.783-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO CEZAR COELHO**, CPF ***.137.533-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JORDANIA DA COSTA SA**, CPF ***.691.221-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898145

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUISA DE CARVALHO SOBRINHA**, CPF ***.649.333-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898146

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES**, CPF ***.702.803-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898147



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA**, CPF ***.198.223-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898148

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSIMARY DE SOUSA**, CPF ***.926.768-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a



partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA**, CPF ***.765.973-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINALDA DE OLIVEIRA**, CPF***.759.693-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9898151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES**, CPF ***.732.833-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898173

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONICA RODRIGUES DE MIRANDA**, CPF *****.778.321-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898174

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADIA ROSANGELA BORGES DE SOUSA**, CPF *****.121.683-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898175

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIARA CLEIA CARVALHO REIS**, CPF ***.059.543-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898176

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA**, CPF *****.251.463-****, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898177



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO SERGIO BATISTA SOARES**, CPF ***.943.663-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898179

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSA LUZIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF ***.840.183-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir



de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898180

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSANGELA DE PAULA SOUSA**, CPF ***.006.068-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)



RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898181

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOCRATES SILVA LOPES**, CPF ***.203.473-**, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 9898182

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISA DE CARVALHO RIBEIRO SANTOS**, CPF ***.014.723-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898222

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIZOLENE ALVES DE MOURA LIMA**, CPF ***.575.793-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898224

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MEIRE LUCIA CAVALCANTE NOGUEIRA ALVES**, CPF ***.945.243-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898225

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORTENCIA ALVES PARAGUAI MAIA**, CPF ***.732.603-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898226

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL GOMES DOS SANTOS PEREIRA**, CPF *****.138.123-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898227



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBSON LUIS DE SOUSA**, CPF ***.367.783-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898228

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSA DA ROCHA SOUSA**, CPF ***.677.543-



******, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898229

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS PORTELA DANTAS**, CPF***.090.923-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898230

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARA NEGRAO FOLHA**, CPF *****.101.004-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898231

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIANA CELMA RAMOS BARROSO**, CPF *****.231.803-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898232

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX,



do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANI PEREIRA DOS SANTOS**, CPF *****.706.523-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898233

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA FERNANDA BASTOS AMORIM**, CPF *****.645.681-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898234

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE LIMA GOMES**, CPF ***.429.553-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE REIS REINALDO**, CPF ***.871.803-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898236



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOLANGE LOPES DOS SANTOS**, CPF ***.568.023-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898237

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANE GOMES DE SOUSA**, CPF***.265.143-**,



do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898238

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THALITA CARVALHO BARROS SANTOS**, CPF ***.810.023-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898239

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TICIANA TARCIA DE CASTRO**, CPF ***.659.933-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898240

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDECLEIDE GERALDO DA SILVA**, CPF ***.116.823-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898242

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALENIA ALMEIDA SILVA LOPES**, CPF ***.126.373-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDEMARE DA CONCEICAO SOUSA**, CPF ***.782.723-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.



(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898244

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDERLEA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF *****.929.693-****, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898245

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANEIDE DE SOUSA**, CPF ***.467.803-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898246



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANIA COSTA CUNHA CAVALCANTE**, CPF ***.351.023-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON SILVA PACHECO**, CPF ***.414.143-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com



efeitos a partir de 07/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/11/2023.

(Assinado digitalmente)

RafaelTajraFonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9898250

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 23723, datada de 7 de novembro de 2023.)

LICITAÇÕES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1 do Pregão SRP Nº 04/2023	
Nº do processo SEI	00117.001684/2023-54
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço



Nome da Empresa Pública	Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI CNPJ n.º 08.839.135/0001-57 UASG COMPRASNET: 929895
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de linha branca, tais como equipamentos de refrigeração, limpeza e cozinha, e aparelhos de ar condicionado visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/etipi/pregoes https://www.tcepi.tc.br www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	Entrega das propostas: 08/11/2023 Horário da entrega das propostas: 08:00 horas, horário de Brasília/DF Data da sessão de abertura e rodada de lances: 21/11/2023 Horário da sessão de abertura/rodada de lances: 09:00 horas, horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 2.346.433,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).
Fonte de recursos	Própria da ETIPI
Pregoeiro	Erick Barreto da Silva
Presidente da CPL	Edilson de Sousa Sepulveda

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente da ETIPI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 23572, datada de 7 de novembro de 2023.)

REFEITURA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELETRICA EM MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.

Recebimento dos envelopes documentação/propostas: 24/11/2023



HORÁRIO: 08h (oito) horas, horário de Brasília.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente Licitações, Rua Izidio Batista Figueiredo S/N, Cidade Nova, CEP: 64.968-000, Morro Cabeça no Tempo-PI

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes>, e <https://sis.temas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

FONTES DE RECURSOS:500.00/540/542/600/621.00/660

ESPÉCIE: MENOR PREÇO, Empreitada por Preço Global.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 07 de novembro de 2023.

ALEX NUNES ROCHA

Presidente da CPL

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 23589, datada de 7 de novembro de 2023.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 098/2023



NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000899/2023-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 114/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	DIONIZIO PEREIRA DE SILVA NETO
CPF DO CONTRATADO	***.304.553-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DP PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036



N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: DIONIZIO PEREIRA DE SILVA NETO

JOSE ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23556, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 211/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000424/2023-20
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	23003608
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99



CONTRATADO	NAZA CONSTRUTORA
CNPJ DO CONTRATADO	21.900.868/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 33,05KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06 DE NOVEMBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.467.575,17 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00112
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09807
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: REGINALDO SOARES VELOSOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23563, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 134/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000920/2023-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 123/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	VALDECI ASSIS VENTURA
CPF DO CONTRATADO	***.110.863-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: VALDECI ASSIS VENTURA

OSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 23578, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 160/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000968/2023-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 153/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDICARLOS DA SILVA LANDIM
CPF DO CONTRATADO	***.061.613-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDICARLOS DA SILVA LANDIM

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23581, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 199/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001028/2023-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 182/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	BARTOLOMEU DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	***.107.503-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.360,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: BARTOLOMEU DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23584, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000910/2023-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 120/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LEONARDO SALES BRITO
CPF DO CONTRATADO	***.272.243-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023



VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.320,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LEONARDO SALES BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23586, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000922/2023-72
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 124/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LEO DE CASTRO OLIVEIRA
CPF DO CONTRATADO	***.791.753-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.500,00 (OITO MIL QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LEO DE CASTRO OLIVEIRA



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23592, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 112/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000909/2023-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 119/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ISRAEL PEREIRA DE ALENCAR
CPF DO CONTRATADO	***.477.483-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ISRAEL PEREIRA DE ALENCAR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23593, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 111/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000908/2023-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 169/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	GEANE CAVALCANTE DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.416.735-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023



VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GEANE CAVALCANTE DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23594, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 173/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000989/2023-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 162/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ROSENILDO AMORIM DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.776.263-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO



PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.512,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ROSENILDO AMORIM DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23597, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 156/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000949/2023-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 145/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MARISVALDO JOSE DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.190.903-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.064,00 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301



SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARISVALDO JOSE DE SOUSA
--------------------------------	---

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23604, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 109/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000904/2023-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 116/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.602.233-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA SILVA

JOSE ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23607, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 108/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000906/2023-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 117/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	GUSTAVO MOURA CAVALCANTE
CPF DO CONTRATADO	***.824.923-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GUSTAVO MOURA CAVALCANTE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23609, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO CONTRATO 43700234	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007564/2023-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004317
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Fundamento legal	Art. 25, da Lei nº 8666/1993
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do contrato	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados
Prazo de vigência	12 (doze) meses (28/09/2023 a 28/09/2024).
Prazo de execução	-



Data de assinatura do contrato	28/09/2023
Valor Global	R\$ 30.000 (Trinta mil reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2023NR00412
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO09805
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Pela contratada: FABIANO SANTANA PIRES REIS

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Processo Nº: 00002.007564/2023-58

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 21/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 23/2023	
Nº PROCESSO SEI	00002.007564/2023-58
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23004317
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, Inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101
CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	CNPJ nº 34.028.316/0022-38
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato: 04/10/2023



PRAZO DE EXECUÇÃO	-
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.583,33 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 Programa: 04.122. 0010. 2000
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00412
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO09805

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

Portaria Nº 456/2023, de 29 de agosto de 2023

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
43700234	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Nome: Paulo de Tarso Veloso Machado; Matrícula: 000484-7; E-mail: paulo.tarso@sead.pi.gov.br; Função: Agente Superior de Serviço; Lotação: Apoio à Superintendência de Gestão Administrativa - SEAD-PI; Sigla SEI: SEADPREV-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: Anderson Felipe Bandeira Silva EMAIL: annderson.bandeira@sead.pi.gov.br FUNÇÃO: Diretor MATRICULA: 372260-X LOTAÇÃO: Diretoria de Logística e Abastecimento SIGLA SEI: SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG
--------------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;



Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23610, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023

PROCESSO Nº 00012.014852/2023-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: D R C COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04.651.057/0001-01

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de seringas com agulhas.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2023.

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Valor global do contrato: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Fonte de Recursos: 600

Ação Orçamentária: 10.302.0001.2394

Natureza da Despesa: 339030



Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR05915

Nº do Contrato SIAFE: 23005274

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Pela Contratada: DEUSDEDITH RIBEIRO CARVALHO FILHO - REPRESENTANTE LEGAL - D R C COMERCIO LTDA.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23612, datada de 7 de novembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO PI
DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 008/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma praça no Povoado Retiro, zona rural de Francisco Macedo-PI. Permanecem habilitados os seguintes: E & A CONSTRUCOES LTDA|CNPJ nº 26.471.067/0001-06; APICE CONSTRUCOES LTDA|CNPJ: 04.361448/0001-91; CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA|CNPJ: 17.302.916/0001-07; INDEPENDENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS|CNPJ nº 03.707.356/0001-58; AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES|CNPJ: 36.720.178/0001-54; BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI|CNPJ: 20.296.627.0001-49; CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA|CNPJ: 27.963.603/0001-45; LV SERVICOS||CNPJ: 40.180.761/0001-97; JV ENGENHARIA LTDA|CNPJ nº 36.426.568/0001-16; REIS & REIS CONSTRUCAO, LOCACAO E EVENTOS|CNPJ Nº 05.198.596/0001-08; CONSTRUTORA RARIBE|CNPJ Nº 27.380.162/0001-59; GJS CONSTRUTORA EIRELI|CNPJ Nº 12.388.417/0001-52; JPL CONTRUCOES|CNPJ Nº 34.189.540/0001-87; VSN SERVICOS E CONSTRUCOES|CNPJ Nº 28.714.090/0001-00; FAG CONSTRUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA|CNPJ Nº 10.786.555/0001-64; CONSTRUTORA BARONE|CNPJ Nº 47.075.407/0001-41; CONSTRUTORA MORAIS LTDA|CNPJ Nº 17.134.741/0001-68; AC ANDRADE ENGENHARIA LTDA|CNPJ Nº 32.507.380/0001-41; RODRIGO ADELMO R. BEZERRA LTDA|CNPJ Nº 40.407.448/0001-49; CONSTRUTORA MAVA EIRELI|CNPJ Nº 36.108.243/0001-95; POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA|CNPJ Nº 29.840.001/0001-26; JOSE O DE SOUSA JUNIOR|CNPJ Nº 32.534.219/0001-67; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI|CNPJ Nº 07.166.919/0001-07; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA|CNPJ Nº 30.166.388/0001-66; ME ENGENHARIA SERVICOS LTDA|CNPJ Nº 28.626.945/0001-32; S2E SERVICOS LTDA|CNPJ Nº 47.643.407/0001-09. Seguem inabilitados os seguintes: DANTAS EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO|CNPJ nº 42.458.009/0001-90|Ocorrência: ausência de BP de dois exercícios sociais, considerando



constituição superior a dois anos; **DE MORAIS CONSTRUTORA|CNPJ: 46.550.981/0001-41|**Ocorrência: ausência de documentação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (item 5.1.4 “b”, “c” e “d”, e ausente o registro de responsável técnico na entidade profissional competente; **CONSTRUTORA REIS|CNPJ: 03.143.604/0001-85|**Ocorrência: ausente BP de dois exercícios sociais e ausente documentação de qualificação técnico-operacional item (5.1.4 “d”); **VF DA SILVA CONSTRUÇOES|CNPJ: 42.260.702/0001-54|**Ocorrência: ausente as declarações editalícias dos itens 5.1.2 “c” e “d”, bem como ausente declarações assinadas e datadas anteriores à publicação do certame, apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial vencida, e ausente o BP dos dois últimos exercícios sociais; **GUEDES CONSTRUÇOES|CNPJ nº 36.563/0001-85|**Ocorrência: Ausência de cumprimento das requisições acerca do envio de originais dos documentos assinados digitalmente; **CONSTRUTORA SANTO ANTONIO|CNPJ: 26.731.311/0001-14|**Ocorrência: ausência de BP de dois exercícios sociais; ausente as declarações editalícias; ausente documentação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (itens 5.1.4 “a” a “d”); **JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA|CNPJ nº 23.670.372.0001-20|**Ocorrência: apresentou registro de responsável técnico na entidade profissional competente vencido; **CERAMICA GALO|CNPJ: 33.130.093/0001-28|**Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de CONSTRUTORA JN LTDA (CNPJ nº 35.600.495/0001-74); bem como apresentou BP de apenas um exercício social; **SINAL CONSTRUÇOES E SERVICOS|CNPJ: 12.721.217/0001-70|**Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social e não apresentou declaração do item 5.1.4 “b”; **JEF COSNTRUCOES E SERVICOS EIRELI|CNPJ: 27.469.250/0001-21|**Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social. **J & M CONSTRUTORA|CNPJ Nº 30.847.266/0001-08|**Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social; não apresentou nenhuma das declarações editalícias; não apresentou documentação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (item 5.1.4 “b”, “c” e “d”); **CONSTRUTORA JN LTDA|CNPJ Nº 35.600.495/0001-74|** Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de CERAMICA GALO (CNPJ: 33.130.093/0001-28); **JMC CONCEITO|CNPJ Nº 08.863.831/0001-07|** apresentou BP de apenas um exercício social e certidão negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial vencida; **JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA|CNPJ Nº 36.635.802/0001-15|** Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de SM SERVICOS - CNPJ: 40.936.989/0001-64; **SM SERVICOS|CNPJ: 40.936.989/0001-64|** Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 36.635.802/0001-15; **JW CONSTRUÇOES|CNPJ Nº 08.672.027/0001-32|** Ocorrência: Ausência de cumprimento das requisições acerca do envio de originais dos documentos assinados digitalmente; **EXATA SERVICOS E CONTRUCOES E LOCACOES ERELI|CNPJ Nº 32.112.133/0001-46|** Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social e não apresentou declaração do item 5.1.4 “c” e “d”. Aberto prazo recursal após publicação, consoante legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 20 de outubro de 2023

Antônia Márcia Araújo da Silva

Agente de Contratação



DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA n° 009/2023.**

OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma passagem molhada no Povoado Retiro, zona rural de Francisco Macedo-PI. Permanecem habilitados os seguintes: DIAS CONSTRUCOES|CNPJ n° 19.417.511/0001-31; CJ CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA|CNPJ n° 45.750.366/0001-16; CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA|CNPJ: 27.963.603/0001-45; TVR CONSTRUCOES|CNPJ n° 45.784.922/0001-75; APICE CONSTRUCOES LTDA|CNPJ: 04.361448/0001-91; CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA|CNPJ: 17.302.916/0001-07; INDEPENDENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS|CNPJ n° 03.707.356/0001-58; AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES|CNPJ: 36.720.178/0001-54; BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI|CNPJ: 20.296.627.0001-49; LV SERVICOS|CNPJ: 40.180.761/0001-97; REIS & REIS CONSTRUCAO, LOCACAO E EVENTOS|CNPJ N° 05.198.596/0001-08; CONSTRUTORA RARIBE|CNPJ N° 27.380.162/0001-59; GJS CONSTRUTORA EIRELI|CNPJ N° 12.388.417/0001-52; JPL CONTRUCOES|CNPJ N° 34.189.540/0001-87; CONSTRUTORA JN LTDA|CNPJ N° 35.600.495/0001-74; VSN SERVICOS E CONSTRUCOES|CNPJ N° 28.714.090/0001-00; FAG CONSTRUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA|CNPJ N° 10.786.555/0001-64; CONSTRUTORA BARONE|CNPJ N° 47.075.407/0001-41; CONSTRUTORA MORAIS LTDA|CNPJ N° 17.134.741/0001-68; AC ANDRADE ENGENHARIA LTDA|CNPJ N° 32.507.380/0001-41; RODRIGO ADELMO R. BEZERRA LTDA|CNPJ N° 40.407.448/0001-49; CONSTRUTORA MAVA EIRELI|CNPJ N° 36.108.243/0001-95; POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA|CNPJ N° 29.840.001/0001-26; JOSE O DE SOUSA JUNIOR|CNPJ N° 32.534.219/0001-67; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI|CNPJ N° 07.166.919/0001-07; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA|CNPJ N° 30.166.388/0001-66; ME ENGENHARIA SERVICOS LTDA|CNPJ N° 28.626.945/0001-32; S2E SERVICOS LTDA|CNPJ N° 47.643.407/0001-09. Seguem inabilitados os seguintes: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI|CNPJ n° 27.469.250/0001-21| Ocorrência: ausência de BP dos dois últimos exercícios sociais; ausência de documentação de qualificação técnica do item 5.1.4 "b" e "c", ausência de declarações devidamente assinadas; **DE MORAIS CONSTRUTORA|CNPJ: 46.550.981/0001-41|Ocorrência: ausência de registro de responsável técnico na entidade profissional competente; ausência de declarações de habilitação jurídica (5.1.1 "b" e 5.1.2 "b" "c" e "d"; ausência de documentação de qualificação técnica do item 5.1.4 "b" e "c"; **CONSTRUTORA REIS|CNPJ: 03.143.604/0001-85|**Ocorrência: ausente BP de dois exercícios sociais e ausente declarações do item 5.1.2 "c" e "d"; **VF DA SILVA CONSTRUCOES|CNPJ: 42.260.702/0001-54|**Ocorrência: ausente as declarações editalícias dos itens 5.1.2 "c" e "d", bem como ausente BP dos dois últimos exercícios sociais; **CONSTRUTORA SANTO ANTONIO| CNPJ: 26.731.311/0001-14|**Ocorrência: ausência de BP de dois exercícios sociais; ausente as declarações editalícias; ausente documentação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (itens 5.1.4 "b" e "c"); **JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA|CNPJ n° 23.670.372.0001-20|**Ocorrência: apresentou registro de responsável técnico na entidade profissional competente vencido; **SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS|CNPJ: 12.721.217/0001-70|** Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social e não apresentou declaração do item 5.1.4 "b"; **J & M CONSTRUTORA|CNPJ N° 30.847.266/0001-08|** Ocorrência:**



apresentou BP de apenas um exercício social; não apresentou nenhuma das declarações editalícias; não apresentou documentação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (item 5.1.4 "b", "c"); **JMC CONCEITO**|CNPJ Nº 08.863.831/0001-07| apresentou BP de apenas um exercício social e certidão negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial vencida; **JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**|CNPJ Nº 36.635.802/0001-15| Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de SM SERVICOS - CNPJ: 40.936.989/0001-64; **SM SERVICOS**|CNPJ: 40.936.989/0001-64| Ocorrência: apresentou mesmo resp. técnico de **JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 36.635.802/0001-15**; **JW CONSTRUCOES**|CNPJ Nº 08.672.027/0001-32| Ocorrência: Ausência de cumprimento das requisições acerca do envio de originais dos documentos assinados digitalmente; **EXATA SERVICOS E CONTRUCOES E LOCACOES ERELI**|CNPJ Nº 32.112.133/0001-46| Ocorrência: apresentou BP de apenas um exercício social e não apresentou declaração do item 5.1.4 "c" e "d". Aberto prazo recursal após publicação, consoante legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 20 de outubro de 2023

Antônia Márcia Araújo da Silva

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2023

Concorrência nº 012/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67). Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de vias públicas no município de Francisco Macedo-PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/ Convênio nº 917726/2021. Valor global: R\$ 273.721,85. Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses, obedecendo ao cronograma prefixado, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 1º de novembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023

Concorrência nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67). Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de vias públicas no município de Francisco Macedo-PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento



Geral/Convênio n° 940064/2022. Valor global: R\$ 934.019,00. Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses, obedecendo ao cronograma prefixado, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 1° de novembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA n° 012-2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de vias públicas no município de Francisco Macedo-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante documentos anexos aos autos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade CONCORRÊNCIA n° 012-2023 e ADJUDICO, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório ao licitante FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67).

Francisco Macedo (PI), 1° de novembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA n° 013-2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de vias públicas no município de Francisco Macedo-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante documentos anexos aos autos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade CONCORRÊNCIA n° 013-2023e ADJUDICO, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório ao licitante FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67).

Francisco Macedo (PI), 1° de novembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 23614, datada de 7 de novembro de 2023.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 019/2023. Processo: nº 066/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo van, zero quilometro; na cor Branca; Capacidade para 15 lugares + 1 Motorista, com acesso a cadeirantes através de dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), Ano/ modelo 2023/2023 (em diante); Motor diesel, com potência mínima de 136 CV; Entre eixos 4.300mm (mínimo); Comprimento de 6.000mm (mínimo); Altura de 2.300mm (mínimo); Rodas de ferro Aro 16; Porta lateral corredeira; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Direção hidráulica; Ar condicionado original de fábrica na cabine e salão dos passageiros, Poltronas almofadadas reclinável em todos os bancos; Sistema de freio ABS, AIR BAG; Cinto segurança dianteiro três pontos e traseiros, centrais abdominais; Tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros; Salão com iluminação de LED; Rádio, CD/MP3, com conexão USB; Farol de milha; Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do Piauí, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60. Contratado: Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA CNPJ Sob o nº 03.093.776/0012-44. Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Fonte de Recursos: FPM/ICMS/FMAS/Orçamento Geral e outros do orçamento de 2023. Vigência: 06/11/2023 à 31/12/2023. Data da assinatura: 06 de novembro de 2023.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23668, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 126/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000863/2023-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 094/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99



CONTRATADO	IVAN DE ASSIS SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.749.703-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.216,00 (NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: IVAN DE ASSIS SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23670, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 075/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000839/2023-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 084/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	RENATO RODRIGUES COSTA
CPF DO CONTRATADO	***.603.073-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: RENATO RODRIGUES COSTA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23671, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023	
Nº do processo SEI	00224.000445/2022-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004487
Modalidade de licitação	CONVITE Nº 05/2023 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	J DE CARVALHO NORONHA LTDA
CNPJ do Contratado	36.426.568/0001-16
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 7,9 KM.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	26 de outubro de 2023.
Valor global	R\$ 300.274,40 (trezentos mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho	20.607. 0006. 1041
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00167
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO09845



Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JÔNATHAS DE CARVALHO NORONHA
--------------------------------	---

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23674, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2023

PROCESSO Nº 00012.029462/2022-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 53.276.010/0001-10

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN/PI).

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$10.315,20 (Dez mil, trezentos e quinze mi, e vinte centavos)

Fonte de Recursos: 600

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394



Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR02828

Nº do Contrato SIAFE: 23002375

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Reginaldo Pereira Do Lago (REPRESENTANTE)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23681, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001089/2023-82

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.109.235/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA XENHENEHEM A SER REALIZADA NA FINAL DA II COPA AMVI NA CIDADE DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 04/11/2023, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2023.



Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00717

Nº da autorização da RO: 2023RO09770

Fonte de Recurso: 501 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: EDITH LINS WANDERLEY NETA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001089/2023-82, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2023**, a favor da empresa **L R B CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.235/0001-90**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Jacobina do Piauí - PI, no dia 04 de novembro de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c** Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 01 de novembro de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 468/2023 - GAB - SETUR

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 409/2023 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A L R B
CARVALHO & CIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.001089/2023-82 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23683, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2023



NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000940/2023-54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 139/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSÉ RIBEIRO DIAS NETO
CPF DO CONTRATADO	***.680.485-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036



Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBEIRO DIAS NETO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23688, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 084/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000856/2023-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 078/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.925.423-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036



N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 23689, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 088/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000838/2023-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 072/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOÃO INACIO DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.227.404-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOÃO INACIO DE SOUSA



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ***(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23690, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 087/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000831/2023-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 069/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO
CPF DO CONTRATADO	***.028.783-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ***(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23692, datada de 7 de novembro de 2023.)*

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGESPISA/EPL Nº01/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-
CONSTRUTORA PLANEJARE

CNPJ: 21.376282/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EM LOTES COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JÁ FORNECIDOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR LOTE 5 : R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.006918/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EDITAL DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGESPISA/EPL Nº01/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI LTDA

CNPJ: 09.648.446/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EM LOTES COM ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, JÁ FORNECIDOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR LOTE 6: R\$ 1.151.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.006918/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EDITAL DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGESPISA/EPL Nº01/2023



CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CONSTRUTORA AGUIAR)

CNPJ: 10.402.888/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EM LOTES COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JÁ FORNECIDOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR LOTE 2: R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.006918/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGESPISA/EPL Nº 01/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: R C CONSTRUÇÕES EIRELI



CNPJ: 03.006.767/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EM LOTES COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JÁ FORNECIDOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR LOTE 03: R\$ 1.727.952,50 (um milhão, setecentos e vinte sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR LOTE 08: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.006918/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGESPISA/EPL Nº01/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA

CNPJ: 24.400.713/001-00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EM LOTES COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JÁ FORNECIDOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR LOTE 01: R\$ 2.304.600,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos reais)

VALOR LOTE 04: R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais)

VALOR LOTE 07: R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.006918/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23699, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 070/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000947/2023-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 143/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MANOEL GILDO DIAS DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.287.313-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MANOEL GILDO DIAS DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23701, datada de 7 de novembro de 2023.)

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019	
Nº do processo SEI	00030.013040/2023-69
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 24, X da Lei 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	REBELO & LEAL COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 17.049.665/0001-92



Resumo do objeto do contrato	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (seis) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei N° 8.666/1993, a vigência do contrato N° 07/2019, o qual passará a vigor até 08 de abril de 2024.
Prazo de vigência	08 de abril de 2024.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	07 de abril de 2023.
Valor global	R\$ 174.212,88 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
Fonte de Recursos	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2023NR00226
Número RO	2023RO09827
Signatários do contrato	Pela Contratante: Luana Maria Machado Barradas Pela Contratada: Juliane Santos Rebêlo e Leal

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 23546, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - DETRAN/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030.000077/2023-27

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

ID LICITAÇÕES-E: n° 1020945

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de implantação de sistema de videomonitoramento, com coleta de imagens/dados por câmeras de segurança em pontos estratégicos, com o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, material de infraestrutura, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da solução,



conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI

Diretora Geral/DETRAN-PI: Luana Maria Machado Barradas

Pregoeiro: Francisco Ricardo Madeira De Sousa

Adjudicação: 27/10/2023

Homologação: 03/11/2023

LOTE REGISTRADO:

LOTE ÚNICO							
EMPRESA VENCEDORA: US IMPORT LTDA							
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Mês	Qtde. Ano	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Serviço de Monitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva de conjunto câmera IP PTZ Panorâmica.	Unid.	3	36	R\$ 422,80	R\$ 1.268,40	R\$ 15.220,80
2	Serviço de Monitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva de conjunto câmera IP Modelo 2.	Unid.	11	132	R\$ 168,90	R\$ 1.857,90	R\$ 22.294,80
3	Serviço de Monitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva de conjunto câmera IP Modelo 3.	Unid.	29	348	R\$ 156,30	R\$ 4.532,70	R\$ 54.392,40
4	Serviço de Monitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva de conjunto câmera IP Modelo 4.	Unid.	1	12	R\$ 1.299,70	R\$ 1.299,70	R\$ 15.596,40



5	Serviço de Monitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva de conjunto câmera IP Modelo 5.	Unid.	297	3.564	R\$ 133,20	R\$ 39.560,40	R\$ 474.724,80
6	Serviço de monitoramento e gravação modelo 1, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	1	12	R\$ 601,80	R\$ 601,80	R\$ 7.221,60
7	Serviço de monitoramento e gravação modelo 2, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	10	120	R\$ 635,65	R\$ 6.356,50	R\$ 76.278,00
8	Serviço de monitoramento e gravação modelo 3, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	1	12	R\$ 1.009,01	R\$ 1.009,01	R\$ 12.108,12
9	Serviço de servidor para central de videomonitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	1	12	R\$ 5.607,90	R\$ 5.607,90	R\$ 67.294,80
10	Serviço de armazenamento de vídeo, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva	Unid.	1	12	R\$ 9.734,70	R\$ 9.734,70	R\$ 116.816,40
11	Serviço painel de vídeo wall, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	1	12	R\$ 4.146,70	R\$ 4.146,70	R\$ 49.760,40
12	Serviço de Estação de videomonitoramento, incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	3	36	R\$ 1.431,80	R\$ 4.295,40	R\$ 51.544,80
13	Serviços de ponto de conexão externo incluindo equipamentos, instalação, manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	5	60	R\$ 279,11	R\$ 1.395,55	R\$ 16.746,60
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 81.666,66		
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 979.999,92		
Novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.							



OBSERVAÇÕES I:

RAZÃO SOCIAL	US IMPORT LTDA
CNPJ:	63.347.249/0001-98
ENDEREÇO:	Av. Dom Severino, 2116 - Bairro: Horto Florestal - CEP: 64.052-535 - Teresina, Piauí
CONTATOS:	(86)3230-1183
E-MAIL	usimport@uol.com.br
REPRESENTANTE:	Jimmy Napoleão Alves

Francisco Ricardo Madeira De Sousa

Pregoeiro - DETRAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23547, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - DETRAN/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002120/2023-99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023



ID LICITAÇÕES-E: nº 1010801

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de roço, capina e poda, para atender esta Autarquia e as unidades que a compõem (sede do Detran, Postos de Atendimento e Ciretrans do estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Diretora Geral/DETRAN-PI: Luana Maria Machado Barradas

Pregoeiro/DETRAN/PI: Francisco Ricardo Madeira De Sousa

Adjudicação: 26/10/2023

Homologação: 03/11/2023

LOTE REGISTRADO:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA VENCEDORA: CAIO SANTOS GUIMARÃES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Roço, Roçada manual (a cada 2 meses).	m ²	281105,21	R\$ 0,8083	R\$ 227.217,34
2	Serviço de poda de árvores, desmatamento, destocamento, limpeza de áreas com árvores de diâmetro até 1m (a cada 6 meses).	Und.	516	R\$ 80,8191	R\$ 41.702,66
3	Serviço de capina, capina manual do terreno, incluindo serviços de jardinagem (a cada 6 meses).	m ²	93701,74	R\$ 0,9297	R\$ 87.114,51



4	Serviço de retirada de entulhos residuais gerados pelas atividades de roço, capina e poda, bem como os provenientes resíduos da construção civil.	m ²	15500	R\$ 32,3348	R\$ 501.189,40
5	Mobilização e Desmobilização	km/Mês	5000	R\$ 6,5508	R\$ 32.754,00
Valor total do Lote Único (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)				R\$ 889.977,90	

OBSERVAÇÕES I:

RAZÃO SOCIAL	CAIO SANTOS GUIMARÃES LTDA
CNPJ:	18.247.421/0001-87
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE KENNEDY 2031, LOJA 11, HORTO FLORESTAL - CEP: 64077-345 - Teresina, Piauí
CONTATOS:	(86)3230-1183
E-MAIL	plante-bem@hotmail.com
REPRESENTANTE:	CAIO SANTOS GUIMARÃES

Francisco Ricardo Madeira De Sousa

Pregoeiro - DETRAN-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23549, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

EXTRATO CONTRATO N° 187/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001011/2023-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 176/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOAQUIM BASTOS DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.238.168-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)



FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOAQUIM BASTOS DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23553, datada de 7 de novembro de 2023.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

Nº do processo SEI	EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 00117.001222/2023-37
Fundamento legal	CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do CONTRATO Nº 13/2021 , que tem como objeto relativo à prestação de serviços contínuos de atualização de recursos tecnológicos com manutenção preventiva, corretiva e suporte técnicos dos produtos Oracle, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação do Estado, especificamente: Execução preventiva de Serviços com fornecimento de softwares para atualização de firmwares; Sistemas operacionais e Programas e Recursos (features) previamente ao início dos serviços de suporte e manutenção continuados; Demais Serviços continuados de manutenção e suporte técnicos dos produtos Oracle, com fornecimento de peças, na modalidade ORACLE PREMIER SUPPORT FOR SYSTEMS, para ETIPI.
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
Contratado	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	59.456.277/0001-76



Resumo do objeto do termo aditivo**Data de assinatura do termo aditivo****Signatários do termo aditivo**

Fica alterada a razão social da contratante, **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ATI)**, a qual passa a ser **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ETIPI)**, inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 08.839.135/0001-57, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.017, de 10 de Abril de 2023, representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Presidente, Sr. **ELLEN GERA DE BRITO MOURA**.

07/11/2023

Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **JOÃO CARLOS ORESTES****ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidente EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ETIPI)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23558, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 188/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001018/2023-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 179/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	VANDO LIMA MACEDO
CPF DO CONTRATADO	***.716.423-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301



SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: VANDO LIMA MACEDO
--------------------------------	--

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23559, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 181/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000905/2023-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 134/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ADÃO JOSÉ DE MORAIS
CPF DO CONTRATADO	***.184.364-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ADÃO JOSÉ DE MORAIS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23561, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013-000820/2023-57
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 046/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDIMIRCO DE CARVALHO JUNIOR
CPF DO CONTRATADO	***.546.553-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDIMIRCO DE CARVALHO JUNIOR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23562, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



EXTRATO CONTRATO N° 070/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000946/2023-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 142/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MANOEL DIAS DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.266.794-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MANOEL DIAS DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 23565, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 153/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000957/2023-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 166/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI N° 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDMILSON JOÃO DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.442.623-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.512,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDMILSON JOÃO DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23566, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 168/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000976/2023-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 157/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	THALLIA CAFÉ DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.249.863-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO



PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: THALLIA CAFÉ DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23568, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2023****PROCESSO SEI: 00012.032949/2023-34**

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA).

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA), CNPJ nº. 02.565.348/0001-51.

OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos de graduação em Medicina (inclusive internado), Farmácia, Enfermagem, Odontologia e Biomedicina, da CONVENIADA, nos diversos setores dos Hospitais vinculados à SESAPI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente convênio fica estipulada de acordo com a tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de Junho de 2023, com valor estimado de acordo com Planos de Trabalhos enviados pela CONVENIADA. Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela



SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, ser realizado na data estipulada no Termo Aditivo, conforme encaminhamento dos alunos pela CONVENIADA.

VIGÊNCIA: 03(três) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2023.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, Diretora Geral da Faculdade CET.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23569, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 164/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000970/2023-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 155/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	NORBERTO DIOCILDO DA LUZ
CPF DO CONTRATADO	***.834.873-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.320,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: NORBERTO DIOCILDO DA LUZ



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23570, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 152/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000960/2023-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 150/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MARCELO VIANA DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.764.483 -**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.025,00 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARCELO VIANA DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23571, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO 002/2023 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA F M LTDA.
CNPJ do Contratado	04.521.201/0001-95
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 297/2022, relativo aos serviços de Empreitada por Preço Unitário, as obras de Reforma e Ampliação do CETI Raimundinho Andrade, localizada no município de Campo Maior- PI, conforme art. 57, § 1º,II , da Lei nº 8.666/93 e Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (NOVENTA) dias.
Prazo de execução	31/10/2023 a 29/01/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Processo SEI nº	00011.071663/2023-84
Data de assinatura do aditivo	31 de outubro de 2023



Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Leonardo Saker Monteiro Rosa - Representante da Empresa
--------------------------------	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23574, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000891/2023-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 112/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ALUISIO DE CARVALHO LEAL
CPF DO CONTRATADO	***.628.368 -**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO



PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ALUISIO DE CARVALHO LEAL

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23575, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 159/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000966/2023-01
-----------------------------------	----------------------



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 152/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	GLEICIANO JUREMA SANTOS
CPF DO CONTRATADO	***.579.225-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA DO TEMPO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GLEICIANO JUREMA SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23577, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 158/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000964/2023-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 151/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PASCOAL FRANCISCO DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.689.723-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: PASCOAL FRANCISCO DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23579, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 177/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001004/2023-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 172/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	RENILDO MANOEL DE MACEDO
CPF DO CONTRATADO	***.955.603-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BETANIA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023



VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: RENILDO MANOEL DE MACEDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23580, datada de 7 de novembro de 2023.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2023 - CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.020425/2023-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003892 - CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE MILITAR
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - PMPI
Fundamento legal	ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8.666/93.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	260101 - PMPI
Contratado	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
CNPJ/CPF do Contratado	34.164.319/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IDENTIDADES FUNCIONAIS, FABRICADAS SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS PELA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
Prazo de execução	17/10/2023 ATÉ 17/10/2024.
Data de assinatura do Termo de Contrato.	17 DE OUTUBRO DE 2023.
Valor global	R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).



Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ Programa de Trabalho: 06.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE PI: 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00190
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO08335
Signatários do contrato	Pela Contratante: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: SÉRGIO PERINI RODRIGUES - PRESIDENTE; LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA - DIRETOR.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel. PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23600, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 185/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CCR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	63.336.572/0001-66
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato 185/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário das obras de Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 30 (trinta) dias, conforme SEDUC Parecer 416 (9749479) e PROCESSO SEI 00011.072878/2023-12.
Prazo de execução	26/10/2023 a 25/11/2023



Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	31 de outubro de 2023.
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Conceição de Maria Cardoso Caland Morais - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23605, datada de 7 de novembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI
EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2023

PROCESSO SEI: 00119.001601/2023-15;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2023;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI, CNPJ Nº 06.554.406/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela Prefeitura de Barras-PI, para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com extensão total de 18.431,50m, no Município de Barras-PI;

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E



EDILSON SÉRVULO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23606, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente instrumento a contratação de Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí na 11ª GRE (Gerência Regional de Educação) em Uruçuí-PI. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento, ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). O valor do termo aditivo é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.275.000,00 (Um Milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais). NR2023NR02469. RO2023RO09448.
Prazo de vigência	31/12/2023
Processo SEI	00011.034079/2023-48
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante da Empresa

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23608, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 171/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000985/2023-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 161/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	GIRLANE DA MOTA SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.085.023-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.512,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GIRLANE DA MOTA SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23615, datada de 7 de novembro de 2023.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.





Nº	PROCESSO/SEI	CAMPUS	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
01	00089.021782/2023-92	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ASSISTENTE) 40h	VANESSA POLEANA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025
02	00089.022133/2023-17	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/ESPAÑHOL (AUXILIAR) 20h	JOSÉ UBIRANI SILVA LEAL	23.01.2024 a 22.01.2025
03	00089.022284/2023-67	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (AUXILIAR) 40h	CÂNDIDA JOSÉLIA DE SOUSA	23.01.2024 a 22.01.2025
04	00089.022450/2023-25	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	23.01.2024 a 22.01.2025
05	00089.022398/2023-15	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA/FILOSOFIA (AUXILIAR) 40h	RUI DGLAN DOS SANTOS CARVALHO	23.01.2024 a 22.01.2025
06	00089.022322/2023-81	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ASSISTENTE) 40h	CLAUCENIRA BANDEIRA DA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025
07	00089.022675/2023-81	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS DAROCHA	23.01.2024 a 22.01.2025
08	00089.023594/2023-07	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	23.01.2024 a 22.01.2025
09	00089.022310/2023-57	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/INGLÊS (AUXILIAR) 20h	VINÍCIUS MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	23.01.2024 a 22.01.2025
10	00089.022409/2023-59	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA/FILOSOFIA (AUXILIAR) 40h	RONALD SOUZA DA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025
11	00089.022449/2023-09	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHAES	23.01.2024 a 22.01.2025
12	00089.023833/2023-11	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	PATRICIA SADAIKE	23.01.2024 a 22.01.2025
13	00089.023486/2023-26	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	GEOGRAFIA (ASSISTENTE) 20h	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAUJO	23.01.2024 a 22.01.2025
14	00089.022674/2023-37	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	ENNY ARAÚJO LIMA	23.01.2024 a 22.01.2025
15	00089.022089/2023-37	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/INGLÊS (AUXILIAR) 20h	VILMA RODRIGUES MASCARENHAS	23.01.2024 a 22.01.2025



16	00089.024078/2023-91	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (ASSISTENTE) 40h	DARLENE MARIA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025
17	00089.022276/2023-11	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (AUXILIAR) 20h	AYLA DE JESUS MOURA	23.01.2024 a 22.01.2025
18	00089.022124/2023-18	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (ASSISTENTE) 40h	JOSEANY DE ANDRADE SANTOS VIANA	23.01.2024 a 22.01.2025
19	00089.022479/2023-15	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR	23.01.2024 a 22.01.2025
20	00089.022430/2023-54	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (ADJUNTO) 40h	ALEX LOPES DA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025



21	00089.022204/2023-73	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	GEOGRAFIA (ASSISTENTE) 20h	POLIANA SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	23.01.2024 a 22.01.2025
22	00089.022432/2023-43	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (ADJUNTO) 40h	ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA	23.01.2024 a 22.01.2025
23	00089.022277/2023-65	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (AUXILIAR) 20h	FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA	23.01.2024 a 22.01.2025
24	00089.022402/2023-37	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	JOHILSE TOMAZ DA SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025
25	00089.024341/2023-42	BOM JESUS - PI (DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	MATEMÁTICA (AUXILIAR) 40h	ROMULO LIMA ARAUJO	23.01.2024 a 22.01.2025
26	00089.022448/2023-56	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA/LIBRAS (AUXILIAR) 20h	MARIA ESTELY RODRIGUES TELES	23.01.2024 a 22.01.2025
27	00089.023535/2023-21	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	IZABELLE CARVALHO LIMA	23.01.2024 a 22.01.2025
28	00089.022235/2023-24	URUÇUI - PI (CERRADO DO ALTO PARNAÍBA)	AGRONOMIA/ZOOTECNIA (ADJUNTO) 40h	FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA	23.01.2024 a 22.01.2025
29	00089.022413/2023-17	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA/FILOSOFIA (AUXILIAR) 40h	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	23.01.2024 a 22.01.2025
30	00089.022087/2023-48	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	NILDAMARA RODRIGUES MACHADO	23.01.2024 a 22.01.2025
31	00089.023924/2023-56	TERESINA - PI (CCN - POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (ASSISTENTE) 40h	JARDES FIGUERÊDO DO RÊGO	23.01.2024 a 22.01.2025
32	00089.022684/2023-72	TERESINA - PI (CCHL - POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (ASSISTENTE) 20h	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO	23.01.2024 a 22.01.2025
33	00089.024457/2023-81	URUÇUI - PI	AGRONOMIA/ZOOTECNIA	REGINA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	23.01.2024 a 22.01.2025

		(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA)	(ADJUNTO) 40h		
34	00089.024722/2023-21	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	ANA KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	23.01.2024 a 22.01.2025
35	00089.023580/2023-85	TERESINA - PI (CCS - FACIME)	ENFERMAGEM (ASSISTENTE) 20h	LAURA BARBOSA NUNES	23.01.2024 a 22.01.2025
36	00089.024791/2023-35	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 20h	MARIA PERPETUA DE MACÊDO SILVA	23.01.2024 a 22.01.2025



37	00089.024999/2023-54	TERESINA - PI (CCECA - POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 20h	KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO	23.01.2024 a 22.01.2025
38	00089.025007/2023-14	TERESINA - PI (CCECA - POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	23.01.2024 a 22.01.2025

23.01.2024 a 22.01.2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23621, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 165/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000980/2023-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 160/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR
CPF DO CONTRATADO	***.302.293-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23623, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 395/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **ALESSIO GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383.423-15.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 397/2023-SASC-PI.

OBJETO:



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **KELCIVANNY MORAES DA SILVA**, brasileira, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.038.233-98.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 398/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DA CUNHA**, brasileira, Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.340.893-91.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 399/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **GLEIDSON DOS REIS ABREU**, brasileiro(a), Agente socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.541.683-04.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023.



Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 400/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 400/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **MARIA DA CRUZ PIRES BATISTA**, brasileira, Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.809.413-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 401/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 401/2023-SASC-PI.

OBJETO:



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **ALEXANDRA DO NASCIMENTO GOMES**, brasileira, Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.602.833-78.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 402/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **WILLIAM LOPES DA SILVA**, brasileiro(a), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.108.553-95.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 429/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **TATIANA DA SILVA BRITO**, brasileira, Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.256.413-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.



Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 430/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 430/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **VITOR BRITO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.978.293-90.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 432/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 432/2023-SASC-PI.

OBJETO:



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.832.263-68

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 433/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **ROMILDA RODRIGUES LUZ**, brasileira, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.041.723-00.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 434/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Cuidador Social.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **DANIELE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, brasileiro(a), Cuidador Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.169.373-29.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.



Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 435/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 435/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **FABIANA DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro(a), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.123.553-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 436/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 436/2023-SASC-PI.

OBJETO:



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **MARCOS MAIA DA SILVA**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.025.092-15.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 437/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **RAIMUNDO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileir(o), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.696.973-72.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 438/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.881.133-45.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.



Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 439/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 439/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **GOETHE ROMMEL MARTINS COELHO FILHO**, brasileiro(a), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 937.343-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 440/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 440/2023-SASC-PI.

OBJETO:



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **DONIZETE GUIMARÃES SOUZA**, brasileiro(a), Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.604.233-25.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 441/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **SAMIA DE OLIVEIRA REIS**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.215.233-90.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2023/SASC/PI

CONTRATO Nº: 442/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **RENAN CARDOSO VITERBO DO NASCIMENTO**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.817.863-84.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023.



Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 443/2023/SASC/PI

CONTRATO N°: 443/2023-SASC-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Agente Socioeducativo.

PARTES:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, representada por seu titular MARIA REGINA SOUSA.

Contratado: **LUIS HENRIQUE DA SILVA MORENO**, brasileiro, Agente Socioeducativo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.523.623-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Maria Regina Sousa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 23626, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 167/2023



NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000977/2023-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 159/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ABMERVAL MOREIRA DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.370.293-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ABMERVAL MOREIRA DA SILVA

OSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23632, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº313/2023	
Nº do processo SEI	00022.000094/2023-63
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022/ADESÃO
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.644.690/0001-23



Resumo do Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada (07 postos noturnos e 03 postos diurnos), com fornecimento de uniformes e complementos à mão de obra, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas da SECULT e demais Casas de Cultura.	
Prazo de Vigência	12(doze) meses	
Prazo de Execução	12(doze) meses	
Valor Global	R\$ 1.602.693,84 (hum milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	01/11/2023	
Fonte de Recurso	500	
Natureza da Despesa	339037	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00513	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09675	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23633, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 166/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000975/2023-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 158/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSÉ DIVINO RIBEIRO DE BRITO
CPF DO CONTRATADO	***.070.431-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSÉ DIVINO RIBEIRO DE BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23635, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO-** SEI Nº 00153.000691/2023-01**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR CNPJ 08.783.132/0001-49 e LIMPSEV EIRELI- CNPJ: 07.194.788/0001-63.**Resumo do Objeto do Contrato:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 051/2021, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO E NA PROPOSTA NELE VENCEDORA ”.****Data da assinatura:** 14 de setembro de 2023**Assinam:**

Pablo Dantas de Moura Santos.



Carlos Antônio de Moura Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23636, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022 - CGE-PI

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2022 - CGE-PI, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, 02 (dois) Auxiliares Administrativos de Nível Superior, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SEADPREV-PI nº. 08/2020, que resultou na ARP nº. XVIII, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, que serão executados na Controladoria-Geral, localizada no município de Teresina-PI. Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2022 - CGE-PI, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/01/2024 e com término em 19/01/2025, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2023, ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 001/2021, a Autorização da Reserva Orçamentária 2023RO02085, ao Edital do Pregão Eletrônico SEADPREV-PI nº. 08/2020, a Proposta Comercial da Contratada e ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.027820/2023-63.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/01/2024 e com término em 19/01/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federa nº. 8.666/93.



Prazo de Execução: De 19/01/2024 à 19/01/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 07/11/2023.

Valor Global: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.129,74** (dezesesseis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 193.556,88** (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00168.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO02085.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22000108.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23646, datada de 7 de novembro de 2023.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 10/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: PRIMUS SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.325.059/0001-46



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 399.282,68 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.004872/2023-13

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23652, datada de 7 de novembro de 2023.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2022	
PROCESSO SEI:	00118.000347/2022-59
Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:	22001224
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP.
CNPJ DA CONTRATADA:	26.599.872/0001-01
OBJETO:	Modificação unilateral em alterar a Fonte de Recursos para nº 754 - Recursos de Operações de Crédito, a fim de adimplemento do Contrato nº 50/2022 referente a obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no povoado boqueirão, zona rural do município de Joaquim Pires (PI).



FONTE DE RECURSO:	754 - Recursos de Operações de Crédito
NATUREZA DA DESPESA:	449051
PROGRAMA DE TRABALHO:	16.482.0008.3100
NOTA DE RESERVA:	2022NR00097
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO08833
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23659, datada de 7 de novembro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

ATO EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - OBRAS Nº 05/2023/ FUESPI.

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, torna público o Aviso de Homologação/Adjudicação do RDC nº 05/2023, Processo Administrativo - SEI nº 00089.019983/2022-49, cujo o objeto é: A escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DE URUCUÍ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), localizado na Rua Almir Benvindo, Bairro Aeroporto, no município de Urucuí - PI.

Empresa vencedora: W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA - CNPJ 29.916.567/0001-94.



Valor homologado: R\$ 576.539,76 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de Adjudicação: 03/11/2023

Data de Homologação: 03/11/2023

Publique-se

Teresina/PI, 06 de Novembro de 2023.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23700, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2023

PROCESSO Nº 00012.029802/2023-67

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 13.855.882/0002-08.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços



de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) e demais órgãos/entes participantes, conforme parâmetros e elementos descritivos do objeto.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2023.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global do contrato: R\$ 2.349.089,12 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil oitenta e nove reais e doze centavos).

Fonte de Recursos: 600

Ação Orçamentária: 2394

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR06233

Nº do Contrato SIAFE: 23005491

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Pela Contratada: ADRIANO DE MORAES SANTOS - POR PROCURAÇÃO - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2023

PROCESSO Nº 00012.029802/2023-67

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.214.776/0001-19

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) e demais órgãos/entes participantes, conforme parâmetros e elementos descritivos do objeto.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2023.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global do contrato: R\$ 2.442.784,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Fonte de Recursos: 600

Ação Orçamentária: 2394

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR06234

Nº do Contrato SIAFE: 23005492

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Pela Contratada: RENATO JOSÉ COSTA FIGUEIREDO - POR PROCURAÇÃO - NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23718, datada de 7 de novembro de 2023.)



ADITIVOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2010

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

CONTRATO: Nº 049/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº **049/2013**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23550, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021

PROCESSO Nº 00012.027582/2023-37

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 265/2021, relativo à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL**, pelo período de **29/09/2023 à 29/03/2024**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 29/03/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2021

Valor global: R\$ 213.216,00 (Duzentos treze mil, duzentos e dezesseis reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA - (ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23576, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2019

PROCESSO Nº 00012.028805/2023-83

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 82/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de “LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONAR MICROPROCESSADO”, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/10/2023 à 15/10/2024, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93..

Prazo de Vigência: 15/10/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 15/10/219

Valor global: R\$ 1.028.444,04 (Um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA - (ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23582, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2020/FEPISERH

PROCESSO Nº 00012.028288/2023-42

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ISAIAS LIMA DA SILVA - ME - TRAT'ÁGUA

CNPJ/CPF da Contratada: 01.006.339/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2020/FEPISERH, relativo à “Prestação de Serviços continuados de tratamento físico, químico e microbiológicos de água, com execução mediante o regime de empreitada global (fornecimento de mão de obra e insumos), para atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL”, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 07.08.2023 a 07.02.2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



Prazo de Vigência: 07/02/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2020

Valor global: R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: ISAIAS LIMA DA SILVA - ME - TRAT'ÁGUA (ISAIAS LIMA DA SILVA)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23585, datada de 7 de novembro de 2023.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 65/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 92/2021- SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRA CONTRATADA: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 09.265.212/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ, E, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ADITIVO: Os prazos de execução e vigência que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023, encerrando em 09/11/2024.

PROCESSO Nº: 00100.013443/2023-37

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 66/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO
CONTRATO Nº 02/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ:** 09.265.212/0001-75**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ, E, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**ADITIVO:** Os prazos de execução e vigência que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2024, encerrando em 15/01/2025.**PROCESSO Nº 00100.013443/2023-37****DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23617, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36



Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 177/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma e Ampliação da U. E Frutuoso Juscelino, incluso Subestação e Construção de Quadra Poliesportiva, localizada no município de Jaicós - PI, conforme art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Conforme SEDUC Parecer 413 (9722496) e PROCESSO SEI 00011.072276/2023-65.
Prazo de execução	18/11/2023 a 17/03/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	31 de outubro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23620, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	19.726.418/0001-09
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução referente ao Contrato nº 165/2022 relativo à reforma e ampliação da U. E João Soares, município Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, conforme SEDUC Despacho 5228 (9758402) e PROCESSO SEI 00011.073152/2023-05.
Prazo de execução	08/11/2023 até 07/01/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	06 de novembro de 2023



Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Machado de Amorim - Representante da Empresa
--------------------------------	--

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23624, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 249/2022, relativo ao Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC) - 1ª GRE. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento, ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 321.804,97 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). O valor do termo aditivo é de R\$ 321.804,97 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.609.024,83 (Um milhão, seiscentos e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). NR2023NR02458. 2023RO09185.
Prazo de vigência	31/12/2023
Processo SEI	00011.034057/2023-88
Data de assinatura do aditivo	06 de novembro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23627, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 037/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa dias), sendo prorrogado até 22/12/2023, relativo a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Várzea Branca-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/09/2023

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Pablo Dantas de Moura Santos, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado de Turismo

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23631, datada de 7 de novembro de 2023.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

Nome	PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
CPF	030.111.111-11
Assinatura	
Assinatura em papel	
Assinatura eletrônica	
Assinatura em papel	
Assinatura eletrônica	
Assinatura em papel	
Assinatura eletrônica	
Assinatura em papel	
Assinatura eletrônica	

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23637, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/041/2016**

PROCESSO SEI: nº 00016.002024/2023-29.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO: nº 00016.001163/2022-54.

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº PJU/041/2016, relativo à obra de Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI-227, Trecho: Bocaína / Santo Antônio de Lisboa, com 12,46 km de extensão, conforme art. 57, § 1º, inc. I e III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Por mais 180 (cento e oitenta) a contar do fim do prazo de vigência anterior, compreendendo, assim, o período de 31/12/2023 a 28/06/2024.

DATA DO ADITIVO: 07 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 09.020.353/0001-28.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/041/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/PAC ENGENHARIA Ltda.)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23645, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO n. 003/2022

PROCESSO SEI nº 00016.001994/2023.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO: 00016.001144/2021-47.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21005452.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI - CNPJ: 06.535.751/0001-99

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460201 - DER.

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada de **02 POSTOS DE TÉCNICO EM REDE NÍVEL MÉDIO**, por mais (12 meses), pelo período de (12/01/2024) a (12/01/2025), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/01/2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 78.914,88 (setenta e oito mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0010. 2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 500.

FONTE DE RECURSOS: 500.

NATUREZA DA DESPESA: 339037.



Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: -

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: -.

SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Representante Legal/SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23697, datada de 7 de novembro de 2023.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001058/2023-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 191/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: ROMILTON ANTÔNIO DA SILVA

CPF Nº: **431.403 **



VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23551, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI 00003.004671/2023-14**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023**, a favor da empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22**, que apresentou menor proposta no valor global de **R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro reais)**, cujo objeto é o cumprimento de decisão judicial exarada no Processo Judicial nº **0800870-81.2023.8.18.0146**, em favor de **PIETRO QUARESMA CARDOSO**, para o fornecimento de 19.200g de Fórmula alimentícia à base de aminoácidos livres, para crianças alérgicas, acima de 3 anos, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que



possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do objeto acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00003.004671/2023-14

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 175/2023.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: xxxxxxxx.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 19.200g de Fórmula alimentícia à base de aminoácidos livres, para crianças alérgicas, acima de 3 anos, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten, visando o cumprimento de decisão judicial exarada no Processo Judicial nº **0800870-81.2023.8.18.0146**, em favor de **PIETRO QUARESMA CARDOSO**, conforme



condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os objetos serão recebidos em 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Almojarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, localizado na Avenida Pernambuco, nº. 2464, no Bairro Primavera no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

EMPRESA SELECIONADA: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro reais)

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.91.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: xxxxxxxxxx.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23554, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA



CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001054/2023-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 190/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA TORRES

CPF Nº: **236.793 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23557, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001047/2023-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 189/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: GEISON PEREIRA BISPO

CPF Nº: **044.803 **

VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23588, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001040/2023-24

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 188/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: ADALTO JOSE DA MATA

CPF Nº: **871.463 **

VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23595, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001033/2023-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 187/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: GILVAN FRANCISCO DA SILVA

CPF Nº: **661.593 **

VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR



LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 23599, datada de 7 de novembro de 2023.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.012327/2021-28**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **art. 25, I, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**, a favor da firma **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11** que apresentou menor proposta no valor total de **R\$ 3.935.250,00 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)** para subsidiar contratação de **CONVERSÃO/ATUALIZAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MARCA PHILIPS, MODELO ACHIEVA 1.5T PARA RESSONÂNCIA INGENIA CX**, conformidade Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **FONTE 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do serviço acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.



Teresina-PI, 06 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.012327/2021-28

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 23002790 (EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: subsidiar contratação de CONVERSÃO/ATUALIZAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MARCA PHILIPS, MODELO ACHIEVA 1.5T PARA RESSONÂNCIA INGENIA CX.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.935.250,00 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.



NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR03287

Teresina-PI, 06 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23552, datada de 7 de novembro de 2023.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI.

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ**, CNPJ 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Cel. José Borges, S/N, centro, CEP: 64.766-000, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal **ANTÔNIO LUIZ ARAÚJO COSTA NETO**, neste ato denominada como CEDENTE e o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**, CNPJ 22.057.819/0001-28, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor **MAGNO PIRES ALVES FILHO**, brasileiro, advogado, casado, denominado como CESSIONÁRIA, ajustam entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel mediante Cláusulas e Condições a seguir. **Cláusula Primeira - Do Objeto** O objeto da presente avença consubstancia-se na cessão para uso, a contar da data da sua assinatura de terrenos para implantação de sistema de abastecimento d'água.

- Carneiro de Baixo (um terreno com área de 100 m2);
- Carneiro de Cima (um terreno com área de 100 m2);

Cláusula Segunda - Das Razões de Interesses Públicos e Finalidade A presente cessão tem por objetivo principal possibilitar o abastecimento de água para a população da região beneficiada,



bem como oportunidade de trabalho e renda aos trabalhadores da mesma (memorial e planta do terreno em anexo). **Cláusula Terceira - Da obrigação e responsabilidade da CEDENTE** Ceder a área em que vai ser perfurado o poço e juntamente com a entidade a ser beneficiada, cuidar da manutenção e conservação do poço. **Cláusula Quarta - Da obrigação e responsabilidade da CESSIONÁRIA** Fazer a perfuração dos poços já com bomba instalada, mediante assinatura do Termo de Cessão de Uso, objetivando o seu uso nos moldes de sua finalidade. **Cláusula Quinta - Da vigência e extinção** O presente instrumento inicia-se na data de assinatura e terá seu termo final em (20) vinte anos, sendo irretratável e irrevogável. **Cláusula Sexta - Do Foro** As partes, em comum acordo, elegem o foro da cidade de Teresina para dirimir dúvidas, litígio ou controvérsia decorrente da presente avença. Teresina, 26 de outubro de 2023 **CEDENTE ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI** **CESSIONÁRIA MAGNO PIRES ALVES FILHO Diretor Geral do IAEPI**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23629, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001035/2023-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 193/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: JOÃO MACIEL PAES LEANDIM DA COSTA



CPF Nº: **881.904 **

VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23672, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001057/2023-81

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 192/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO-PI.



PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: JOSE CICERO DE MACEDO

CPF Nº: **516.543 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO MENSAL R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23673, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo SEI nº. 00009.030248/2023-10

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 061/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E EMANUELLE



RIBEIRO BATISTA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 112.711-0, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X51.70X SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.451.793-XX, residente e domiciliado nesta Capital e **Emanuelle Ribeiro Batista**, brasileira, solteira, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº. 355.907-6, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.298.15X SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. XXX.706.993-XX, residente e domiciliada na Rua Professor Bartolomeu Filho nº. 4833, Condomínio Jardim Europa, Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.053-190, Fone: (86) 99976-5519, e-mail: manurcc@gmail.com e emanuellerb@sefaz.pi.gov.br, doravante denominada CONTRATADA, aprovada através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE-PI nº. 148, de 14/07/2021, na página 62 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, do artigo 2º., inciso X, alínea "C", do artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.030248/2023-10, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 061/2021**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo a CONTRATADA às atribuições da função de **Analista em Desenvolvimento de Sistemas** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente Rescisão se deu por interesse particular da CONTRATADA, conforme a solicitação do **MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 216/2023** de id ([9771870](#)), do **REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA CONTRATADA** de id ([9772175](#)) e do



Processo Administrativo SEI nº. ([00009.030248/2023-10](#)), revogando-se, portanto, a partir do dia **30/10/2023**, todas as cláusulas do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina-PI, para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI

Matrícula nº. 0112711-0

P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)



Emanuelle Ribeiro Batista

Analista em Desenvolvimento de Sistemas

Matrícula nº. 355.907-6

P/CONTRATADA

Testemunhas:*(assinado eletronicamente)***Ricardo Cardoso Pires** - Superintendente SUPAFT.*(assinado eletronicamente)***Paulo Sérgio Patrício de Lima** - Supervisor NUCON.*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23676, datada de 7 de novembro de 2023.)***ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

ERRATA AO EXTRATO 003/2023 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022	
No Extrato da publicação do dia 03/11/2023, Edição nº 211/2023, p. 114, do DOE:	
ONDE SE LÊ:	SUPRESSÃO da ampliação de 1,45% ao valor do contrato correspondente à quantia de R\$ 10.037,34 (dez mil trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
LEIA-SE:	SUPRESSÃO da ampliação de 1,45% ao valor do contrato correspondente à quantia de R\$ 10.037,04 (dez mil trinta e sete reais e quatro centavos)
Processo SEI nº	00011.008344/2023-32
Data de assinatura da Errata	06 de novembro de 2023



Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação
-----------------------------	--

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23590, datada de 7 de novembro de 2023.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E A EMPRESA M. S. DE SOUSA SANTOS.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, em função de erro material de digitação, conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL- acordam os pactuantes pela alteração do valor do contratado nº 02/2023, a título de repactuação de preços, nos termos do parecer CGE 619/2023/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 01 de janeiro/2023, na forma da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 da categoria, conforme PARECER ASSEJUR nº 29/ 2023/ GJALC/ ASSEJUR/ PRES/ EMGERPI-PI, fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL- acordam os pactuantes pela alteração do valor do contrato nº 02/2023, a título de repactuação de preços, nos termos do parecer CGE



619/2023/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à data da assinatura do contrato, 20 de janeiro de 2023, na forma da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 da categoria, conforme PARECER ASSEJUR nº 29/ 2023/ GJALC/ ASSEJUR/ PRES/ EMGERPI-PI, fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

Teresina - PI

(assinado eletronicamente)

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO

Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23640, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2023 - COPEL/DER-PI

PROCESSO SEI N. [00016.001930/2023-14](#)

A Comissão Permanente de Licitação, representada por seu Presidente, comunica que, devido ao equívoco no número do Processo do SEI do aviso de licitação do certame referenciado, especificado no ID [9841462](#) publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID [9853749](#))



e no Jornal (ID [9869870](#)), a Retificação do referido numero de processo, devendo ser considerado, doravante, o seguinte:

Onde se lê: **Nº do Processo do SEI:** 00016.001622/2023-81

Leia-se: **Nº do Processo do SEI:** 00016.001930/2023-14

Teresina - PI, na data de assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Proc. Autárquico **Clóvis Portela Veloso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23649, datada de 7 de novembro de 2023.)

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR

AVISO DE ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023, no DOE nº 193 de 05 de outubro de 2023, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: Programa de Trabalho: 20.607. 0006. 1044

Leia-se: Programa de trabalho: 20.607. 0006. 1041

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

FIRMINO SOARES PAULO



Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23675, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

ERRATA

ERRATA da portaria nº 127, de 20 de setembro de 2023, do fiscal de contrato **Nicollas Renato Costa Viana**, publicado no DOE nº 184, de 25 de setembro de 2023, páginas 101 a 103, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê: “**CONTRATO Nº 09/2023**”

Leia-se: “**CONTRATO Nº 06/2023**”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nôllete

Secretário de Governo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23677, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 32/2021 , PUBLICADO NO DOE/PI Nº 211**

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, editado no dia 03 de novembro de 2023, sendo publicado no dia 06 de novembro de 2023, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê: Natureza da Despesa 339039

Leia-se: Natureza da Despesa 339037

Teresina-PI, na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23678, datada de 7 de novembro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação de designados pela Portaria nº PORTARIA Nº: 06/2023/GAB/SECEPI, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº 208/2023, 30 de outubro de 2023, Publicado: 31/10/2023 00:00:00, CONCORRÊNCIA Nº 008/2023, relativo ao Processo nº: 00337.000698/2023-66, contendo as seguintes alterações ao instrumento:



- No cabeçalho da publicação:

Onde se lê: **05/12/2023**

Leia-se: **07/12/2023**

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere no andamento do procedimento, ficam os demais prazos inalterados.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do “site” do TCE/PI.

Dayvid de Oliveira Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matrícula nº 3735907

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23679, datada de 7 de novembro de 2023.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022.
PROCESSO SEI Nº 00118.002304/2022-16

Circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí, Ano XCIII - 134 DA REPÚBLICA, publicado em 15/08/2023, disponibilizado em 14/08/2023, Página 71.



ONDE SE LÊ: VALOR DO TERMO GLOBAL: R\$149.841,32 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR DO TERMO GLOBAL: R\$149.841,36 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23680, datada de 7 de novembro de 2023.)

AVISOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 011 / 2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de novembro de 2023, considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA e inabilitada a empresa MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.5; 8.3.4.1.8; 8.3.4.1.8.1 e 11.1 c/c 11.3 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.



Teresina, 06 de novembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23602, datada de 7 de novembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI-PI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMARH/PI, A Licença Prévia (L.P), referente a Construção da Barragem Atalaia no Rio Paraím, localizada na zona rural do município de Sebastião Barros - PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23603, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023 - SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 00114.000462/2023-44

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Entr.BR - 343 / São Bento; trecho 02:Entr. BR - 343 / Panela; Trecho 03: Oiticica Murici; Trecho 04: Pereiros / Nicácio; Trecho 05: Pereiros / Rio São Benedito;Trecho 06: Tucunzal / João Alves (Entr. PI - 320); Trecho 07: Entr. PI - 114 / Altidão; Trecho 08: Entr. PI - 114 / Dois de Fevereiro; Trecho 09: Entr. PI - 114 / Garobinha/ Mucambinho; Trecho 10: Entr. PI - 114 / Chapadinha; Trecho 11: Entr. PI - 320 /Dengoso; Trecho 12: Entr. PI - 320 / Pela Rato; Trecho 13: Tucunzal; Trecho 14: Sede/ Oiticica; Trecho 15: Sede/ Pereiros; Trecho 16: São João / Exu, com extensão total 66,891 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **CONSTRUTORA**



SOLUÇÃO LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23616, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023 - SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 00114.000421/2023-58

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: trecho 01: Demerval Lobão / Riacho Camurujipe; trecho 02: riacho Camurujipe / povoado Celeste (Pau D'Arco), com extensão total 38,88 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Demerval Lobão - PI.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira) às 10:00 (dez horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23618, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de Julgamento - SECID/PI**

Processo: nº 00310.000745/2023-70.

Procedimento licitatório: concorrência Nº 011/2023 - CPL.

Objeto: contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD07, objetivando a aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 620.767,00 m², mediante o regimento de empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público que:

a) São julgadas habilitadas no certame as licitantes: Construtora Ótima LTDA (CNPJ nº 45.776.055/0001-26); Construtora Santa Inês LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06); Consórcio S & B Rio Canindé - TD 07, formado pelas empresas Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03) e BS Construções LTDA (CNPJ nº 17.780.223/0001-11); Consórcio Vale do Rio Canindé, formado pelas empresas PRO Engenharia LTDA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70) e Concreta Engenharia LTDA (CNPJ nº 09.120.837/0001-49).

b) São julgadas inabilitadas no certame as licitantes: Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA (CNPJ nº 02.725.914/0001-45); Novatec Construções e Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 00.338.885/0001-33); Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA (CNPJ nº 01.514.128/0001-36).

c) A ata de julgamento de habilitação e o parecer técnico do setor de engenharia podem ser obtidos no Sistema de Licitações WEB do TCE/PI.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2023

João Carlos Andrade Cavalcante Júnior

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23619, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**CONVITE Nº 002/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.001096/2022-60**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do padrão de entrada de energia elétrica que atende a Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **R. A. SENA ENGENHARIA LTDA**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23622, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE REABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000527/2023-51**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Usina Comvap / Povoado David Caldas, Trecho 02: Povoado David Caldas /Povoado Santa Rita, Trecho 03: Povoado Santa Rita/União - PI e Trecho 04: Povoado São Bernardo/ Povoado Oriundo, com extensão total de 47,17 km, serviço a ser executado no município de União - PI.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira) às 11:00 (onze horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23638, datada de 7 de novembro de 2023.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2023- CEL - CFLP

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DE MDF, PARA O NOVO PRÉDIO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFL-PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/ 2023

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006.

tal estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "<http://www.licitacoes-e.com.br>" e ainda, provisoriamente na sede do DNIT, na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 09h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 07 de Novembro de 2023.

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23642, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-SETUR.****PROCESSO SEI Nº 00153.000550/2023-80.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante Relatório de Análise elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e setor de engenharia da SETUR, em face da habilitação da empresa J & V CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.984.345/0001-49, pertinente a Fase de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23643, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE REABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000459/2023-21**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: trecho 01: povoado Retrato/Bandeira; trecho 02: Povoado Barro Branco/Caríbas; trecho 03: Vila Tapuio / Tapuio; trecho 04: Vila Tapuio/Morro de Arreia; trecho 05: Campininha / Capoeira, trecho 06: povoado Faveira/Santo Inácio; trecho 07: Faveira / Santo Inácio; trecho 08: Lagoa do Mato/Pedra Grande, trecho 09: Lagoa do Mato/Santo Inácio; trecho 10: povoado Tamanduá/Capinal, trecho 11: Capinal/Bom Princípio, com extensão total 63,00 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Miguel Alves - PI.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 10:00 (dez horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23650, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE REABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000458/2023-86**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: São José Monteiro / Riacho das Garças; Trecho 02: Povoado Cupins / Marajá; Trecho 03: Angico Branco / Povoado Angelim; Trecho 04: Angelim / Povoado Flores; Trecho 05: Povoado Marajá / Bosta de Bode, com extensão total 53,10 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Miguel Alves - PI.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 12:00 (doze horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23651, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REABERTURA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000457/2023-31**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Fazenda Betel / Tucuns; Trecho 02: Poço das Pedras / Pov. Japão; Trecho 03: Pov. Pantanal; Trecho 04: Pov. Cajazeiras; Trecho 05: Vinagreira II / Pov. Valter; Trecho 06: Vinagreira II / Pov. Flores; Trecho 07: Poço das Pedras / Tucuns; Trecho 08: Vinagreira II; Trecho 09: Vinagreira II / Dominginhos; Trecho 10: Vinagreira II / Machadinho; Trecho 11: Vinagreira II / Machado; Trecho 12: Vinagreira II / Osvaldo; Trecho 13: Lagoa Alegre / Pov. Poço do Gaspar; Trecho 14: Salobro / Salobro Velho; Trecho 15: Salobro Velho / Fundão, com extensão total 42,38 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Lagoa Alegre - PI.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 11:00 (onze horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23653, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Ficaram habilitadas as empresas **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI E MRA CONSTRUÇÕES EIRELI**. As empresas a seguir foram Inabilitadas: **MORAIS MARQUES E CIA LTDA, CNPJ nº. 12.187.423/0001-41** não atendeu ao item 8.3.3.3.3 e 8.3.3.3.2. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23682, datada de 7 de novembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 007, de 31 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 (primeiro) de novembro de 2023 e Relatório Técnico da Diretoria de Engenharia do IDEPI, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: CONSÓRCIO S & G BARRAGEM CANINDÉ (BS CONSTRUÇÕES LTDA / GEOTECH ENGENHARIA), valor da proposta: R\$ 10.997.174,12 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e



doze centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, valor da proposta: R\$ 11.102.128,77 (onze milhões, cento e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23702, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Aviso de Julgamento - SECID/PI

Processo: nº 00310.000744/2023-25.

Procedimento licitatório: concorrência Nº 012/2023 - CPL.

Objeto: registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara - TD08 objetivando a aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 695.324,00 m², mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público que:



a) São julgadas habilitadas no certame as licitantes: Construtora Ótima LTDA (CNPJ n° 45.776.055/0001-26); Consórcio S & B Serra da Capivara - TD 08, formado pelas empresas Construtora Solução LTDA (CNPJ n° 24.667.970/0001-03) e BS Construções LTDA (CNPJ n° 17.780.223/0001-11); Trator Center Peças e Serviços LTDA (CNPJ n° 63.341.770/0001-18).

b) São julgadas inabilitadas no certame as licitantes: Construtora Santa Inês LTDA (CNPJ n° 02.528.908/0001-06); Consórcio Venâncio Ágil, formado pelas empresas Construção Venâncio LTDA (CNPJ n° 12.574.539/0001-33) e Ágil Empreendimentos e Serviços EIRELI (CNPJ n° 05.654.826/0001-98); Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA (CNPJ n° 02.725.914/0001-45); Novatec Construções e Empreendimentos LTDA (CNPJ n° 00.338.885/0001-33); Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA (CNPJ n° 01.514.128/0001-36).

c) A ata de julgamento de habilitação e o parecer técnico do setor de engenharia podem ser obtidos no Sistema de Licitações WEB do TCE/PI.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2023

João Carlos Andrade Cavalcante Júnior

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23703, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Aviso de Julgamento - SECID/PI

Processo: n° 00310.000742/2023-36.

Procedimento licitatório: concorrência Nº 013/2023 - CPL.



Objeto: registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba - TD10 objetivando a aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 462.777,00 m², mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público que:

a) São julgadas habilitadas no certame as licitantes: Construtora Ótima LTDA (CNPJ n° 45.776.055/0001-26); Construtora Santa Inês LTDA (CNPJ n° 02.528.908/0001-06); Consórcio Tabuleiros do Alto Parnaíba, formado pelas empresas formado pelas empresas PRO Engenharia LTDA (CNPJ n° 22.851.187/0001-70) e Concreta Engenharia LTDA (CNPJ n° 09.120.837/0001-49).

b) São julgadas inabilitadas no certame as licitantes: Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA (CNPJ n° 02.725.914/0001-45); Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA (CNPJ n° 01.514.128/0001-36); Consórcio Venâncio Ágil, formado pelas empresas Construção Venâncio LTDA (CNPJ n° 12.574.539/0001-33) e Ágil Empreendimentos e Serviços EIRELI (CNPJ n° 05.654.826/0001-98).

c) A ata de julgamento de habilitação e o parecer técnico do setor de engenharia podem ser obtidos no Sistema de Licitações WEB do TCE/PI.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2023

João Carlos Andrade Cavalcante Júnior

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23704, datada de 7 de novembro de 2023.)



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 067/2023**

Nº do Processo do SEI: 00016.001805/2023-04

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço

Identificação do Licitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - do Contorno Rodoviário de São João do Piauí Trecho: km 0,00 (Entr. PI-141) / km 5,821 (Entr. BR-020), com extensão total de 5,821 km no território de Desenvolvimento Serra da Capivara (TD-08).

Local de Retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura da sessão: 13/12/2023 às 09h30min, na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R\$ 8.995.998,35 (Oito milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).



Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1754000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; **Subelemento:** 35

Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

CLÓVIS PORTELA VELOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DER-PI

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23705, datada de 7 de novembro de 2023.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 42/2023

ALTERA O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2021, DE 20 DE



SETEMBRO DE 2021, QUE “DIVULGA PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) PARA CÁLCULO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA E OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.029584/2023-10, 00009.29866/2023-17, 00009.029891/2023-09, 00009.030032/2023-54 e 00009.030395/2023-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07



de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 42/23)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
	(...)		
317	CACHAÇA CARREIRO BÁLSAMO ALAMBIQUE GARRAFA 900ML	UND	22,92
318	CACHAÇA CARREIRO BÁLSAMO GARRAFA 670ML	UND	61,66
319	CACHAÇA CARREIRO BANANICA GARRAFA 900ML	UND	25,00
320	CACHAÇA CARREIRO BANANICA GARRAFA PET 900ML	UND	19,38
321	CACHAÇA CARREIRO CARVALHO ALAMBIQUE 900ML	UND	27,51
322	CACHAÇA CARREIRO CARVALHO ALAMBIQUE PET 1L	UND	10,71
323	CACHAÇA CARREIRO CARVALHO ALAMBIQUE PET 2L	UND	21,42
324	CACHAÇA CARREIRO CARVALHO GARRAFA 670ML	UND	61,66
325	CACHAÇA CARREIRO EXTRA PREMIUM GARRAFA 7000ML	UND	171,60
326	CACHAÇA CARREIRO GARRAFA 600ML	UND	8,20
327	CACHAÇA CARREIRO GARRAFA 900ML	UND	25,69
328	CACHAÇA CARREIRO IMBURANA ALAMBIQUE GARRAFA 900ML	UND	27,51
329	CACHAÇA CARREIRO IMBURANA ALAMBIQUE PET 1L	UND	10,71
330	CACHAÇA CARREIRO IMBURANA ALAMBIQUE PET 2L	UND	21,42
331	CACHAÇA CARREIRO IMBURANA GARRAFA 670ML	UND	61,66
332	CACHAÇA CARREIRO OURO ALAMBIQUE PET 1L	UND	10,71
333	CACHAÇA CARREIRO OURO ALAMBIQUE PET 2L	UND	21,42
334	CACHAÇA CARREIRO PRATA ALAMBIQUE PET 1L	UND	10,71
335	CACHAÇA CARREIRO PRATA ALAMBIQUE PET 2L	UND	21,42
336	CACHAÇA PINGUINHA CARREIRO PET 500ML	UND	3,76
337	CACHAÇA RAINHA OURO GARRAFA 670ML	UND	79,79
338	CACHAÇA RAINHA PRATA GARRAFA 670ML	UND	79,79
TABELA 2 - VODKA			
	(...)		
149	VODKA POLAK GARRAFA 900ML	UND	17,00
150	VODKA VOSNOF GARRAFA 900ML	UND	18,33
151	VODKA VOSNOF GARRAFA PET 2L	UND	30,76



TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
	(...)		
564	APERITIVO MALT WHISKY GOLD HORSE GARRAFA 900ML	UND	22,20
565	GIN BRIXTON GARRAFA 900ML	UND	27,00
566	BEBIDA CAROTINHO (TODOS SABORES) GARRAFA PET 500ML	UND	6,40
567	BEBIDA CARREIRO IMBURANA GARRAFA 900ML	UND	22,92
568	CATUABA CARREIRO GARRAFA PET 500ML	UND	3,22
569	CATUABA TENTACÃO GARRAFA PET 900ML	UND	15,24
570	GENGIBRE CARREIRO GARRAFA 900ML	UND	15,28
571	JURUBEBA CARREIRO GARRAFA 600ML	UND	10,15
572	BEBIDA RAIZAMA AMARGO CARREIRO GARRAFA PET 900ML	UND	15,28
573	BEBIDA RAIZAMA MEL CANELINHA GARRAFA 900ML	UND	29,08
574	CONHAQUE DE MENTA CARREIRO GARRAFA PET 600ML	UND	17,08
575	CONHAQUE DOSES CARREIRO GARRAFA 900ML	UND	15,28
576	BEB. ALC. MISTA VOSNOF (TODOS SABORES) GARRAFA 900ML	UND	16,34
TABELA 6 - ESPUMANTE			
	(...)		
790	ESPUMANTE L.A. TERROIR XXVII BRUT GARRAFA 750ML	UND	62,57
791	ESPUMANTE L.A. TERROIR XXVII BRUT MINI GARRAFA 375ML	UND	51,19
792	ESPUMANTE L.A. TERROIR XXVII BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	62,57
793	ESPUMANTE L.A. TERROIR XXVII MOSCATEL GARRAFA 750ML	UND	62,57
794	ESPUMANTE L.A. CLÁSSICO BRUT GARRAFA 750ML	UND	108,10
795	ESPUMANTE L.A. CLÁSSICO BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	108,10
796	ESPUMANTE L.A. JOVEM BRUT GARRAFA 750ML	UND	80,45
797	ESPUMANTE L.A. JOVEM BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	80,45
798	ESPUMANTE L.A. JOVEM BUBBLE AUDREY GARRAFA 750ML	UND	80,45
799	ESPUMANTE L.A. CAVE BRUT 48 MESES GARRAFA 750ML	UND	216,21
800	ESPUMANTE L.A. CAVE ROSÉ NATURE GARRAFA 750ML	UND	216,21
801	ESPUMANTE L.A. CAVE BLANC DE NOIR GARRAFA 750ML	UND	216,21
802	ESPUMANTE L.A. CAVE COLECCIONADOR NATURE 10 ANOS GARRAFA 750ML	UND	727,50
803	ESPUMANTE BUENO DESIRÉE BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	140,77
804	ESPUMANTE BUENO DESIRÉE BLANC DE NOIR BRUT GARRAFA 750ML	UND	140,77
805	ESPUMANTE BUENO MOMENTS VIC BRUT GARRAFA 750ML	UND	86,72
806	ESPUMANTE BUENO CUVÉE PRESTIGE BRUT SAFRA 2020 GARRAFA 750ML	UND	186,94
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
8477	VINHO BRANCO VINA MORANDE SELECCION DE PARCELAS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	UND	39,90
8478	VINHO BRANCO VINA MORANDE SELECCION DE PARCELAS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 187,5ML	UND	24,90
8479	VINHO BRANCO LA FLOR DE ALGAIREN RED TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	82,90



8480	VINHO TINTO L..A. TERROIR XXVII MARSELAN & TANNAT GARRAFA 750ML	UND	62,57
8481	VINHO TINTO L..A. TERROIR XXVII MERLOT GARRAFA 750ML	UND	62,57
8482	VINHO BRANCO L..A. TERROIR XXVII CHARDONAY & VIOGNIER GARRAFA 750ML	UND	58,50
8483	VINHO ROSÉ L..A. TERROIR XXVII GARRAFA 750ML	UND	58,50
8484	VINHO BRANCO L.A. CLÁSSICO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	80,45
8485	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	80,45
8486	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	80,45
8487	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO CABERNET SAUVIGNON MINI GARRAFA 375ML	UND	60,80
8488	VINHO BRANCO L.A. CLÁSSICO CHARDONAY GARRAFA 750ML	UND	80,45
8489	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO CORTE GARRAFA 750ML	UND	80,45
8490	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO MERLOT GARRAFA 750ML	UND	80,45
8491	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO MERLOT MINI GARRAFA 375ML	UND	60,80
8492	VINHO TINTO L.A. CLÁSSICO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	80,45
8493	VINHO BRANCO L.A. JOVEM GEWURZTRAMINER GARRAFA 750ML	UND	117,77
8494	VINHO BRANCO L.A. JOVEM SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	117,77
8495	VINHO BRANCO L.A. JOVEM RIESLING GARRAFA 750ML	UND	117,77
8496	VINHO BRANCO L.A. JOVEM RIPIANO GARRAFA 750ML	UND	117,77
8497	VINHO ROSÉ L.A. JOVEM AUDREY GARRAFA 750ML	UND	117,77
8498	VINHO TINTO L.A. JOVEM RED AUDREY GARRAFA 750ML	UND	117,77
8499	VINHO TINTO L.A. JOVEM SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	117,77
8500	VINHO TINTO L.A. JOVEM SHIRAZ MINI GARRAFA 250ML	UND	71,50
8501	VINHO TINTO L.A. CAVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	146,58
8502	VINHO BRANCO L.A. CAVE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	146,58
8503	VINHO TINTO L.A. CAVE CORTE GARRAFA 750ML	UND	146,58
8504	VINHO TINTO L.A. CAVE CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	146,58
8505	VINHO TINTO L.A. CAVE MERLOT GARRAFA 750ML	UND	146,58
8506	VINHO BRANDY L.A. CAVE BRANDY 15 ANOS COLECCIONADOR GARRAFA 750ML	UND	429,69
8507	VINHO TINTO L.A. COLECCIONADOR CUVÉE 2017 GARRAFA 750ML	UND	422,50
8508	VINHO TINTO BUENO ANIMA GRAN RESERVA MERLOT SAFRA 2018 GARRAFA 750ML	UND	787,97
8509	VINHO TINTO BUENO PINOT NOIR RESERVA SAFRA 2020 GARRAFA 750ML	UND	194,76
8510	VINHO TINTO BUENO PARALELO 31 GRAN RESERVA SAFRA 2020 GARRAFA 750ML	UND	259,79
8511	VINHO BRANCO BUENO MOMENTS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	85,22

“

ANEXO II (ATNOR 42/23)

“



ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 3 - VODKA			
	(...)		
77	VODKA POLAK GARRAFA 950ML	UND	17,00
138	VODKA VALOFF GARRAFA 980ML	UND	7,70

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 23655, datada de 7 de novembro de 2023.)

REGULARIDADES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA PAQUETÁ

INTRODUÇÃO: O Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional - RIDT da Comunidade Quilombola Paquetá com processo no INTERPI nº 00071.005955/2019-38 daqui para diante chamado RIDT, foi elaborado por equipe do INTERPI sob a responsabilidade técnica da Cientista Social, Consultora/INTERPI, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pela engenheira agrônoma também consultora/INTERPI, Simone Raquel Mendes Oliveira. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a comunidade descreve o seu ambiente e a sua história se situando como comunidade remanescente de quilombo, certificada como tal, pela Fundação Cultural Palmares, em 30/01/2006.

BASE LEGAL: O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos



remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se também no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294/2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015 e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 21.469, de 05 de agosto de 2022.

MARCO TEÓRICO: Como núcleo básico dos temas abordados no “RIDT” e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de quatro categorias principais: Comunidade tradicional, Etnicidade, Identidade e Território, que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição (1988)). Além dessas categorias sob viés sociológico/antropológico, foi feita abordagem histórica e sociológica sobre a formação do Piauí e a sua relação com a escravidão com base nos autores: COSTA, F. A. (1974); FURTADO, 2002 e FREIRE, (1994) e ainda sobre o artesanato em argila CARVALHO, F. M. C.; ARAÚJO, J. (2016).

METODOLOGIA: A construção do RIDT foi feita através do diagnóstico participativo rural (DRP), com uso de diversas técnicas de levantamento de dados coletivos e individuais como realização de oficinas, caminhadas de reconhecimento do território, observação participante (do modo de vida, das atividades culturais, produtivas, sociais, etc.) e entrevistas. Isso possibilitou que a comunidade participasse efetivamente de seu próprio diagnóstico a partir das percepções e memórias individuais e coletivas e refletissem sobre a situação atual e sobre como pretendem estar no futuro. Para essa construção foram utilizados vários momentos como as reuniões de consulta e de discussão de limites entre as comunidades Potes e Paquetá; a pesquisa de campo (dados primários) para o próprio RIDT que foi realizado do período de 25 a 30/07/2023, além do georreferenciamento e cadastramento das famílias que também subsidiam o RIDT. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

AMBIENTE: A comunidade quilombola Paquetá dista apenas 2 km da sede de seu município, São João da Varjota, que compreende uma área de 385 km² tendo como limites ao norte os municípios de Ipiranga do Piauí e Oeiras, Santa Cruz do Piauí, ao sul Guaribas, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí, a leste e Oeiras a oeste, localiza-se a 282 km de Teresina. O clima é o semiárido, apresentando temperaturas elevadas, baixa amplitude térmica e chuvas escassas e mal distribuídas, com longos períodos de estiagem. O município de São João da Varjota está inserido na bacia do Rio Canindé/Piauí, localizada no Sudeste do Estado e que detém a maior densidade de reservatórios do Estado.



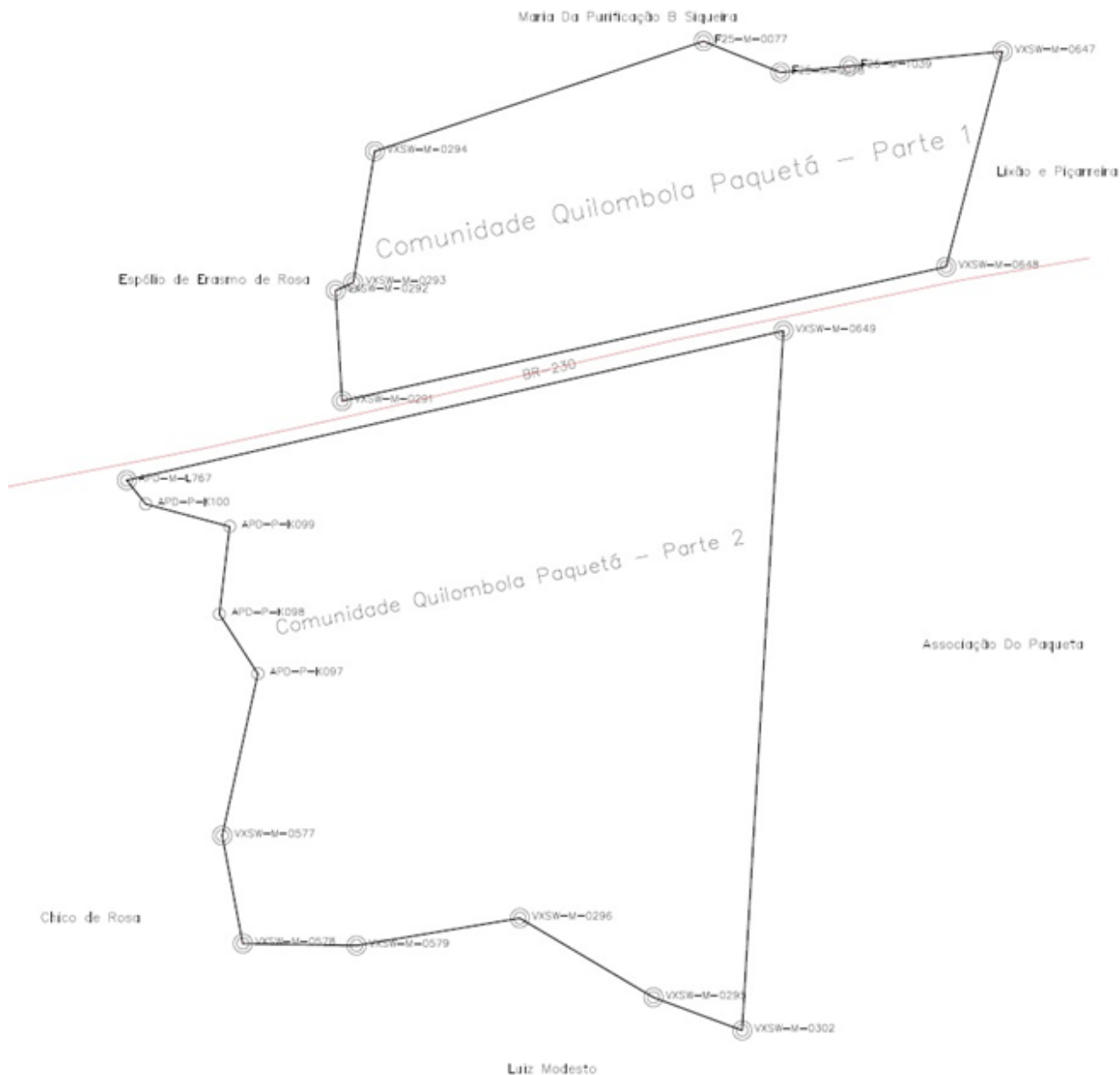
COMUNIDADE QUILOMBOLA PAQUETÁ: Os fatos narrados, a partir da lembrança dos moradores mais antigos e mais idosos da comunidade permitiram reconstituir uma história em que três famílias originam a atual população dos Território Paquetá (e Potes). As relações de parentesco são tão intrincadas/entrelaçadas que, embora apareçam outros sobrenomes, a maioria das famílias tem relações de parentesco com essas famílias: Ferreira, Sousa e Borges. A remontagem dessa história teve início com as memórias de senhor Antonio José Ferreira, conhecido como Anatório que é o mais antigo (vivo) da comunidade (1928). Senhor Anatório começa sua narrativa com história de seu pai José Carlos Ferreira que, segundo ele, era um vaqueiro que veio tocando boi (a pé) de Quixadá e casou com uma senhora chamada Maria Raimunda, filha de um Senhor Possidônio que vivia nessas terras no final do século XIX. Não sabe há quanto tempo a família do sogro do seu pai vivia na localidade, mas sabe que já vivia lá com a filha quando o pai veio de Quixadá. Desse casamento, o pai teve o filho Amadeu Ferreira (neto de Possidônio e herdeiro dessas terras). Após a morte de Maria Raimunda, seu pai casou com Ângela Maria da Conceição e ficou por ali mesmo morando nas terras de Possidônio. O casal teve os filhos: Antonio José Ferreira (Anatório), Eulália Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Maria das Dores da Conceição, João Carlos Ferreira. Todos os irmãos já são falecidos. Seguindo os fatos narrados, no início do século XX chegou à localidade o casal Firmino Lucino Simplicio e Luiza Maria da Conceição, trazidos por Lourenço Barbosa (Fazenda São João da Varjota), para trabalhar em uma olaria, produzindo alvenaria e adobe para construções. O casal chegou com filhos pequenos entre eles Libório e Antonia Maria de Sousa (Dona Antonina) que segundo as narrativas tinha só 07 anos na época que chegou. Dona Antonina cresceu, casou e teve filhos na localidade Barreiro, onde os pais moraram. De acordo com a história narrada “mãe Antonina” (como se referem à matriarca) mudou, na década de 60 para a localidade Lagoa Seca (atual Potes), onde a família Ferreira já morava e mais adiante morava a família Borges. As relações e entrelaces iniciaram ainda na época de Amadeu (Ferreira) que se casa com Santana (Borges); Eulália (Ferreira) se casa com Libório (Sousa) e mesmo que outras famílias, ao longo da história, tenham se juntado a essas, ainda assim foram elas que originaram e são responsáveis pela maior parte do povoamento da comunidade quilombola Paquetá (e Potes) até a atualidade. Observa-se então que as famílias Ferreira e Sousa são as mais abrangentes na comunidade Paquetá e Potes (predominando Ferreira em Paquetá e Sousa em Potes). As pessoas de Paquetá descendem mais diretamente da família Ferreira ligada a Sousa, Borges e outras famílias (como Rodrigues e Coelho) que trabalhavam para o fazendeiro José Carlos Barbosa. Segundo as narrativas as famílias passavam muitas necessidades sendo exploradas pelos fazendeiros locais e as “coisas” só começaram a melhorar quando o Padre João de Deus, através da paróquia, adquiriu as terras que pertenciam ao fazendeiro José Carlos Barbosa (terras em que a maioria dessas famílias já residiam) para implantação de um projeto de melhoria da vida dessas famílias. A comunidade Paquetá diferentemente da comunidade Potes continuou com a sua associação e a princípio não tinha interesse na divisão territorial. Mas diante das divergências aceitou a divisão e seguem a sua organização político-social. Menos de 40 famílias vivem no perímetro delimitado como Território Paquetá, o qual é cortado pela BR 230 ligando a comunidade



às principais cidades do Estado e de fora do estado, favorecendo à mobilidade. Há água encanada a partir de um poço público; energia e uma operadora de telefonia (vivo). Tem uma escola de ensino fundamental e uma escola família agrícola que atende o ensino médio técnico, na própria comunidade. A religião predominante é a católica. A atividade produtiva é agricultura familiar. A associação de produtores rurais representa a comunidade perante as instituições e organizações governamentais e não governamentais e já conseguiram muitos projetos de melhoria para a comunidade.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: A delimitação da comunidade Paquetá se deu a partir do desmembramento de parte de sua área matriculada em nome da paróquia, a qual foi doada para o Estado para que este fizesse a divisão da área e procedesse a elaboração das peças técnicas para regularização em nome da comunidade. Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território indicado pela Comunidade Quilombola Paquetá, a área foi dividida em duas partes devido a presença da BR 230 no meio da comunidade. Assim, a parte 01 corresponde a 43,8697 ha, com perímetro de 2.971,792 m e a parte 02 corresponde a 86,4362 ha, com perímetro de 4.152,813 m. O território a ser titulado coletivamente apresenta uma área total de 130,3059 ha. O mapa e respectivo memorial descritivo do perímetro e da área do território reivindicado pela comunidade quilombola Paquetá tem como responsável técnica Luara Laíde Furtado Nogueira. Crea nº 191868811, os quais estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.005955/2019-38.





MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Paquetá - Parte 01 (Data Varjota)

Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI

Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI - BR



Comarca: Oeiras

Área (Sistema Geodésico Local): 43,8697

Perímetro: 2.971,792 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F25-M-0077**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'23,397"**, **Latitude:-6°55'31,470"** de altitude **273,71m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°23'58" e 140,52m até o vértice **F25-M-0078**, de coordenadas **Longitude:-41°52'19,165"**, **Latitude:-6°55'33,213"** de altitude **281,21m**; 85°09'12" e 116,71m até o vértice **F25-M-1039**, de coordenadas **Longitude:-41°52'15,377"**, **Latitude:-6°55'32,892"** de altitude **382,11m**; 84°52'09" e 260,36m até o vértice **VXSW-M-0647**, de coordenadas **Longitude:-41°52'06,930"**, **Latitude:-6°55'32,134"** de altitude **303,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lixão e Piçarreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°01'54" e 376,43m até o vértice **VXSW-M-0648**, de coordenadas **Longitude:-41°52'10,110"**, **Latitude:-6°55'43,968"** de altitude **280,16m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°49'02" e 1.046,41m até o vértice **VXSW-M-0291**, de coordenadas **Longitude:-41°52'43,428"**, **Latitude:-6°55'51,156"** de altitude **279,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Erasmo de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°58'56" e 187,23m até o vértice **VXSW-M-0292**, de coordenadas **Longitude:-41°52'43,749"**, **Latitude:-6°55'45,070"** de altitude **271,21m**; 66°15'37" e 32,97m até o vértice **VXSW-M-0293**, de coordenadas **Longitude:-41°52'42,766"**, **Latitude:-6°55'44,638"** de altitude **272,94m**; 9°36'21" e 224,81m até o vértice **VXSW-M-0294**, de coordenadas **Longitude:-41°52'41,544"**, **Latitude:-6°55'37,423"** de altitude **283,14m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°49'34" e 586,36m até o vértice **F25-M-0077**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.971,792 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Paquetá - Parte 02 (Data Varjota)

Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI

Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI - BR

Comarca: Oeiras Área (Sistema Geodésico Local): 86,4362 ha

Perímetro: 4.152,813 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VXSW-M-0649**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'19,094"**, **Latitude:-6°55'47,442"** de altitude **285,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Associação Do Paqueta, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°43'05" e 1.185,16m até o vértice **VXSW-M-0302**, de coordenadas **Longitude:-41°52'21,597"**, **Latitude:-6°56'25,939"** de altitude **255,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Modesto, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°41'28" e 160,07m até o vértice **VXSW-M-0295**, de coordenadas **Longitude:-41°52'26,475"**, **Latitude:-6°56'24,098"** de altitude **273,97m**; 301°01'55" e 262,75m até o vértice **VXSW-M-0296**, de coordenadas **Longitude:-41°52'33,809"**, **Latitude:-6°56'19,689"** de altitude **289,32m**; 260°49'09" e 279,97m até o vértice **VXSW-M-0579**, de coordenadas **Longitude:-41°52'42,812"**, **Latitude:-6°56'21,143"** de altitude **305,12m**; 271°22'22" e 192,32m até o vértice **VXSW-M-0578**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,075"**, **Latitude:-6°56'20,993"** de altitude **299,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Chico de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°32'07" e 185,76m até o vértice **VXSW-M-0577**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,174"**, **Latitude:-6°56'15,047"** de altitude **252,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de Comunidade Quilombola Potes - Parte 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°45'18" e 280,36m até o vértice **APD-P-K097**, de coordenadas **Longitude:-41°52'48,158"**, **Latitude:-6°56'06,146"** de altitude **271,61m**; 327°31'56" e 119,90m até o vértice **APD-P-K098**, de



coordenadas **Longitude:-41°52'50,254"**, **Latitude:-6°56'02,854"** de altitude **268,74m**; 7°01'06" e 149,24m até o vértice **APD-P-K099**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,660"**, **Latitude:-6°55'58,032"** de altitude **270,07m**; 285°22'06" e 147,14m até o vértice **APD-P-K100**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,282"**, **Latitude:-6°55'56,763"** de altitude **269,32m**; 321°49'48" e 51,31m até o vértice **APD-M-L767**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,315"**, **Latitude:-6°55'55,450"** de altitude **270,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°31'32" e 1.138,83m até o vértice **VXSW-M-0649**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.152,813 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Referência: Processo nº 00071.005955/2019-38 SEI nº 9873652

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA POTES

INTRODUÇÃO: O Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional - RIDT da Comunidade Quilombola Potes com processo no INTERPI nº 00071.003508/2021-69, daqui para



diante chamado RIDT, foi elaborado por equipe do INTERPI sob a responsabilidade técnica da Cientista Social, Consultora/Interpi, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pela engenheira agrônoma também consultora/INTERPI, Simone Raquel Mendes Oliveira. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a Comunidade Quilombola Potes descreve o seu ambiente e a sua história, se situando como remanescentes das comunidades dos quilombos, certificada como tal, pela Fundação Cultural Palmares, em 20/11/2012.

BASE LEGAL: O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se também no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294/2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015 e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 21.469, de 05 de agosto de 2022.

MARCO TEÓRICO: Como núcleo básico dos temas abordados no “RIDT” e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de quatro categorias principais: Comunidade tradicional, Etnicidade, Identidade e Território que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição (1988)). Além dessas categorias sob viés sociológico/antropológico, foi feita abordagem histórica e sociológica sobre a formação do Piauí e a sua relação com a escravidão com base nos autores: COSTA, F. A. (1974); FURTADO, 2002 e FREIRE, (1994) e ainda sobre o artesanato em argila CARVALHO, F. M. C.; ARAÚJO, J. (2016).

METODOLOGIA: A construção do RIDT foi feita através do diagnóstico participativo rural (DRP), com uso de diversas técnicas de levantamento de dados coletivos e individuais como realização de oficinas, caminhadas de reconhecimento do território, observação participante (do modo de vida, das atividades culturais, produtivas, sociais, etc.) e entrevistas. Isso possibilitou que a comunidade participasse efetivamente de seu próprio diagnóstico a partir das percepções e memórias individuais e coletivas e refletissem sobre a situação atual e sobre como pretendem estar no futuro. Para essa construção foram utilizados vários momentos como as reuniões de consulta e de discussão de limites entre as comunidades Potes e Paquetá; a pesquisa de campo (dados primários) para o próprio RIDT que foi realizado do período de 25 a 30/07/2023, além do georreferenciamento e cadastramento das famílias que também subsidiam O RIDT. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.



AMBIENTE: A comunidade quilombola Potes dista apenas 3 km da sede de seu município, São João da Varjota, que compreende uma área de 385 km² tendo como limites ao norte os municípios de Ipiranga do Piauí e Oeiras, Santa Cruz do Piauí, ao sul Guaribas, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí, a leste e Oeiras a oeste, localiza-se a 282 km de Teresina. O clima é o semiárido, apresentando temperaturas elevadas, baixa amplitude térmica e chuvas escassas e mal distribuídas, com longos períodos de estiagem. O município de São João da Varjota está inserido na bacia do Rio Canindé/Piauí, localizada no Sudeste do Estado e que detém a maior densidade de reservatórios do Estado.

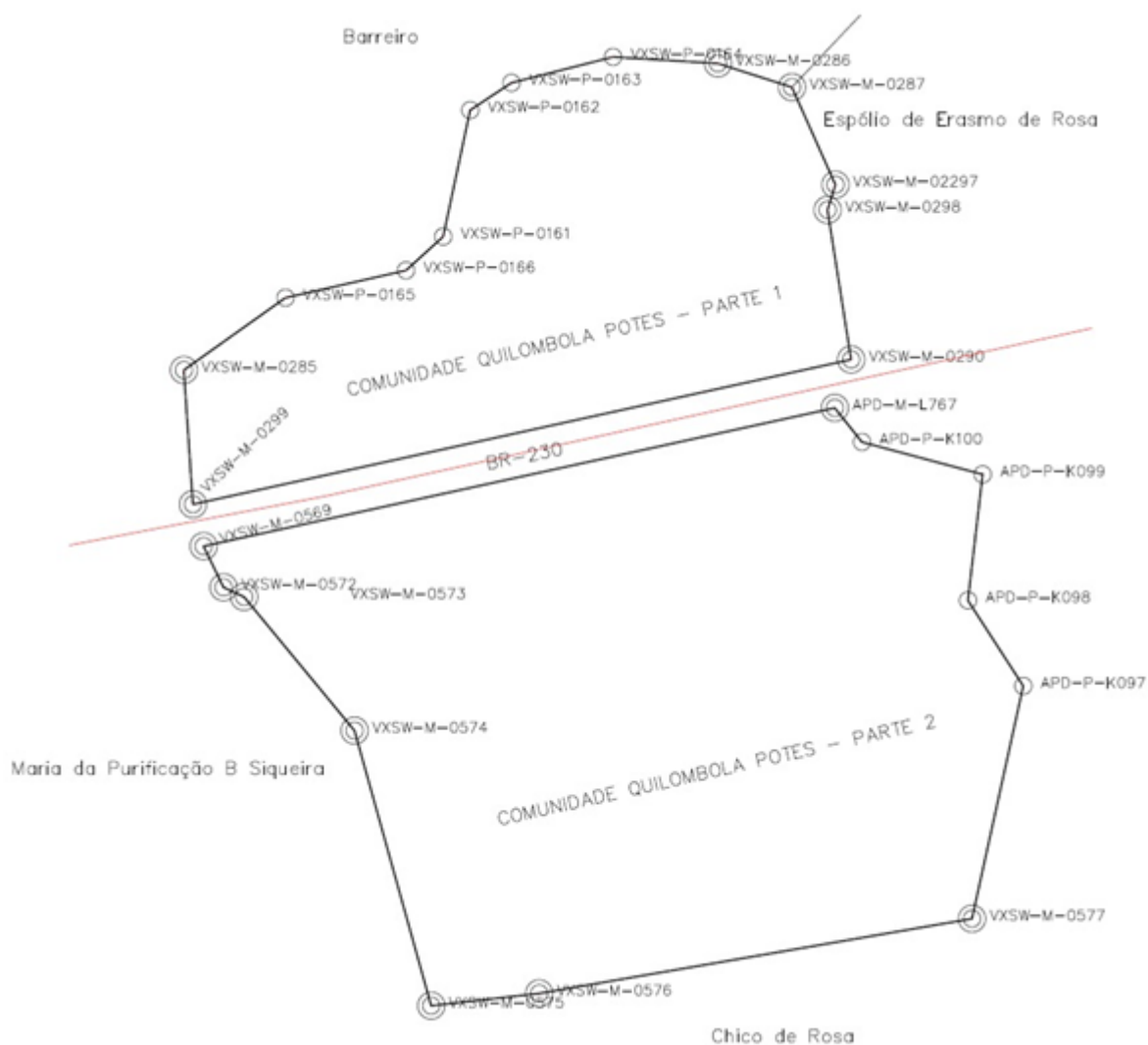
COMUNIDADE QUILOMBOLA POTES: Os fatos narrados, a partir da lembrança dos moradores mais antigos e mais idosos da comunidade permitiu reconstituir uma história em que três famílias, a princípio, originam a atual população dos Territórios Potes e Paquetá. As relações de parentesco são tão intrincadas/entrelaçadas que, embora apareça outros sobrenomes, a maioria das famílias tem relações de parentesco com as famílias: Ferreira, Sousa e Borges. A remontagem dessa história teve início com as memórias de senhor Antonio José Ferreira, conhecido como Anatório que é o mais antigo (vivo) da comunidade (1928). Senhor Anatório começa sua narrativa com história de seu pai José Carlos Ferreira que, segundo ele, era um vaqueiro que veio tocando boi (a pé) de Quixadá, e casou com uma senhora chamada Maria Raimunda, filha de um Senhor Possidônio que vivia nessas terras no final do século XIX. Não sabe há quanto tempo a família do sogro do seu pai vivia na localidade, mas sabe que já vivia lá com a filha quando o pai veio de Quixadá. Desse casamento, o pai teve o filho Amadeu Ferreira (neto de Possidônio e herdeiro dessas terras). Após a morte de Maria Raimunda, seu pai casou com Ângela Maria da Conceição e ficou por ali mesmo morando nas terras de Possidônio. O casal teve os filhos: Antonio José Ferreira (Anatório), Eulália Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Maria das Dores da Conceição, João Carlos Ferreira. Todos os irmãos já são falecidos. Seguindo os fatos narrados, no início do século XX chegou à localidade o casal Firmino Lucino Simplicio e Luiza Maria da Conceição, trazidos por Lourenço Barbosa (Fazenda São João da Varjota), para trabalhar em uma olaria, produzindo alvenaria e adobe para construções. O casal chegou com filhos pequenos entre eles Libório e Antonia Maria de Sousa (Dona Antonina) que segundo as narrativas tinha só 07 anos na época que chegou. Dona Antonina cresceu, casou e teve filhos na localidade Barreiro, onde os pais moraram. De acordo com a história narrada pelas filhas (que moram na comunidade) e a neta, Noelma, “mãe Antonina” (como se referem à matriarca) mudou, na década de 60, para a localidade Lagoa Seca (atual Potes) onde encontraram argila para continuar o ofício que a família toda exercia. Foi nessa época, segundo as narrativas, que Dona Antonina teve a ideia de fazer utensílios de barro como potes para vender e auxiliar na renda da familiar. As relações e entrelaces iniciaram ainda na época de Amadeu Ferreira que se casa com Santana (Borges); Eulália (Ferreira) se casa com Libório (Sousa) e mesmo que outras famílias, ao longo da história, tenham se juntado a essas ainda assim foram elas que originaram e são responsáveis pela maior parte do povoamento da comunidade quilombola Potes (e Paquetá) até a atualidade. Observa-se então que as famílias Ferreira e Sousa são as mais abrangentes na comunidade Potes e Paquetá (predominando Ferreira em Paquetá e Sousa em Potes). As pessoas de



Potes descendem mais diretamente do casal Antonina e Cândido (em menor quantidade da família Ferreira que prevalece mais na comunidade Paquetá). Segundo as narrativas, as famílias passavam muitas necessidades sendo exploradas pelos fazendeiros locais e as “coisas” só começaram a melhorar quando o Padre João de Deus, através da paróquia, adquiriu as terras que pertenciam ao fazendeiro José Carlos Barbosa (terras em que a maioria dessas famílias já residiam) para implantação de um projeto de melhoria da vida dessas famílias. Isso ocorreu na segunda quinzena da década de 80 e até o início dos anos 2000 todas as famílias formavam uma mesma comunidade: Paquetá e pertenciam à mesma associação. Por volta de 2002 as comunidades (por divergências de atuação) se separaram e a partir de então cada uma comandou sua própria organização político-social, com nomes diferentes, associações diferentes, até culminar na divisão territorial que suscitou à escrita desse relatório. Cerca de 67 famílias e uma população de 213 pessoas vivem no perímetro delimitado como Território Potes. O Território Quilombola Potes é cortado pela BR 230 ligando a comunidade às principais cidades do Estado e de fora do estado, favorecendo à mobilidade. Há água encanada a partir de poços públicos; energia, operadora da vivo. Tem uma unidade básica de saúde na comunidade; uma escola de ensino fundamental e uma escola família agrícola que atende o ensino médio técnico, ambas na comunidade vizinha (Paquetá), apenas 1 km. Há manifestação cultural através da capoeira, candomblé, o sincretismo religioso e uma identidade étnica forjada, dentre outras coisas, pela sua principal atividade produtiva: o artesanato em argila. Possuem a associação de artesãos da comunidade quilombola Potes que representa a comunidade perante as instituições e organizações governamentais e não governamentais e já conseguiram muitos projetos de melhoria para a comunidade.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: A delimitação da comunidade Potes se deu a partir da delimitação da comunidade Paquetá matriculada em nome da paróquia, a qual doou para o Estado para que este fizesse a divisão dessa área e procedesse a elaboração das peças técnicas. Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território indicado pela Comunidade Quilombola Potes a área foi dividida em duas partes devido a presença da BR 230 no meio da comunidade. Assim, a parte 01 corresponde a 23,8083 ha, com perímetro de 2.186,710 m e a parte 02 corresponde a 45,7753 ha, com perímetro de 2.773,761 m. o território completo apresenta uma área de 69,5836 ha. O mapa e respectivo memorial descritivo do perímetro e da área do território tem como responsável técnica Luara Laíde Furtado Nogueira. Crea nº 191868811, cujos documentos estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.003508/2021-69.





MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Potes - Parte 01 (Data Varjota)

Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI

Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI - BR

Comarca: Oeiras

Área (Sistema Geodésico Local): 23,8083 ha



Perímetro: 2.186,710 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VXSW-P-0164**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°53'03,733"**, **Latitude:-6°55'41,953"** de altitude **287,04m**; deste segue confrontando com a propriedade de Barreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: **93°53'34"** e **123,54m** até o vértice **VXSW-M-0286**, de coordenadas **Longitude:-41°52'59,718"**, **Latitude:-6°55'42,226"** de altitude **286,72m**; **108°08'15"** e **91,58m** até o vértice **VXSW-M-0287**, de coordenadas **Longitude:-41°52'56,883"**, **Latitude:-6°55'43,154"** de altitude **276,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Erasmo de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: **156°18'06"** e **125,65m** até o vértice **VXSW-M-02297**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,238"**, **Latitude:-6°55'46,899"** de altitude **263,27m**; **197°46'43"** e **31,07m** até o vértice **VXSW-M-0298**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,547"**, **Latitude:-6°55'47,862"** de altitude **262,89m**; **171°21'45"** e **178,24m** até o vértice **VXSW-M-0290**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,675"**, **Latitude:-6°55'53,598"** de altitude **264,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: **257°56'19"** e **793,19m** até o vértice **VXSW-M-0299**, de coordenadas **Longitude:-41°53'19,942"**, **Latitude:-6°55'58,993"** de altitude **296,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de Barreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: **356°30'37"** e **158,39m** até o vértice **VXSW-M-0285**, de coordenadas **Longitude:-41°53'20,256"**, **Latitude:-6°55'53,847"** de altitude **297,60m**; **54°56'21"** e **146,64m** até o vértice **VXSW-P-0165**, de coordenadas **Longitude:-41°53'16,346"**, **Latitude:-6°55'51,105"** de altitude **294,73m**; **77°34'07"** e **145,42m** até o vértice **VXSW-P-0166**, de coordenadas **Longitude:-41°53'11,720"**, **Latitude:-6°55'50,086"** de altitude **289,68m**; **47°59'00"** e **59,25m** até o vértice **VXSW-P-0161**, de coordenadas **Longitude:-41°53'10,286"**, **Latitude:-6°55'48,795"** de altitude **288,41m**; **12°25'02"** e **152,19m** até o vértice **VXSW-P-0162**, de coordenadas **Longitude:-41°53'09,220"**, **Latitude:-6°55'43,957"** de altitude **289,97m**; **56°48'38"** e **58,25m** até o vértice **VXSW-P-0163**, de coordenadas **Longitude:-41°53'07,632"**, **Latitude:-6°55'42,919"** de altitude **288,82m**; **76°04'32"** e **123,32m** até o vértice **VXSW-P-0164**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.186,735 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do



Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Potes - Parte 02 (Data Varjota)

Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI

Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI - BR

Comarca: Oeiras

Área (Sistema Geodésico Local): 45,7753 ha

Perímetro: 2.773,761 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **APD-M-L767**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,315"**, **Latitude:-6°55'55,450"** de altitude **270,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio/ Comunidade Quilombola Paquetá - Parte2, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°49'50" e 51,31m até o vértice **APD-P-K100**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,282"**, **Latitude:-6°55'56,763"** de altitude **269,32m**; 105°22'08" e 147,14m até o vértice **APD-P-K099**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,660"**, **Latitude:-6°55'58,032"** de altitude **270,07m**; 187°01'09" e 149,24m até o vértice **APD-P-K098**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,254"**, **Latitude:-6°56'02,854"** de altitude **268,74m**; 147°31'58" e 119,90m até o vértice **APD-P-K097**, de coordenadas **Longitude:-41°52'48,158"**, **Latitude:-6°56'06,146"** de altitude **271,61m**; 192°45'20" e 280,36m até o vértice **VXSW-M-0577**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,174"**, **Latitude:-6°56'15,047"** de altitude **252,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de Chico de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°32'44" e 516,93m até o vértice **VXSW-M-0576**, de coordenadas **Longitude:-41°53'06,784"**, **Latitude:-6°56'17,811"** de altitude **281,46m**; 263°49'09" e 127,84m até o vértice **VXSW-M-0575**, de coordenadas **Longitude:-41°53'10,924"**, **Latitude:-6°56'18,259"** de altitude **285,63m**; deste



segue confrontando com a propriedade de Maria da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°47'52" e 336,12m até o vértice **VXSW-M-0574**, de coordenadas **Longitude:-41°53'13,795"**, **Latitude:-6°56'07,701"** de altitude **290,54m**; 320°47'37" e 204,22m até o vértice **VXSW-M-0573**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,000"**, **Latitude:-6°56'02,550"** de altitude **297,45m**; 295°29'25" e 26,70m até o vértice **VXSW-M-0572**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,785"**, **Latitude:-6°56'02,176"** de altitude **297,45m**; 334°25'06" e 53,68m até o vértice **VXSW-M-0569**, de coordenadas **Longitude:-41°53'19,540"**, **Latitude:-6°56'00,600"** de altitude **292,39m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°59'20" e 760,34m até o vértice **APD-M-L767**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.773,761 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Referência: Processo nº 00071.003508/2021-69 SEI nº 9873434

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005022/2021-65
(FLORIANO) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº
00071.006704/2023-57.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA- EM FLORIANO-PI**" - situado nos Municípios de **FLORIANO-PI**.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 223/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual nº 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA**" situado nos Municípios de Floriano-PI, com área delimitada de **Área delimitada de 1.291,6227 ha (mil e duzentos e noventa e um hectares, sessenta e dois ares e vinte e sete centiares) e Perímetro de 18.786,08 m.**

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pelas portarias: **Portaria Discriminatória n.º 183/2020/DG - INTERPI**, de 29/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 213, de 30/09/2021, página 22, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: PE COMUNIDADE VOLTA

IV) os confinantes: Fazendas Reunidas Raimundo de Castro LTDA; Sítio Onça Marcos Paraguassú de Sousa Martins; Fazenda Inchu Edson Sousa Rodrigues; Fazenda Enxu Raimundo Oliveira dos Santos, Desconhecido/ Ausente e demais interessados incertos e indeterminados;

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.



Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA**" situado nos Municípios de Floriano-PI, com área delimitada de **Área delimitada de 1.291,6227 ha (mil e duzentos e noventa e um hectares, sessenta e dois ares e vinte e sete centiares) e Perímetro de 18.786,08 m.**

- **CONFRONTANTES:** Fazendas Reunidas Raimundo de Castro LTDA; Sitio Onça Marcos Paraguassú de Sousa Martins; Fazenda Inchu Edson Sousa Rodrigues; Fazenda Enxu Raimundo Oliveira dos Santos, Desconhecido/ Ausente e demais interessados incertos e indeterminados;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BIG-M-3385**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-7°8'39,389" S e -43°5'51,085" W** de altitude **175,84 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SITIO ONÇA MARCOS PARAGUASSÚ DE SOUSA MARTINS, com azimute de 146°44'20" por uma distância de 2.323,26m até o vértice **DOUT-M-0857**, de coordenadas **-7°9'42,444" S e -43°5'09,301" W** de altitude **197,86 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 199°13'47" por uma distância de 2.052,26m até o vértice **DOUT-M-0855**, de coordenadas **-7°10'45,604" S e -43°5'31,065" W** de altitude **188,07 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 251°45'51" por uma distância de 463,66m até o vértice **LVMO-M-0077**, de coordenadas **-7°10'50,386" S e -43°5'45,396" W** de altitude **184,92 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 231°09'03" por uma distância de 380,96m até o vértice **DOUT-M-0856**, de coordenadas **-7°10'58,204" S e -43°5'55,032" W** de altitude **186,54 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de



192°29'19" por uma distância de 601,74m até o vértice **BIG-M-3240**, de coordenadas **-7°11'17,343" S e -43°5'59,193" W** de altitude **179,41 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 252°22'23" por uma distância de 114,32m até o vértice **DOUT-M-0860**, de coordenadas **-7°11'18,485" S e -43°6'02,739" W** de altitude **180,90 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de 320°55'23" por uma distância de 1.022,49m até o vértice **BIG-M-3127**, de coordenadas **-7°10'52,737" S e -43°6'23,851" W** de altitude **205,81 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de 250°40'03" por uma distância de 3.626,25m até o vértice **BIG-M-3360**, de coordenadas **-7°11'32,266" S e -43°8'15,204" W** de altitude **188,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 19°18'10" por uma distância de 356,10m até o vértice **ASP-M-2216**, de coordenadas **-7°11'21,312" S e -43°8'11,412" W** de altitude **183,02 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 37°21'02" por uma distância de 1.392,56m até o vértice **DOUT-M-0853**, de coordenadas **-7°10'45,169" S e -43°7'44,026" W** de altitude **186,53 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 5°54'16" por uma distância de 96,73m até o vértice **DOUT-M-0854**, de coordenadas **-7°10'42,036" S e -43°7'43,714" W** de altitude **182,45 m**; deste segue confrontando com a propriedade de DESCONHECIDO/AUSENTE, com azimute de 23°39'10" por uma distância de 2.184,31m até o vértice **BIG-M-3389**, de coordenadas **-7°9'36,797" S e -43°7'15,423" W** de altitude **198,16 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 109°58'14" por uma distância de 1.385,32m até o vértice **BIG-M-3388**, de coordenadas **-7°9'52,023" S e -43°6'32,931" W** de altitude **211,25 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 40°20'57" por uma distância de 1.202,37m até o vértice **DOUT-M-0861**, de coordenadas **-7°9'22,094" S e -43°6'07,686" W** de altitude **201,26 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 5°50'35" por uma distância de 193,58m até o vértice **DOUT-M-0871**, de coordenadas **-7°9'15,823" S e -43°6'07,069" W** de altitude **203,49 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 5°56'43" por uma distância de 964,48m até o vértice **BIG-M-3386**, de coordenadas **-7°8'44,588" S e -43°6'03,943" W** de altitude **185,95 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute 68°11'45" por uma distância de 425,69m até o vértice **BIG-M-3385**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 18.786,08 m. Teresina, 12/09/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o



conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2023.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.006704/2023-57 SEI nº 9814173

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005022/2021-65
(FLORIANO) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº
00071.006261/2023-02.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE LAGOA DANTAS- EM FLORIANO-PI**" - situado no município de Floriano-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224/2023



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CNPJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual nº 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE LAGOA DANTAS- EM FLORIANO-PI**" - situado no Município de Floriano-PI, com área delimitada de Área total de **5.902,3607 (cinco mil, novecentos e dois hectares, trinta e seis ares e sete centiares)** e **Perímetro de 40.993,41 m**, no município de **FLORIANO-PI**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pelas portarias: **Portaria Discriminatória n.º 183/2021/DG - INTERPI**, de 29/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 183, de 30/09/2021, página 22.

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: Comunidade Quilombola Sumidouro

IV) os confinantes: Fazenda Chapada da Faveira / Paulo Castro Viana de Carvalho; Fazenda Calçadinha / Parnaíba Palace Hotel LTDA; PA Retiro; Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, Ausente e Desconhecido.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:



I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: na região denominada "**PE LAGOA DANTAS- EM FLORIANO-PI**" - situado no Município de Floriano-PI, com área delimitada de Área total de **5.902,3607 (cinco mil, novecentos e dois hectares, trinta e seis ares e sete centiares) e Perímetro de 40.993,41 m**, no município de **FLORIANO-PI**.

- **CONFRONTANTES**: Fazenda Chapada da Faveira / Paulo Castro Viana de Carvalho; Fazenda Calçadinha / Parnaíba Palace Hotel LTDA; PA Retiro; Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, Ausente e Desconhecido.

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BIG-M-0035**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (**Longitude:-42°59'50,576"**, **Latitude:-7°9'58,525"**) de altitude **190,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Chapada da Faveira / Paulo Castro Viana de Carvalho , com os seguintes azimutes e distâncias: 103°51'05" e 681,92m até o vértice **BIG-M-0036**, de coordenadas (**Longitude:-42°59'28,998"**, **Latitude:-7°10'03,841"**) de altitude **194,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Chapada da Faveira / Paulo Castro Viana de Carvalho , com os seguintes azimutes e distâncias: 87°07'39" e 2.359,36m até o vértice **DS3-M-927**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'12,200"**, **Latitude:-7°9'59,996"**) de altitude **204,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Chapada da Faveira / Paulo Castro Viana de Carvalho , com os seguintes azimutes e distâncias: 158°36'40" e 1.064,91m até o vértice **DS3-M-929**, de coordenadas (**Longitude:-42°57'59,543"**, **Latitude:-7°10'32,273"**) de altitude **209,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Calçadinha / Parnaíba Palace Hotel LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°02'53" e 5.324,34m até o vértice **DOUT-M-0612**, de coordenadas (**Longitude:-42°55'23,633"**, **Latitude:-7°11'48,376"**) de altitude **194,06m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°23'20" e 1.004,23m até o vértice **DOUT-M-0574**, de coordenadas (**Longitude:-42°55'38,179"**, **Latitude:-7°12'17,659"**) de altitude **193,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias:



203°20'35" e 1.299,20m até o vértice **DOUT-M-0571**, de coordenadas (**Longitude:-42°55'54,956"**, **Latitude:-7°12'56,489"**) de altitude **202,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°53'15" e 675,85m até o vértice **DOUT-M-0569**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'03,876"**, **Latitude:-7°13'16,605"**) de altitude **214,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49'35" e 10,05m até o vértice **DOUT-M-0560**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'03,892"**, **Latitude:-7°13'16,932"**) de altitude **215,23m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°26'59" e 708,97m até o vértice **DOUT-M-0572**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'13,822"**, **Latitude:-7°13'37,770"**) de altitude **228,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA Retiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°04'12" e 52,11m até o vértice **DOUT-M-0566**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'15,438"**, **Latitude:-7°13'38,292"**) de altitude **230,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°31'55" e 86,91m até o vértice **DOUT-P-2004**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'15,119"**, **Latitude:-7°13'41,103"**) de altitude **230,68m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°34'43" e 28,37m até o vértice **DOUT-M-0511**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'14,596"**, **Latitude:-7°13'41,865"**) de altitude **235,85m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°56'36" e 227,51m até o vértice **DOUT-M-0507**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'11,222"**, **Latitude:-7°13'48,460"**) de altitude **234,88m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°34'23" e 147,21m até o vértice **DOUT-M-0503**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'09,087"**, **Latitude:-7°13'52,751"**) de altitude **239,98m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°34'03" e 77,73m até o vértice **DOUT-M-0504**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'08,328"**, **Latitude:-7°13'55,165"**) de altitude **240,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'14" e 356,37m até o vértice **DOUT-M-0588**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'06,892"**, **Latitude:-7°14'06,676"**) de altitude **246,22m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°29'25" e 53,37m até o vértice **DOUT-M-0502**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'06,545"**, **Latitude:-7°14'08,378"**) de altitude **249,47m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°09'48" e 1.169,88m até o vértice **DOUT-M-0548**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'27,958"**, **Latitude:-7°14'39,889"**) de altitude **243,49m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e



distâncias: 213°24'59" e 249,71m até o vértice **DOUT-M-0547**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'32,440"**, **Latitude:-7°14'46,674"**) de altitude **240,61m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°02'34" e 249,26m até o vértice **DOUT-M-0546**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'36,989"**, **Latitude:-7°14'53,397"**) de altitude **232,17m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°03'07" e 252,65m até o vértice **DOUT-M-0545**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'41,600"**, **Latitude:-7°15'00,211"**) de altitude **227,35m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°33'19" e 248,52m até o vértice **DOUT-M-0544**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'46,077"**, **Latitude:-7°15'06,952"**) de altitude **225,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°55'58" e 250,60m até o vértice **DOUT-M-0543**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'50,637"**, **Latitude:-7°15'13,721"**) de altitude **224,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°26'34" e 251,73m até o vértice **DOUT-M-0542**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'55,278"**, **Latitude:-7°15'20,478"**) de altitude **223,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°03'06" e 250,57m até o vértice **DOUT-M-0541**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'59,733"**, **Latitude:-7°15'27,315"**) de altitude **227,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°18'08" e 249,52m até o vértice **DOUT-M-0540**, de coordenadas (**Longitude:-42°57'04,316"**, **Latitude:-7°15'34,024"**) de altitude **231,89m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°38'41" e 245,31m até o vértice **DOUT-M-0501**, de coordenadas (**Longitude:-42°57'08,747"**, **Latitude:-7°15'40,671"**) de altitude **233,09m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°04'16" e 1.120,17m até o vértice **DOUT-M-0500**, de coordenadas (**Longitude:-42°56'56,901"**, **Latitude:-7°16'15,162"**) de altitude **221,23m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°11'18" e 4.238,52m até o vértice **DOUT-M-0506**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'55,097"**, **Latitude:-7°15'03,713"**) de altitude **219,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°35'25" e 630,70m até o vértice **DOUT-M-0517**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'45,258"**, **Latitude:-7°14'45,687"**) de altitude **207,37m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°01'29" e 292,66m até o vértice **DOUT-M-0505**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'40,775"**, **Latitude:-7°14'37,278"**) de altitude **214,98m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1,



com os seguintes azimutes e distâncias: 28°58'03" e 2.135,00m até o vértice **BIG-M-3314**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'07,068"**, **Latitude:-7°13'36,477"**) de altitude **204,38m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°08'53" e 1.044,75m até o vértice **BIG-M-3313**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'13,479"**, **Latitude:-7°13'03,077"**) de altitude **198,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°42'49" e 1.194,62m até o vértice **BIG-M-3312**, de coordenadas (**Longitude:-42°58'34,848"**, **Latitude:-7°12'30,570"**) de altitude **203,26m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°21'38" e 910,96m até o vértice **BIG-M-3311**, de coordenadas (**Longitude:-42°59'03,028"**, **Latitude:-7°12'21,228"**) de altitude **197,52m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°29'32" e 1.816,80m até o vértice **BIG-M-3310**, de coordenadas (**Longitude:-42°59'05,607"**, **Latitude:-7°13'20,310"**) de altitude **204,73m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°56'49" e 1.688,43m até o vértice **BIG-M-3309**, de coordenadas (**Longitude:-42°59'47,736"**, **Latitude:-7°13'55,674"**) de altitude **204,80m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°38'23" e 1.743,34m até o vértice **BIG-M-3308**, de coordenadas (**Longitude:-43°0'35,042"**, **Latitude:-7°13'24,233"**) de altitude **191,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de Boqueirão / 88704180-d03e-4664-a826-16a198c103a1, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°27'34" e 5.940,06m até o vértice **DOUT-M-0537**, de coordenadas (**Longitude:-43°0'06,541"**, **Latitude:-7°10'12,983"**) de altitude **175,72m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausente e Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°47'31" e 661,24m até o vértice **BIG-M-0035**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 40.993,410 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.Teresina, 16/05/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o



presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2023.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.006261/2023-02 SEI nº 9816439

ANEXO 1 - RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA PAQUETÁ

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 23661, datada de 7 de novembro de 2023.)



07/11/2023, 12:43

SEI/GOV-PI - 9873434 - INTERPI_Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ
- INTERPI-PI

Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO
TRADICIONAL QUILOMBOLA POTES

INTRODUÇÃO: O Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional – RIDT da Comunidade Quilombola Potes com processo no INTERPI nº 00071.003508/2021-69, daqui para diante chamado RIDT, foi elaborado por equipe do INTERPI sob a responsabilidade técnica da Cientista Social, Consultora/Interpi, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pela engenheira agrônoma também consultora/INTERPI, Simone Raquel Mendes Oliveira. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a Comunidade Quilombola Potes descreve o seu ambiente e a sua história, se situando como remanescentes das comunidades dos quilombos, certificada como tal, pela Fundação Cultural Palmares, em 20/11/2012.

BASE LEGAL: O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se também no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294/2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015 e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 21.469, de 05 de agosto de 2022.

MARCO TEÓRICO: Como núcleo básico dos temas abordados no “RIDT” e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de quatro categorias principais: Comunidade tradicional, Etnicidade, Identidade e Território que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição (1988)). Além dessas categorias sob viés sociológico/antropológico, foi feita abordagem histórica e sociológica sobre a formação do Piauí e a sua relação com a escravidão com base nos autores: COSTA, F. A. (1974); FURTADO, 2002 e FREIRE, (1994) e ainda sobre o artesanato em argila CARVALHO, F. M. C.; ARAÚJO, J. (2016).

METODOLOGIA: A construção do RIDT foi feita através do diagnóstico participativo rural (DRP), com uso de diversas técnicas de levantamento de dados coletivos e individuais como realização de oficinas, caminhadas de reconhecimento do território, observação participante (do modo de vida, das atividades culturais, produtivas, sociais, etc.) e entrevistas. Isso possibilitou que a comunidade participasse efetivamente de seu próprio diagnóstico a partir das percepções e memórias individuais e coletivas e refletissem sobre a situação atual e sobre como pretendem estar no futuro. Para essa construção foram utilizados vários momentos como as reuniões de consulta e de discussão de limites entre as comunidades Potes e Paquetá; a pesquisa de campo (dados primários) para o próprio RIDT que foi realizado do período de 25 a 30/07/2023, além do georreferenciamento e cadastramento das famílias que também subsidiam O RIDT. Os



07/11/2023, 12:43

SEI/GOV-PI - 9873434 - INTERPI_Relatório

dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

AMBIENTE: A comunidade quilombola Potes dista apenas 3 km da sede de seu município, São João da Varjota, que compreende uma área de 385 km² tendo como limites ao norte os municípios de Ipiranga do Piauí e Oeiras, Santa Cruz do Piauí, ao sul Guaribas, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí, a leste e Oeiras a oeste, localiza-se a 282 km de Teresina. O clima é o semiárido, apresentando temperaturas elevadas, baixa amplitude térmica e chuvas escassas e mal distribuídas, com longos períodos de estiagem. O município de São João da Varjota está inserido na bacia do Rio Canindé/Piauí, localizada no Sudeste do Estado e que detém a maior densidade de reservatórios do Estado.

COMUNIDADE QUILOMBOLA POTES: Os fatos narrados, a partir da lembrança dos moradores mais antigos e mais idosos da comunidade permitiu reconstituir uma história em que três famílias, a princípio, originam a atual população dos Territórios Potes e Paquetá. As relações de parentesco são tão intrincadas/entrelaçadas que, embora apareça outros sobrenomes, a maioria das famílias tem relações de parentesco com as famílias: Ferreira, Sousa e Borges. A remontagem dessa história teve início com as memórias de senhor Antonio José Ferreira, conhecido como Anatório que é o mais antigo (vivo) da comunidade (1928). Senhor Anatório começa sua narrativa com história de seu pai José Carlos Ferreira que, segundo ele, era um vaqueiro que veio tocando boi (a pé) de Quixadá, e casou com uma senhora chamada Maria Raimunda, filha de um Senhor Possidônio que vivia nessas terras no final do século XIX. Não sabe há quanto tempo a família do sogro do seu pai vivia na localidade, mas sabe que já vivia lá com a filha quando o pai veio de Quixadá. Desse casamento, o pai teve o filho Amadeu Ferreira (neto de Possidônio e herdeiro dessas terras). Após a morte de Maria Raimunda, seu pai casou com Ângela Maria da Conceição e ficou por ali mesmo morando nas terras de Possidônio. O casal teve os filhos: Antonio José Ferreira (Anatório), Eulália Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Maria das Dores da Conceição, João Carlos Ferreira. Todos os irmãos já são falecidos. Seguindo os fatos narrados, no início do século XX chegou à localidade o casal Firmino Lucino Simplicio e Luiza Maria da Conceição, trazidos por Lourenço Barbosa (Fazenda São João da Varjota), para trabalhar em uma olaria, produzindo alvenaria e adobe para construções. O casal chegou com filhos pequenos entre eles Libório e Antonia Maria de Sousa (Dona Antonina) que segundo as narrativas tinha só 07 anos na época que chegou. Dona Antonina cresceu, casou e teve filhos na localidade Barreiro, onde os pais moraram. De acordo com a história narrada pelas filhas (que moram na comunidade) e a neta, Noelma, “mãe Antonina” (como se referem à matriarca) mudou, na década de 60, para a localidade Lagoa Seca (atual Potes) onde encontraram argila para continuar o ofício que a família toda exercia. Foi nessa época, segundo as narrativas, que Dona Antonina teve a ideia de fazer utensílios de barro como potes para vender e auxiliar na renda da familiar. As relações e entrelaces iniciaram ainda na época de Amadeu Ferreira que se casa com Santana (Borges); Eulália (Ferreira) se casa com Libório (Sousa) e mesmo que outras famílias, ao longo da história, tenham se juntado a essas ainda assim foram elas que originaram e são responsáveis pela maior parte do povoamento da comunidade quilombola Potes (e Paquetá) até a atualidade. Observa-se então que as famílias Ferreira e Sousa são as mais abrangentes na comunidade Potes e Paquetá (predominando Ferreira em Paquetá e Sousa em Potes). As pessoas de Potes descendem mais diretamente do casal Antonina e Cândido (em menor quantidade da família Ferreira que prevalece mais na comunidade Paquetá). Segundo as narrativas, as famílias passavam muitas necessidades sendo exploradas pelos fazendeiros locais e as “coisas” só começaram a melhorar quando o Padre João de Deus, através da paróquia, adquiriu as terras que pertenciam ao fazendeiro José Carlos Barbosa (terras em que a maioria dessas famílias já residiam) para implantação de um projeto de melhoria da vida dessas famílias. Isso ocorreu na segunda quinzena da década de 80 e até o início dos anos 2000 todas as famílias formavam uma mesma comunidade: Paquetá e pertenciam à mesma associação. Por volta de 2002 as comunidades (por divergências de atuação) se separaram e a partir de então cada uma comandou sua própria organização político-social, com nomes diferentes, associações diferentes, até culminar na divisão territorial que suscitou à escrita desse relatório. Cerca de 67 famílias e uma população de 213 pessoas vivem no perímetro delimitado como Território Potes. O Território Quilombola Potes é cortado pela BR 230 ligando a comunidade às principais cidades do Estado e de fora do Estado favorecendo à mobilidade. Há água encanada a partir de poços públicos; energia,

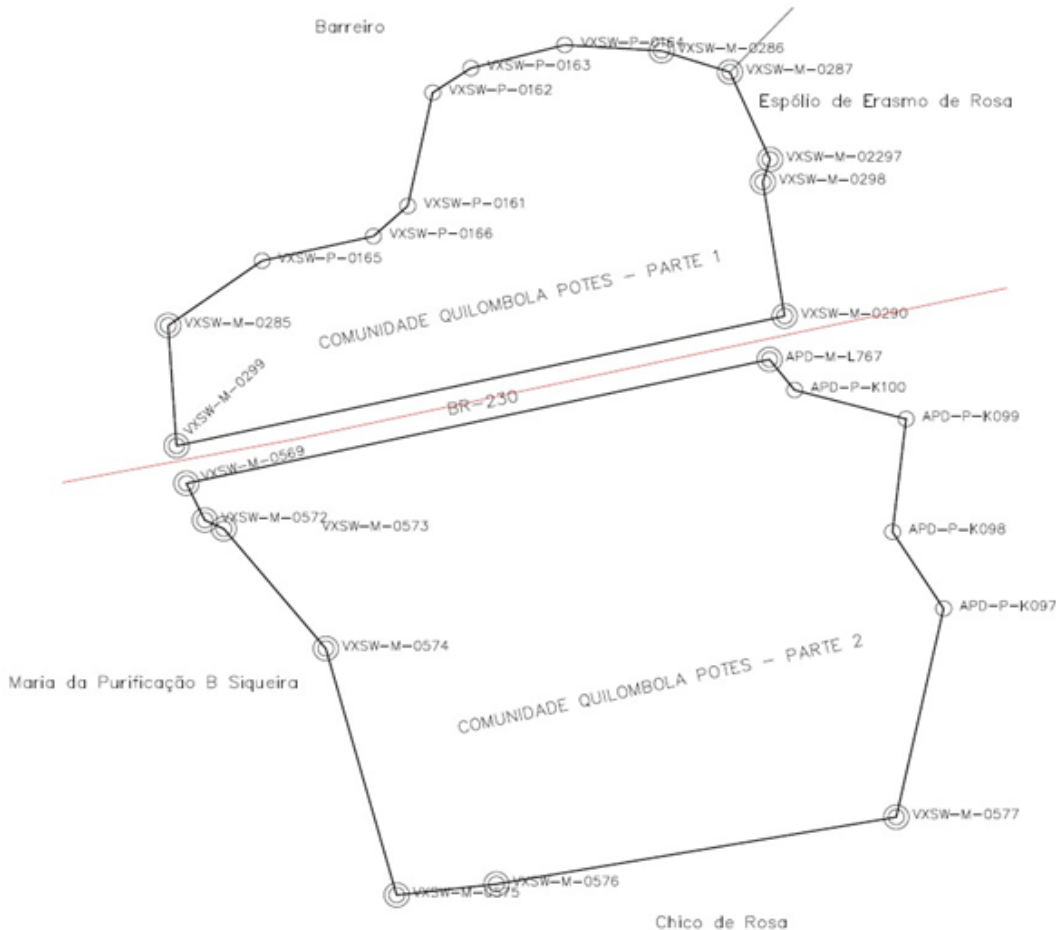


07/11/2023, 12:43

SEI/GOV-PI - 9873434 - INTERPI_Relatório

operadora da vivo. Tem uma unidade básica de saúde na comunidade; uma escola de ensino fundamental e uma escola família agrícola que atende o ensino médio técnico, ambas na comunidade vizinha (Paquetá), apenas 1 km. Há manifestação cultural através da capoeira, candomblé, o sincretismo religioso e uma identidade étnica forjada, dentre outras coisas, pela sua principal atividade produtiva: o artesanato em argila. Possuem a associação de artesãos da comunidade quilombola Potes que representa a comunidade perante as instituições e organizações governamentais e não governamentais e já conseguiram muitos projetos de melhoria para a comunidade.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: A delimitação da comunidade Potes se deu a partir da delimitação da comunidade Paquetá matriculada em nome da paróquia, a qual doou para o Estado para que este fizesse a divisão dessa área e procedesse a elaboração das peças técnicas. Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território indicado pela Comunidade Quilombola Potes a área foi dividida em duas partes devido a presença da BR 230 no meio da comunidade. Assim, a parte 01 corresponde a 23,8083 ha, com perímetro de 2.186,710 m e a parte 02 corresponde a 45,7753 ha, com perímetro de 2.773,761 m. o território completo apresenta uma área de 69,5836 ha. O mapa e respectivo memorial descritivo do perímetro e da área do território tem como responsável técnica Luara Laíde Furtado Nogueira. Crea nº 191868811, cujos documentos estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.003508/2021-69.



MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Potes - Parte 01 (Data Varjota)

Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI



07/11/2023, 12:43

SEI/GOV-PI - 9873434 - INTERPI_Relatório

Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI – BR
Comarca: Oeiras
Área (Sistema Geodésico Local): 23,8083 ha
Perímetro: 2.186,710 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VXSW-P-0164**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°53'03,733"**, **Latitude:-6°55'41,953"** de altitude **287,04m**; deste segue confrontando com a propriedade de Barreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°53'34" e 123,54m até o vértice **VXSW-M-0286**, de coordenadas **Longitude:-41°52'59,718"**, **Latitude:-6°55'42,226"** de altitude **286,72m**; 108°08'15" e 91,58m até o vértice **VXSW-M-0287**, de coordenadas **Longitude:-41°52'56,883"**, **Latitude:-6°55'43,154"** de altitude **276,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Erasmo de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°18'06" e 125,65m até o vértice **VXSW-M-02297**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,238"**, **Latitude:-6°55'46,899"** de altitude **263,27m**; 197°46'43" e 31,07m até o vértice **VXSW-M-0298**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,547"**, **Latitude:-6°55'47,862"** de altitude **262,89m**; 171°21'45" e 178,24m até o vértice **VXSW-M-0290**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,675"**, **Latitude:-6°55'53,598"** de altitude **264,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°56'19" e 793,19m até o vértice **VXSW-M-0299**, de coordenadas **Longitude:-41°53'19,942"**, **Latitude:-6°55'58,993"** de altitude **296,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de Barreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°30'37" e 158,39m até o vértice **VXSW-M-0285**, de coordenadas **Longitude:-41°53'20,256"**, **Latitude:-6°55'53,847"** de altitude **297,60m**; 54°56'21" e 146,64m até o vértice **VXSW-P-0165**, de coordenadas **Longitude:-41°53'16,346"**, **Latitude:-6°55'51,105"** de altitude **294,73m**; 77°34'07" e 145,42m até o vértice **VXSW-P-0166**, de coordenadas **Longitude:-41°53'11,720"**, **Latitude:-6°55'50,086"** de altitude **289,68m**; 47°59'00" e 59,25m até o vértice **VXSW-P-0161**, de coordenadas **Longitude:-41°53'10,286"**, **Latitude:-6°55'48,795"** de altitude **288,41m**; 12°25'02" e 152,19m até o vértice **VXSW-P-0162**, de coordenadas **Longitude:-41°53'09,220"**, **Latitude:-6°55'43,957"** de altitude **289,97m**; 56°48'38" e 58,25m até o vértice **VXSW-P-0163**, de coordenadas **Longitude:-41°53'07,632"**, **Latitude:-6°55'42,919"** de altitude **288,82m**; 76°04'32" e 123,32m até o vértice **VXSW-P-0164**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.186,735 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Potes - Parte 02 (Data Varjota)
Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI
Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI – BR
Comarca: Oeiras
Área (Sistema Geodésico Local): 45,7753 ha
Perímetro: 2.773,761 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **APD-M-L767**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,315"**, **Latitude:-6°55'55,450"** de altitude **270,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio/ Comunidade Quilombola Paquetá - Parte2, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°49'50" e 51,31m até o vértice **APD-P-K100**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,282"**, **Latitude:-6°55'56,763"** de altitude **269,32m**; 105°22'08" e 147,14m até o vértice **APD-P-K099**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,660"**, **Latitude:-6°55'58,032"** de altitude **270,07m**; 187°01'09" e 149,24m até o vértice **APD-P-K098**,



07/11/2023, 12:43

SEI/GOV-PI - 9873434 - INTERPI_Relatório

de coordenadas **Longitude:-41°52'50,254"**, **Latitude:-6°56'02,854"** de altitude **268,74m**; 147°31'58" e 119,90m até o vértice **APD-P-K097**, de coordenadas **Longitude:-41°52'48,158"**, **Latitude:-6°56'06,146"** de altitude **271,61m**; 192°45'20" e 280,36m até o vértice **VXSW-M-0577**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,174"**, **Latitude:-6°56'15,047"** de altitude **252,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de Chico de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°32'44" e 516,93m até o vértice **VXSW-M-0576**, de coordenadas **Longitude:-41°53'06,784"**, **Latitude:-6°56'17,811"** de altitude **281,46m**; 263°49'09" e 127,84m até o vértice **VXSW-M-0575**, de coordenadas **Longitude:-41°53'10,924"**, **Latitude:-6°56'18,259"** de altitude **285,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°47'52" e 336,12m até o vértice **VXSW-M-0574**, de coordenadas **Longitude:-41°53'13,795"**, **Latitude:-6°56'07,701"** de altitude **290,54m**; 320°47'37" e 204,22m até o vértice **VXSW-M-0573**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,000"**, **Latitude:-6°56'02,550"** de altitude **297,45m**; 295°29'25" e 26,70m até o vértice **VXSW-M-0572**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,785"**, **Latitude:-6°56'02,176"** de altitude **297,45m**; 334°25'06" e 53,68m até o vértice **VXSW-M-0569**, de coordenadas **Longitude:-41°53'19,540"**, **Latitude:-6°56'00,600"** de altitude **292,39m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°59'20" e 760,34m até o vértice **APD-M-L767**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.773,761 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA MARIA ALVES LIMA - RG.T.1219631-SSP-PI, Consultora - Serviço Social**, em 06/11/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9873434** e o código CRC **E160AC6A**.

Referência: Processo nº 00071.003508/2021-69

SEI nº 9873434



07/11/2023, 12:42

SEI/GOV-PI - 9873652 - INTERPI_Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ
- INTERPI-PI

Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO
TRADICIONAL QUILOMBOLA PAQUETÁ

INTRODUÇÃO: O Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional – RIDT da Comunidade Quilombola Paquetá com processo no INTERPI nº 00071.005955/2019-38 daqui para diante chamado RIDT, foi elaborado por equipe do INTERPI sob a responsabilidade técnica da Cientista Social, Consultora/INTERPI, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pela engenheira agrônoma também consultora/INTERPI, Simone Raquel Mendes Oliveira. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a comunidade descreve o seu ambiente e a sua história se situando como comunidade remanescente de quilombo, certificada como tal, pela Fundação Cultural Palmares, em 30/01/2006.

BASE LEGAL: O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se também no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294/2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015 e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 21.469, de 05 de agosto de 2022.

MARCO TEÓRICO: Como núcleo básico dos temas abordados no “RIDT” e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de quatro categorias principais: Comunidade tradicional, Etnicidade, Identidade e Território, que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição (1988)). Além dessas categorias sob viés sociológico/antropológico, foi feita abordagem histórica e sociológica sobre a formação do Piauí e a sua relação com a escravidão com base nos autores: COSTA, F. A. (1974); FURTADO, 2002 e FREIRE, (1994) e ainda sobre o artesanato em argila CARVALHO, F. M. C.; ARAÚJO, J. (2016).

METODOLOGIA: A construção do RIDT foi feita através do diagnóstico participativo rural (DRP), com uso de diversas técnicas de levantamento de dados coletivos e individuais como realização de oficinas, caminhadas de reconhecimento do território, observação participante (do modo de vida, das atividades culturais, produtivas, sociais, etc.) e entrevistas. Isso possibilitou que a comunidade participasse efetivamente de seu próprio diagnóstico a partir das percepções e memórias individuais e coletivas e refletissem sobre a situação atual e sobre como pretendem estar no futuro. Para essa construção foram utilizados vários momentos como as reuniões de consulta e de discussão de limites entre as comunidades Potes e Paquetá; a pesquisa de campo (dados primários) para o próprio RIDT que foi realizado do período de 25 a 30/07/2023, além do georreferenciamento e cadastramento das famílias que também subsidiam o RIDT. Os



07/11/2023, 12:42

SEI/GOV-PI - 9873652 - INTERPI_Relatório

dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

AMBIENTE: A comunidade quilombola Paquetá dista apenas 2 km da sede de seu município, São João da Varjota, que compreende uma área de 385 km² tendo como limites ao norte os municípios de Ipiranga do Piauí e Oeiras, Santa Cruz do Piauí, ao sul Guaribas, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí, a leste e Oeiras a oeste, localiza-se a 282 km de Teresina. O clima é o semiárido, apresentando temperaturas elevadas, baixa amplitude térmica e chuvas escassas e mal distribuídas, com longos períodos de estiagem. O município de São João da Varjota está inserido na bacia do Rio Canindé/Piauí, localizada no Sudeste do Estado e que detém a maior densidade de reservatórios do Estado.

COMUNIDADE QUILOMBOLA PAQUETÁ: Os fatos narrados, a partir da lembrança dos moradores mais antigos e mais idosos da comunidade permitiram reconstituir uma história em que três famílias originam a atual população dos Território Paquetá (e Potes). As relações de parentesco são tão intrincadas/entrelaçadas que, embora apareçam outros sobrenomes, a maioria das famílias tem relações de parentesco com essas famílias: Ferreira, Sousa e Borges. A remontagem dessa história teve início com as memórias de senhor Antonio José Ferreira, conhecido como Anatório que é o mais antigo (vivo) da comunidade (1928). Senhor Anatório começa sua narrativa com história de seu pai José Carlos Ferreira que, segundo ele, era um vaqueiro que veio tocando boi (a pé) de Quixadá e casou com uma senhora chamada Maria Raimunda, filha de um Senhor Possidônio que vivia nessas terras no final do século XIX. Não sabe há quanto tempo a família do sogro do seu pai vivia na localidade, mas sabe que já vivia lá com a filha quando o pai veio de Quixadá. Desse casamento, o pai teve o filho Amadeu Ferreira (neto de Possidônio e herdeiro dessas terras). Após a morte de Maria Raimunda, seu pai casou com Ângela Maria da Conceição e ficou por ali mesmo morando nas terras de Possidônio. O casal teve os filhos: Antonio José Ferreira (Anatório), Eulália Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Maria das Dores da Conceição, João Carlos Ferreira. Todos os irmãos já são falecidos. Seguindo os fatos narrados, no início do século XX chegou à localidade o casal Firmino Lucino Simplicio e Luiza Maria da Conceição, trazidos por Lourenço Barbosa (Fazenda São João da Varjota), para trabalhar em uma olaria, produzindo alvenaria e adobe para construções. O casal chegou com filhos pequenos entre eles Libório e Antonia Maria de Sousa (Dona Antonina) que segundo as narrativas tinha só 07 anos na época que chegou. Dona Antonina cresceu, casou e teve filhos na localidade Barreiro, onde os pais moraram. De acordo com a história narrada “mãe Antonina” (como se referem à matriarca) mudou, na década de 60 para a localidade Lagoa Seca (atual Potes), onde a família Ferreira já morava e mais adiante morava a família Borges. As relações e entrelaces iniciaram ainda na época de Amadeu (Ferreira) que se casa com Santana (Borges); Eulália (Ferreira) se casa com Libório (Sousa) e mesmo que outras famílias, ao longo da história, tenham se juntado a essas, ainda assim foram elas que originaram e são responsáveis pela maior parte do povoamento da comunidade quilombola Paquetá (e Potes) até a atualidade. Observa-se então que as famílias Ferreira e Sousa são as mais abrangentes na comunidade Paquetá e Potes (predominando Ferreira em Paquetá e Sousa em Potes). As pessoas de Paquetá descendem mais diretamente da família Ferreira ligada a Sousa, Borges e outras famílias (como Rodrigues e Coelho) que trabalhavam para o fazendeiro José Carlos Barbosa. Segundo as narrativas as famílias passavam muitas necessidades sendo exploradas pelos fazendeiros locais e as “coisas” só começaram a melhorar quando o Padre João de Deus, através da paróquia, adquiriu as terras que pertenciam ao fazendeiro José Carlos Barbosa (terras em que a maioria dessas famílias já residiam) para implantação de um projeto de melhoria da vida dessas famílias. A comunidade Paquetá diferentemente da comunidade Potes continuou com a sua associação e a princípio não tinha interesse na divisão territorial. Mas diante das divergências aceitou a divisão e seguem a sua organização político-social. Menos de 40 famílias vivem no perímetro delimitado como Território Paquetá, o qual é cortado pela BR 230 ligando a comunidade às principais cidades do Estado e de fora do estado, favorecendo à mobilidade. Há água encanada a partir de um poço público; energia e uma operadora de telefonia (vivo). Tem uma escola de ensino fundamental e uma escola família agrícola que atende o ensino médio técnico, na própria comunidade. A religião predominante é a católica. A atividade produtiva é agricultura familiar. A associação de produtores rurais representa a comunidade perante as instituições e organizações

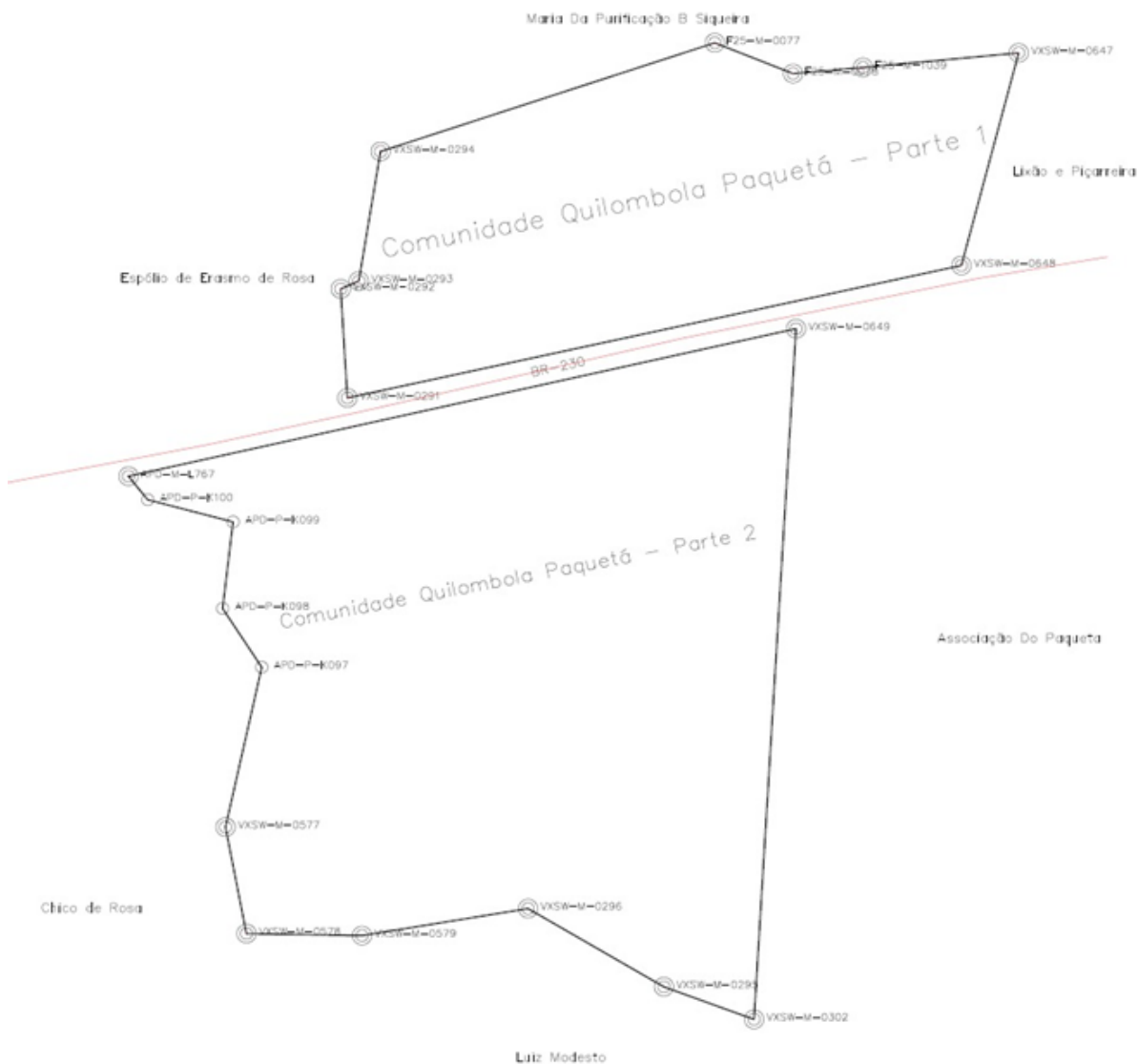


07/11/2023, 12:42

SEI/GOV-PI - 9873652 - INTERPI_Relatório

governamentais e não governamentais e já conseguiram muitos projetos de melhoria para a comunidade.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: A delimitação da comunidade Paquetá se deu a partir do desmembramento de parte de sua área matriculada em nome da paróquia, a qual foi doada para o Estado para que este fizesse a divisão da área e procedesse a elaboração das peças técnicas para regularização em nome da comunidade. Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território indicado pela Comunidade Quilombola Paquetá, a área foi dividida em duas partes devido a presença da BR 230 no meio da comunidade. Assim, a parte 01 corresponde a 43,8697 ha, com perímetro de 2.971,792 m e a parte 02 corresponde a 86,4362 ha, com perímetro de 4.152,813 m. O território a ser titulado coletivamente apresenta uma área total de 130,3059 ha. O mapa e respectivo memorial descritivo do perímetro e da área do território reivindicado pela comunidade quilombola Paquetá tem como responsável técnica Luara Laíde Furtado Nogueira. Crea nº 191868811, os quais estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.005955/2019-38.



MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)



07/11/2023, 12:42

SEI/GOV-PI - 9873652 - INTERPI_Relatório

Denominação: Território Quilombola Paquetá - Parte 01 (Data Varjota)
Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI
Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI – BR
Comarca: Oeiras
Área (Sistema Geodésico Local): 43,8697
Perímetro: 2.971,792 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F25-M-0077**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'23,397"**, **Latitude:-6°55'31,470"** de altitude **273,71m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°23'58" e 140,52m até o vértice **F25-M-0078**, de coordenadas **Longitude:-41°52'19,165"**, **Latitude:-6°55'33,213"** de altitude **281,21m**; 85°09'12" e 116,71m até o vértice **F25-M-1039**, de coordenadas **Longitude:-41°52'15,377"**, **Latitude:-6°55'32,892"** de altitude **382,11m**; 84°52'09" e 260,36m até o vértice **VXSW-M-0647**, de coordenadas **Longitude:-41°52'06,930"**, **Latitude:-6°55'32,134"** de altitude **303,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lixão e Piçarreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°01'54" e 376,43m até o vértice **VXSW-M-0648**, de coordenadas **Longitude:-41°52'10,110"**, **Latitude:-6°55'43,968"** de altitude **280,16m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°49'02" e 1.046,41m até o vértice **VXSW-M-0291**, de coordenadas **Longitude:-41°52'43,428"**, **Latitude:-6°55'51,156"** de altitude **279,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Erasmo de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°58'56" e 187,23m até o vértice **VXSW-M-0292**, de coordenadas **Longitude:-41°52'43,749"**, **Latitude:-6°55'45,070"** de altitude **271,21m**; 66°15'37" e 32,97m até o vértice **VXSW-M-0293**, de coordenadas **Longitude:-41°52'42,766"**, **Latitude:-6°55'44,638"** de altitude **272,94m**; 9°36'21" e 224,81m até o vértice **VXSW-M-0294**, de coordenadas **Longitude:-41°52'41,544"**, **Latitude:-6°55'37,423"** de altitude **283,14m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°49'34" e 586,36m até o vértice **F25-M-0077**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.971,792 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Quilombola Paquetá - Parte 02 (Data Varjota)
Proprietário: Instituto de Terras do Piauí- INTERPI
Município/UF: São João da Varjota-PI U.F: PI – BR
Comarca: Oeiras
Área (Sistema Geodésico Local): 86,4362 ha
Perímetro: 4.152,813 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VXSW-M-0649**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°52'19,094"**, **Latitude:-6°55'47,442"** de altitude **285,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Associação Do Paqueta, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°43'05" e 1.185,16m até o vértice **VXSW-M-0302**, de coordenadas **Longitude:-41°52'21,597"**, **Latitude:-6°56'25,939"** de altitude **255,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Modesto, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°41'28" e 160,07m até o vértice **VXSW-M-0295**, de coordenadas **Longitude:-41°52'26,475"**, **Latitude:-6°56'24,098"** de altitude **273,97m**; 301°01'55" e 262,75m até o vértice **VXSW-M-0296**,



07/11/2023, 12:42

SEI/GOV-PI - 9873652 - INTERPI_Relatório

de coordenadas **Longitude:-41°52'33,809"**, **Latitude:-6°56'19,689"** de altitude **289,32m**; 260°49'09" e 279,97m até o vértice **VXSW-M-0579**, de coordenadas **Longitude:-41°52'42,812"**, **Latitude:-6°56'21,143"** de altitude **305,12m**; 271°22'22" e 192,32m até o vértice **VXSW-M-0578**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,075"**, **Latitude:-6°56'20,993"** de altitude **299,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Chico de Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°32'07" e 185,76m até o vértice **VXSW-M-0577**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,174"**, **Latitude:-6°56'15,047"** de altitude **252,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de Comunidade Quilombola Potes - Parte 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°45'18" e 280,36m até o vértice **APD-P-K097**, de coordenadas **Longitude:-41°52'48,158"**, **Latitude:-6°56'06,146"** de altitude **271,61m**; 327°31'56" e 119,90m até o vértice **APD-P-K098**, de coordenadas **Longitude:-41°52'50,254"**, **Latitude:-6°56'02,854"** de altitude **268,74m**; 7°01'06" e 149,24m até o vértice **APD-P-K099**, de coordenadas **Longitude:-41°52'49,660"**, **Latitude:-6°55'58,032"** de altitude **270,07m**; 285°22'06" e 147,14m até o vértice **APD-P-K100**, de coordenadas **Longitude:-41°52'54,282"**, **Latitude:-6°55'56,763"** de altitude **269,32m**; 321°49'48" e 51,31m até o vértice **APD-M-L767**, de coordenadas **Longitude:-41°52'55,315"**, **Latitude:-6°55'55,450"** de altitude **270,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°31'32" e 1.138,83m até o vértice **VXSW-M-0649**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.152,813 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA MARIA ALVES LIMA - RG.T.1219631-SSP-PI, Consultora - Serviço Social**, em 06/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9873652** e o código CRC **529F00BA**.

Referência: Processo nº 00071.005955/2019-38

SEI nº 9873652



EDITAIS

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

1. Art. 5º - Do Objeto Social - Ajustar à Resolução CMN nº 2828/2001;
2. Art. 8º - Dos Recursos/Operações de Crédito - Ajustar à Lei Estadual nº 8065/2023;
3. Art. 9º -Do Capital Social - Atualizar ao novo valor do Capital Social;
4. Art. 43 -Da Diretoria Executiva - Composição.

Teresina (PI), 3 de novembro de 2023.

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

Presidente do Conselho de Administração

Ouvidoria: Telefone: 0800.086.0006

E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23567, datada de 7 de novembro de 2023.)



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

SIGRP - Sistema Integrado de Gestão de Repasses

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

Resultado de avaliação de credenciamento

Resultado FINAL do Edital de credenciamento: EDITAL 002/2023

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA	14.077.436/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	16.828.878/0001-50	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO - FILIAL URUÇUI	13.568.169/0002-75	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO - FILIAL LUIZ CORREIA	13.568.169/0003-56	Credenciado
ASSOCIACAO CASA DORCAS	27.794.695/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	16.619.708/0001-65	Credenciado
ASSOCIACAO DO GRUPO FÉ E AÇÃO - FAZENDA REVIVER	11.131.377/0001-04	Credenciado
ASSOCIAÇÃO ELUZAI	22.347.457/0001-00	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILADELFIA	03.335.097/0001-81	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM - FILIAL	16.896.998/0002-75	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM - MATRIZ	16.896.998/0001-94	Credenciado
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE	30.653.407/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	19.163.851/0001-83	Credenciado
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	Credenciado
CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	28.507.449/0001-60	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ACOLHEDORA TERRA DE MORIÁ, CTATM - EU E O PAI SOMOS UM	28.844.458/0001-46	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA	05.509.579/0001-36	Credenciado
Comunidade Terapêutica Betesda - Filial	05.509.579/0002-17	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	Credenciado
COMUNIDADE TERAPEUTICA DA FAZENDA ÁGAPE - FILIAL	17.797.005/0004-32	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM	32.351.431/0001-99	Credenciado

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA	14.077.436/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	16.828.878/0001-50	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ O LUGAR DA DECISÃO	28.038.064/0001-09	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	24.758.913/0002-10	Credenciado



COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI	27.817.419/0001-97	Credenciado
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	48.555.775/0080-53	Credenciado
FAZENDA DA PAZ - FILIAL	01.834.051/0004-24	Credenciado
FAZENDA DA PAZ - MATRIZ	01.834.051/0001-81	Credenciado
FUNDAÇÃO PADRE PIO CASA DE VIDA VERDADEIRA	08.922.986/0001-69	Credenciado
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	Credenciado
GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	08.817.236/0001-27	Credenciado
GRUPO OFICINA DA VIDA	02.651.828/0001-35	Credenciado
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA	48.555.775/0086-49	Credenciado
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA	48.555.775/0055-42	Credenciado
GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - FILIAL	08.817.236/0002-08	Não credenciado

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

SIGRP - Sistema Integrado de Gestão de Repasses

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

Resultado de avaliação de credenciamento

Data e Hora: 7 de nov de 2023 10:09

Resultado FINAL do Edital de credenciamento: EDITAL 002/2023

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS - ACDM	43.592.887/0001-67	Credenciado
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE	13.982.336/0001-49	Credenciado
ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO INSEVI	13.128.271/0001-79	Credenciado
ASSOCIACAO DESPORTIVA DO CLUBE 29 DE ABRIL ESPORTE CLUBE	10.846.119/0001-33	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	09.398.193/0001-55	Credenciado
ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	13.054.186/0001-03	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	08.852.440/0001-89	Credenciado
Associação Piauiense de Obras Missionárias - ASPOM	21.921.650/0001-40	Credenciado
COMUNIDADE TERAPEUTICA DA FAZENDA ÁGAPE - FILIAL	17.797.005/0003-51	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBROM DO ESTADO DO PIAUÍ	27.714.347/0001-52	Credenciado
INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	13.763.481/0001-39	Credenciado
INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS - ICAM	13.468.874/0001-10	Credenciado
INSTITUTO DARA - CORAÇÃO DA SABEDORIA	24.327.759/0001-41	Credenciado
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - IDASPI	11.719.555/0001-04	Credenciado
INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	31.550.721/0001-07	Credenciado
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	Credenciado
INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	22.487.909/0001-59	Credenciado



LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS	18.471.689/0001-06	Credenciado
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ	10.267.392/0001-03	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOS GUARDIÕES DAS FAMILIAS DE JOSE DE FREITAS	45.930.031/0001-80	Não credenciado
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO - AMBS	05.841.600/0001-04	Não credenciado

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	Credenciado
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	06.865.166/0001-57	Não credenciado
CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	09.005.663/0001-73	Não credenciado
FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUÍ	28.295.504/0001-03	Não credenciado
FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS	05.132.523/0001-05	Não credenciado
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESP	05.502.119/0001-86	Não credenciado
INSTITUTO TRANSFORMAR	08.359.777/0001-59	Não credenciado
OFICINA ESPERANZA	34.144.310/0001-00	Não credenciado
SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO	06.859.987/0001-80	Não credenciado

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23687, datada de 7 de novembro de 2023.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Fiscal e Gestor e Contrato

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 372318-6 CPF: 482.XXX.XXX-91**, para fiscalizar o contrato nº 27/2023/SEINFRA, processo SEI nº 00114.000512/2023-93, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de locação de veículos,



visando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, e o servidor **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO MATRÍCULA: 376885-6, CPF: 997.XXX.XXX-53**, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23545, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD-PI

PORTARIA Nº 469/2023/GAB/SEAD

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PARA
SUPERINTENDÊNCIA DE
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
(SPI/SEAD-PI)**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ** - matrícula nº 0371165-0, para exercer a função de Superintendente de Patrimônio Imobiliário desta Secretária de Administração do Estado do Piauí.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23548, datada de 7 de novembro de 2023.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Portaria Nº 75, de 01 de novembro de 2023

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 43 da Lei 7.883, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 29/2023/CENDFOL-PI/GAB/DAF;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação de contas de recursos públicos recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil;



CONSIDERANDO a proximidade do fim do prazo de vigência dos Termos de Fomento mantidos pela CENDFOL;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o prazo de apresentação da prestação de contas das OSC's;

CONSIDERANDO a delicada situação financeira enfrentada pelo Estado do Piauí, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00132.002290/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o **prazo para envio** de prestação de contas dos Termos de Fomento por 90 (noventa dias), a contar da data de vencimento dos Termos de Fomento, qual seja, 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Prorrogar, o **prazo de análise** das prestações de contas dos recursos recebidos pelos OSC's, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o prazo para envio da documentação do art. 1

Art. 3º. O descumprimento ao envio da prestação de contas após o prazo estabelecido no art. 1º acarretará em imediato registro de inadimplência por "omissão do dever de prestar contas", bem como medidas para averiguação de possível dano ao erário, podendo ser instaurados processo de tomada de contas especial e sindicância para averiguação da conduta do presidente da OSC, responsável direto pela aplicação do recurso, com a anuência do ordenador da pasta, possibilitando a ampla defesa e o contraditório, conforme o inciso LV, art. 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação de omissão descrita no *caput* deste artigo, a OSC será



notificada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a apresentar, imediatamente, a prestação de contas ou a proceder à imediata devolução dos recursos, devidamente, corrigidos.

Art. 4º. Dê-se ciência da presente Portaria à Controladoria Geral do Estado do Piauí e à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí para as providências que lhe competem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL DA CENDFOL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23560, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

PORTARIA Nº 113-GDG DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE EMPRESAS ESTAMPADORAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/PI.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO a publicação da nova portaria e edital atinentes à matéria PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **reestruturação deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí**, visando maior celeridade e transparência aos seus servidores, empregados, fornecedores, credenciados e colaboradores, bem como a necessidade de evitar a paralisação dos serviços e prejuízos



aos colaboradores;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 87-GDG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**, que tratou da prorrogação excepcional e indeterminada das portarias de empresas estampadoras credenciadas no Detran/PI, que estão com o término de vigência iminente, até publicação da nova portaria e edital atinentes à matéria,

PRORROGAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA EM PROL DAS EMPRESAS ESTAMPADORAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/PI

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o acesso aos sistemas 'Credencia' (SERPRO) e do DETRAN/PI, a contar desta data, em favor das Empresas Estampadoras Credenciadas (Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - EPIV) junto a este DETRAN/PI, que se encontram com prazo de vigência expirado ou na iminência de término, até a data de 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 06 de novembro de 2023.

Luana Maria Machado Barradas

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23564, datada de 7 de novembro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



Portaria Nº 26, de 03 de novembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA).

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000249/2023-07 e LYNCOLN RIBEIRO VAZ, Matrícula: 374124-9, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DOUGLAS DE CARVALHO LIMA
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
CDTER/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00347.000249/2023-07

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89

Nome da Contratada: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.768.186/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: “APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOM E LOUVOR NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI”, que acontecerá no dia 04/11/2023

MUNICÍPIO: COCAL/PI

DATA 04/11/2023.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2023.

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 110121

Classificação Funcional/Programática: 15.998.0010.1046



Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2023RO09703

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CDTER/PI e FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA **Pela Contratante:** DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

Pela Contratada: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00347.000249/2023-07, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, a favor da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.768.186/0001-99, que apresentou proposta no valor total de R\$ Total 80.000,00 oitenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a “APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOM E LOUVOR NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI”, que acontecerá no dia 04/11/2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.



DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

Coordenador Geral - CDTER

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23583, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 434/2023

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 208/2022**, QUE CONCEDE O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **BLOCOMAR LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.464.137-6**, PARA REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA A 2% (DOIS POR CENTO), REGULAMENTADO PELOS ARTS 120 A 123 DO ANEXO VII - REGIME ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO, DO DEC. 21.866 DE 07 DE MARÇO DE 2023(RICMS).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, combinado com a Lei complementar Federal nº 160/2017 e o Convênio ICMS nº 190/2017;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto 22.033 de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 389/2023, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.024771/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento em regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 208/2022 (item 3 do Anexo Único), de 30/05/2022, ao estabelecimento da empresa **BLOCOMAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.464.137-6, e no CNPJ/MF sob nº 09.216.084/0001-70, localizado na Rodovia PI 130, Km 30,5, Zona Rural, município de Nazária - PI, para a concessão de crédito presumido de modo que a carga tributária aplicada nas operações com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, promovidas pelas indústrias ceramistas, seja equivalente a 2% (dois por cento), regulamentado pelos arts 120 a 123 do Anexo VII - Regime Especiais de Tributação, do Dec. 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas as atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º A opção pela tributação prevista neste artigo veda a utilização de quaisquer outros créditos, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, ou utilização cumulativa de outros benefícios previstos na legislação.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais de **01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2025**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 435/2023

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 07/2019, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.790-5, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, atualmente regulado pelos arts. 31 a 45 do Dec. 21.866, de 07/03/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 387/2023, emitido em face do Processo nº 00009. 030167/2023-10, de 27/10/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 07/2019, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.790-5, e no CNPJ/MF sob nº 09.159.677/0001-41, com endereço na Av. Miguel Rosa, nº 6503-B - Sul, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - Piauí, para operar sob as condições previstas atualmente dos arts. 31 a 45 do Dec. 21.866, de 07/03/2023, bem como suas alterações posteriores e demais normas tributárias vigentes.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2023 a 31 de maio de 2025.



CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de novembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 437/2023**

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 71/2021**, QUE CONCEDE O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **K DOS SANTOS ROCHA GALEGUINHO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.686.506-9**, PARA OPERAR COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM AUTOPEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

A **SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07/03/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 389/2023, constante no Processo nº 00009.030155/2023-95,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **71/2021**, renovada até 31 de outubro de 2023 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **394/2022** que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **K DOS SANTOS ROCHA GALEGUINHO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.686.506-9, e no CNPJ/MF sob nº 36.442.894/0002-06, localizada na Rodovia PI 140, nº 975, bairro Santa Luzia, São Raimundo Nonato - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, e suas alterações posteriores.



Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º a 30 de novembro de 2023.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 1º de novembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23587, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 470/2023/GAB/SEAD

Designação de Fiscal do Contrato de nº 325/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor José Victor de Sousa Rocha, matrícula: 372133-7, para ser fiscal titular e fiscalizar o **CONTRATO Nº 325/2023**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa EMPRESA HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.

Art. 2º Designar o servidor **ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA - MATRÍCULA: 372260-X** para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a portaria de Nº 463/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23591, datada de 7 de novembro de 2023.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IAEPI**PORTARIA GAB N.º 351/2023**

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula nº 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato **075/2023**, que trata da execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE 7,20KM DE EXTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, pela Empresa CONSTRUTORA RTB - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 09.484.651/0001-79, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.



Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23598, datada de 7 de novembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

PORTARIA GAB N.º 352/2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal do Contrato **077/2023**, que trata da execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES: CANTO DA PALHA E FAVEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI**, pela Empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: N° 24.400.713/0001-00, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e



normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23601, datada de 7 de novembro de 2023.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual nº 8.153/23, a qual dispõe sobre a Política Estadual de Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO a definição do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO ESPECÍFICO - PROUrbe como modelo oficial a ser adotado pelo Estado do Piauí para regularização de ocupações em imóveis estaduais;

CONSIDERANDO que que o art. 9º, da Lei nº 8.153/23, possibilita a aplicação do PROUrbe aos conjuntos habitacionais promovidos por entidades estaduais;

CONSIDERANDO a determinação do Governador do Estado em atingir a meta de 50.000 (cinquenta mil) moradias regularizadas nos próximos 12(doze) meses, incluídos os conjuntos habitacionais, o que exigirá uma atuação integrada da ADH e da SEAD, por meio da Superintendência de Patrimônio Imobiliário;

CONSIDERANDO a incompatibilidade do modelo de credenciamento objeto do Edital nº 01/2020 com o novo modelo de regularização instituído pela Lei nº 8.153/23;

CONSIDERANDO que o modelo de credenciamento instituído no ano de 2020 até a presente data, atingiu o número de menos de 3.000 (três mil) unidades regularizadas, conforme dados do TJ/PI;

CONSIDERANDO a inquestionável eficácia do PROUrbe, demonstrada no caso do Residencial do Jacinta Andrade, onde foi possível, no intervalo de 24h, protocolar o Projeto junto ao Programa Regularizar, obter a sentença proferida e cumprida pelo Cartório, alcançando a



marca de 4.000 (quatro mil) registros de forma totalmente automatizada;

CONSIDERANDO que a cláusula 11, do Termo de Credenciamento, autoriza a sua rescisão unilateral pelas partes.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 9º da Lei Estadual nº 8.153/23 e em conformidade com orientação governamental, a adoção do PROUrbe como modelo oficial de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais no âmbito da ADH.

Art. 2º Revogar o Edital nº 01/2020 e rescindir, unilateralmente e a partir da publicação da presente Portaria, todos os Termos de Credenciamento dele decorrentes.

Art. 3º Determinar a imediata notificação das empresas credenciadas para que se abstenham de firmar novos contratos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º No prazo de máximo 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria, as empresas credenciadas devem apresentar à ADH:

I - a relação nominal dos contratos assinados (com identificação do contratante, conjunto habitacional e unidade habitacional respectiva) mas sem processo judicial ajuizado;

II - relação nominal de todos os contratos assinados com processos ajuizados; e

III - relação com informações da localização das unidades habitacionais;

Parágrafo único. Somente será admitido o ajuizamento das ações, pelas empresas credenciadas, decorrentes dos contratos listados com base no inciso I, deste artigo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da ADH.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 01 de novembro de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral - ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23611, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

PORTARIA SADA/PI Nº 173/2023

Teresina (PI), 03 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ -



SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **YÁSKARA ALVES BORGES LEAL**, matrícula 376848-1, CPF ***. 243.123-**, como **fiscal do Contrato abaixo**:

- **Contrato nº 70/2023**, celebrado com a empresa **EXTRUTURA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, cujo o objeto é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), à Empresa **EXTRUTURA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI** para a promoção da: **XIV FESTA DO BODE**, no Parque de Exposição de Batalha, de 03 a 05 de novembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data 03 de novembro de 2023. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2023.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA/PI

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023

Nº do Processo SEI: 00240.001538/2023-11

Contratante: Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI

Codificação da UG no SIAFE: 540101

Contratado: Empresa **EXTRUTURA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

CNPJ do Contratado: nº 34.687.253/0001-05

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato o é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), à **EXTRUTURA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI** para a promoção do projeto: **XIV FESTA DO BODE**,



no Parque de Exposição de Batalha nos dias 03,04 e 05 de novembro de 2023.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606. 0006. 1020 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00184

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA: - 2023RO09840

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: FABIO ABREU COSTA

PELA CONTRATADA: PEDRO RICARDO OLIVEIRA LUSTOSA

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 03 de novembro 2023.

FABIO ABREU COSTA

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23613, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 119/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:



CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000313/2023-38;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 046/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, tendo como objeto RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOTE I - NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ -PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 52,17 KM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 17/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.



FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23625, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

PORTARIA N.º 154/2023

PROCESSO N.º 00016.001387/2023-47

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Matrícula n.º 372401-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato 074/2023**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa **TERRA PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 16.642.835/0001-85, relativo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, COM OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: LOC. GRACIOSA A LOC. SERENA (8,60 KM), TRECHO01.1: RAMAL DO TRECHO 01 (3,70 KM), TRECHO 02: LOC. OLINDA A LOC. SANTA LIA (10,30 KM), TRECHO 03: LOC. OLINDA A LOC. SALVA TERRA (9,30 KM), TRECHO 04: LOC. DOURADO A LOC. VASSOURAS (6,50 KM), TRECHO 05: LOC. PASSAGEM DAS EMAS A LOC. CONSORTE (5,00 KM), TRECHO 05.1: RAMAL DO TRECHO 05 (0,70 KM), TRECHO 06: LOC. CANTO DO SABIA A LOC. BURITI ALEGRE (6,50 KM), TRECHO 06.1: RAMAL DO TRECHO 06 (0,30 KM), TRECHO 07: LOC. CONTENTE A LOC. SÃO FRANCISCO (6,50 KM), TRECHO 07.1: RAMAL DO TRECHO 07 (1,00 KM), TRECHO 08: LOC. PORTEIRA VELHA A LOC. MALHADA (13,00 KM), TRECHO 08.1: RAMAL DO TRECHO 08 (1,40 KM), TRECHO 09: LOC. ALTO BONITO A LOC. JACARÉ (14,40 KM), TRECHO 10: PI-113 A LOC. MOCAMBO (6,00 KM), COM EXTENSÃO TOTAL



DE 93,20 KM.

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - **REVOGA-SE**, se houver, portaria que designa outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de novembro de 2023.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23628, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

Portaria Nº 36, de 07 de novembro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 01/2023.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:



Art. 1º Designar a servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 372257-X, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do **Termo de Colaboração nº 01/2023**, celebrado com o, **INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA**, tendo como objeto as ações de operacionalização da Lei Complementar nº 195/2022- Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2023

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23630, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6353, de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.031567/2023-93, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): Raimunda Nonata Alves de Sousa, Matrícula: 036376-6, Classe: III-E, Cargo: Atendente, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção e Saúde - DUVAS - Teresina - Piauí, referente



ao Decênio de 01/04/1989 a 31/03/1999, a partir de 01/09/2023 a 27/02/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6675, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.029737/2023-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Rosângela Teotônio de Moura Luz, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 242975-6, Classe: II/A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos-PI, referente ao Quinquênio de 28/05/2015 a 27/05/2020, a partir de 01/10/2023 a 29/12/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6674, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.038810/2023-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Antônia Aldina Campelo Monte, Cargo: Atendente, Matrícula: 036617-0, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/08/2017 a 12/08/2022, a partir de 28/11/2023 a 25/02/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



Portaria Nº 6672, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.036213/2023-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Maria Verônica Marques e Silva, Cargo: Médico, Matrícula: 087185-X, Classe: III-D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 06/06/2014 a 05/06/2019, a partir de 18/10/2023 a 15/01/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6671, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,



R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.033490/2023-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Maria do Desterro Ibiapina da Rocha, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 272503-7, Classe: I-C, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior-PI, referente ao Quinquênio de 05/04/2018 a 04/04/2023, a partir de 01/09/2023 a 29/11/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6668, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.039618/2023-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO



do(a) servidor(a): Maria do Socorro dos Santos Silva, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 020707-1, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina-PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2016 a 12/08/2021, a partir de 16/10/2023 a 13/01/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6667, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.026835/2023-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Júlia Maria de Araújo, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 228858-3, Classe: I-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 06/11/2014 a 05/11/2019, a partir de 05/10/2023 a 02/01/2024.



(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6666, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.033757/2023-45, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ARIANE DE OLIVEIRA MELO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 197572-2, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2023 a 24/10/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6665, de 31 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026728/2023-27, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JADER RODRIGUES FIGUEIREDO DA SILVA, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Matrícula: 197178-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2023 a 24/10/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



Portaria Nº 6683, de 01 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.035207/2023-61, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ZILDETE DE OLIVEIRA FERREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 168359-4, Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/08/2023 a 24/02/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6687, de 01 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,



R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.041061/2023-92, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): EDIVAN DE BRITO GONÇALVES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Matrícula: 220188-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS - TERESINA - PI, por 02 (dois) anos, a partir de 01/11/2023 a 30/10/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6620, de 30 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.037403/2023-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO



do(a) servidor(a): Carlos Afonso Gomes, Matrícula: 038440-2, Classe: III-E, Cargo: Médico, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo - Barras - PI, referente ao Decênio de 07/11/1984 a 06/11/1994, a partir de 01/11/2023 a 28/04/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23634, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6725, de 07 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 1913, 1917, 2020 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá



estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
01	321976-3	Giselia Evangelista da Silva	Tec. em Enfermagem	I-A	25/10/2017
02	321983-6	Paula Fernanda R. de Lima e Silva	Tec. em Enfermagem	I-A	26/10/2017
03	352061-7	Rhavana Maria Oliveira da Silva	Enfermeiro	I-A	14/07/2020
04	281243-6	Rossania Macedo Moura	Medico	I-A	17/10/2013

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23639, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**Portaria Nº 138, de 07 de novembro de 2023**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO. matricula nº 180095-7 , para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa NILTON TURISMO LTDA. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de veículo tipo VAN.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23654, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 27/2023

CONCEDE DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DE ICMS PARA
OPERAÇÃO DO CONTRIBUINTE **CONSTRUTORA OTIMA
LTDA**, CNPJ 45.776.055/0001-26, CAGEP 19.739.179-6, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, XVIII do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de
06 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, na forma estabelecida neste ato, ao
contribuinte **CONSTRUTORA OTIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.739.179-6, e no CNPJ
sob nº 45.776.055/0001-26, localizado na Rua Miguel Arcoverde, nº 267, bairro Noivos, em
Teresina - PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação
interestadual de transferência do bem constante da Nota Fiscal Eletrônica nº 1479866, de
14/08/2023.



Art. 2º O pagamento do imposto fica diferido até o dia 31 de dezembro de 2032 ou no momento da desincorporação do ativo imobilizado, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2023.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 436/2023

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 123/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **VERTICAL LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.698.460-2, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, atualmente regulado pelos arts. 31 a 45 do Dec. 21.866, de 07/03/2023.



A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 388/2023, emitido em face do Processo nº 00009.030327/2023-21, de 30/10/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 123/2022, de 27/04/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **VERTICAL LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.698.460-2, e no CNPJ/MF sob nº 04.973.785/0004-82, com endereço na Rua Martins Napoleão, nº 6851, Bairro Colorado, Teresina - Piauí, para operar sob as condições previstas atualmente dos arts. 31 a 45 do Dec. 21.866, de 07/03/2023, bem como suas alterações posteriores e demais normas tributárias vigentes.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos



fiscais no período de 01 de novembro 2023 a 30 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de novembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23656, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 137, de 07 de novembro de 2023

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE



I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO. matricula nº 180095-7 , para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa NILTON TURISMO LTDA. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de veículo tipo VAN.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23657, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 118/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO,
DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:



CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000349/2023-11;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 048/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, tendo como objeto RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOTE II - NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 82,94 KM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;



Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 16/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23660, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES

Portaria Nº 11, de 07 de novembro de 2023

Designação de servidores como Fiscal e Gestor do Contratos listados abaixo , no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI, e dá outras providências.

Quadro 01



CONTRATO N°
01 / 2023
02 / 2023
03 / 2023
04 / 2023
05 / 2023

A Secretária da Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

Considerando que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear os servidores da SERES-PI, Cibele Torres Matias, CPF nº ***.682.***, e Igor Sousa Borges, CPF nº ***.815.*** como FISCAL e GESTOR, respectivamente, dos Contratos do quadro 01 acima, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos mencionados Contratos.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contratos do quadro 01, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contratos do quadro 01, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contratos do quadro 01 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas,



após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Raimunda Nubia Lopes da Silva

Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23662, datada de 7 de novembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00313.000619/2023-95.



RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor MÁRCIO BARROS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Governamental, matrícula nº 253394-4, portador do CPF nº 731.***.***-0*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 17/03/2011.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 20/10/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 5.526,94 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4419/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23664, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 170/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 041/2023 (SEI Nº00152.000136/2022-08)**, firmado com a empresa **JRS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 208**, F. 80 no dia 31/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 5.001,00m², em vias públicas no município de Teresina-PI**, neste Estado.

RESOLVE:



Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 041/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 041/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 041/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janaina Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23665, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 173/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;



Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 035/2023 (SEI Nº00152.000202/2022-31)**, firmado com a empresa **CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 197**, F. 52 no dia 13/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 6.157,76m², em vias públicas no município de Colônia do Piauí -PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 035/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 035/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;



IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 035/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.



Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23666, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**Portaria Nº 167/2023-GS-SDE**

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 038/2023 (SEI Nº00152.000664/2022-59)**, firmado com a empresa **A. L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 208**, F. 88 no dia 31/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 5.299,30m², em vias públicas no município de Piracuruca-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 038/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 038/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 038/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23669, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 169/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;



Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 040/2023 (SEI Nº00152.000167/2022-51)**, firmado com a empresa **CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 206**, F. 48 no dia 27/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 4.756,00m², em vias públicas no município de Marcos Parente-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 040/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº**



040/2023, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 040/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23684, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 171/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 044/2023 (SEI Nº00152.000776/2022-18)**, firmado com a empresa **GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME (G.B. ENGENHARIA)**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 208**, F. 34



no dia 31/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 6.870,00m², em vias públicas no município de Floriano-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 044/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 044/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 044/2023**, informando o gestor do contrato sobre



eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23685, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



Portaria Nº 168/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 039/2023 (SEI Nº00152.000455/2022-13)**, firmado com a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 206**, F. 49 no dia 27/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 4,870,00m², em vias públicas no município de PIO IX-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:



I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 039/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 039/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 039/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23686, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Portaria Nº 166/2023-GS-SDE

Teresina, 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 037/2023 (SEI Nº00152.000680/2022-41)**, firmado com a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO**



DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 206**, F. 37 no dia 27/10/2023, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 6.807,80m²**, em vias públicas no município de **Floriano-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 037/2023**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 037/2023**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 037/2023**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;



II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2023.

Janaina Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23691, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6717, de 06 de novembro de 2023



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, ex officio, a servidora Inádna Dias dos Santos, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 209689-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23694, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6718, de 06 de novembro de 2023



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, ex officio, a servidora Flávia Cristina do Bonfim Bezerra, Assistente Social, Matrícula funcional nº 242872-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23695, datada de 7 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Portaria nº 112, de 07 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;



CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Ana Célia Luz Rocha**, matrícula 372243-X, para a função de gestor e fiscal do do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- **Contrato nº 01/2022** - serviço de contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chop, contemplando carga e recarga de valor de face na na modalidade online, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas em estabelecimentos credenciados. **Contratado:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (CNPJ: 06.535.926/0001-68).

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas apresente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.



Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23696, datada de 7 de novembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 1849/2023

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.





Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1419/2023	LANDRI SALES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DOUTOR JOSÉ PINHEIRO MACHADO	CESSANDO PORT. 1102/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RAILTON CARREIRO SALES	365761-2
1421/2023	UNIÃO - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL MANOEL OTÁVIO	CESSANDO PORT. 1419/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	POLIANA FIALHO MIRANDA	***098.593-**
1422/2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO CESAR MAIA	CESSAR PORT.0047/2018 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DOS CORRO LIMA ALVES ANGELINO	085.986-9
1423/2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE NESTA CAPITAL	UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BAPTISTA	CESSAR PORT.0687/2018 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MONICA ARAUGO VERAS DE ALMEIDA	085.986-9
1427/2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR DEP. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	CESSAR PORT.0687/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DULCINEIA ANGELA DA SILVA LOPES	099.776-5
1428/2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	CEJA PROFª MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	CESSAR PORT.399/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DAPAIÃO CARVALHO CARDEAL	***.184.683-***
1430/2023	VALENÇA DO PIAUÍ - PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.797/2023 SUPERVISOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	331.922-9
1431/2023	BARRAS - PIAUÍ	2ª Gerência Regional de Educação - GRE,	CESSAR PORT.0883/2015 Supervisor do EDUCACENSO	JOSÉ GREGÓRIO DOS REIS FILHO	157.084-6
1433/2023	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	CETI PRESIDENTE VARGAS	CESSAR PORT.932/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSILENE DA SILVA COSTA SOUSA	317.320-8
1434/2023	OEIRAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARMANDO BURLAMAQUI	CESSAR PORT.1431/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA RIBEIRO MATOS	179.099-4
1435/2023	CAPTÃO DE CAMPOS - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.1620/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ONILDA MELODA COSTA ARAÚJO	103.321-2,
1436/2023	PORTO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL NUNES DE SALES	CESSAR PORT.825/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	105.346-9
1437/2023	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ	Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino	CESSAR PORT.1134/2023 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CLAUDETE D'APAZ SOUSA MACEDO	171.116-4
1438/2023	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DEP. ALBERTO DEMOURA MONTEIRO	CESSAR PORT.1256/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA	179.084-6
1440/2023	BOCAINA - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR ESTELA NUNES,	CESSAR PORT.1116/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE SOUSA FILHA	131.599-4





1441/2023	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANDRI SALE	CESSAR PORT. 553/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GESICA RAYANE CORDEIROLIMA	328.592-8
1442/2023	19ª Gerência Regional de Educação - GRE nesta Capital	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	CESSAR PORT. 743/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSINETE SOARES PESSOA	112.659-8
1443/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	UNID. ESC. PEDRO MARIANO DEFREITAS	CESSAR PORT. CESSAR PORT. 485/2020 - DITREOR(A)	LUCIANE PEREIRA DINIZ	***542.873-**

		(ASSENTAMENTO JOSÉ DE CASTRO)			
1444/2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNID. ESC. DE FRANCISCA TRINDADE II (ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO)	CESSAR PORT. CESSAR PORT. 484/2020 - DITREOR(A)	BERNARDASILVA DE ALBUQUERQUE	***.506.953**
1445/2023	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. MILTON SALVIANO DA SILVA (ASSENTAMENTO CAPRISA II)	CESSAR PORT. CESSAR PORT. 486/2020 - DITREOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	***342.553-**
1446/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 490/2020 DITREOR(A)	MARIA DUCINETE AMORIM	***869.773-**
1447/2023	PALMEIRAIS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LUIZ FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO (ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO)	CESSAR PORT. 1268/2021 DITREOR(A)	GARDÊNIA MARQUESSILVESTRE	***013.773-**
1448/2023	DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ	UNID. ESC. LUCAS MEIRELES (ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL)	CESSAR PORT. 492/2020 DITREOR(A)	LUCILENE BATISTA DA SILVA,	***421.173-**
1449/2023	CANTO DO BURITI - PIAUÍ	UNID. ESC. ALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENTAMENTO MALHADAS)	CESSAR PORT. 1268/2021 DITREOR(A)	JACOBES DE JESUS MONTEIRO SANTOS	***217.563-**
1450/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. AGENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	CESSAR PORT. 487/2020 DITREOR(A)	MARIA LUCINEIDESOARES,	***764.383-**
1451/2023	PIRIPIRI - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JUDITH ALVES SANTANA,	CESSAR PORT. 398/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TICIANA TARCIA DE CASTRO CIRIACO	292.948-1





1456/2023	ESPERANTINA- PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR PETRÔNIOPORTELA	CESSAR PORT.1193/2017COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSILENE FONTENELE CASTRO MARQUES	171.244-6
1458/2023	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNIDADE ESCOLAR DEP. ALBERTO DEMOURA MONTEIRO	CESSAR PORT.1116/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BERTULINANEVES DE SOUSA COSTA	179.084-6
1463/2023	BOCAINA PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	CESSAR PORT.615/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VANILDA SUZANA LEALSILVA	106.641-2
1464/2023	CRISTINO CASTRO - PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIAAGRÍCOLA VALE DO GURGUEIA	CESSAR PORT.793/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IZAIAS FERREIRA DECARVALHO	357.168-8
1465/2023	REGENERAÇÃO - PIAUÍ	6ª GerênciaRegional de Educação - GRE	CESSAR PORT.138/2022SUPERVISOR DO EDUCACENSO	GDEANE PAULASILVA	106.800-8
1468/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PEDROMARIANO DE FREITAS (ASSENTAMENTO) JOSUÉ DE CASTRO	CESSAR PORT.601/2020SECRETÁRIO(A)	RONE BARBOSA DOSSANTOS	***.001.553-**
1469/2023	SÃO JOÃO DOPIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL FRANCISCATRINDADE	CESSAR PORT.605/2020SECRETÁRIO(A)	APARECIDA DEARAÚJO NONATO	***.625603-**
1470/2023	SÃO JOÃO DOPIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. PAULO FREIRE (ASSENTAMENTO MARRECAS)	CESSAR PORT.606/2020SECRETÁRIO(A)	BENEZETE MANOEL DEFRANÇA	***.534.483-**
1471/2023	CANTO DO BURITI - PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR ALCIDES JOSÉ DEMOURA (ASSENTAMENTOMALHADA)	CESSAR PORT.607/2020SECRETÁRIO(A)	ELIETE SOBREIRALOPES CARDOSO	***.874.863-**
1472/2023	SIMPLÍCIOMENDES - PIAUÍ	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARNALDO	CESSAR PORT. 609/2023DITREOR(A)	ELISMAURAARAÚJO DALUZ	109.650-8

		FERREIRA DECARVALHO			
1473/2023	DEMerval LOBÃO - PIAUÍ	UNID. ESC. LUCAS MEIRELES(ASSENTAMENTO) 17 DE ABRIL)	CESSAR PORT.402/2021SECRETÁRIO(A)	RITA DE BRITOCARDOSO	***.831.233-**
1474/2023	PARNAÍBA PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DEPFRANCISCA TRINDADE II (ASSENTAMENTOLAGOA DO PRADO	CESSAR PORT.602/2020SECRETÁRIO(A)	VALDIRENE DESOUSA FARIAS	***.425.833-**





1596/2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUÍ	CETI JOSÉAMÁVE	CESSAR PORT. 10112023DITREOR(A)	LUIS GOMESDE OLIVEIRA	1480/2023 1480/2023
1475/2023	ASSUNÇÃO DOPIAUÍ- PIAUÍ	UNIDADEESCOLARMILTON SALVIANO DASILVA (ASSENTAMENTOAPRISA II - VILA BRASÍLIA)	CESSAR PORT.603/2020SECRETÁRIO(A)	MARIA SILENEFERREIRA MOTA	***.017.883- **
1476/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍPIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AGENOR DASILVA (ASSENTAMENTOLISBOA)	CESSAR PORT.604/2020SECRETÁRIO(A)	MARIA LUCIMARSOARES	***394.073.**
1478/2023	REGENERAÇÃO - PIAUÍ	6ª GerênciaRegional de Educação - GRE,no município deREGENERAÇÃO -PIAUÍ.	CESSAR PORT.1416/2021SUPERVISOR(A) DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	FRANCISCAKAUANA DEOLIVEIRA NUNES	***.700.972**
1480/2023	BARRAS-PI	CEJA PROFª CONRADO AMORIM DESOUSA	CESSAR PORT.2631/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALDAYMARASILVA DE ARAÚJO	231.193-3
1483/2023	BRASILEIRA-PI	UNIDADEESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT.815/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MAURA FERNANDA DESOUSA BORGES	334.278-6
1485/2023	ESPERANTINA- PI	UNIDADE ESCOLAR SÃORAIMUNDO NONATO	CESSAR PORT432/2018 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JAHILTON DEJESUS RODRIGUESMACHADO,	***.633.683- **

1487/2023	JOÃO COSTA-PIAUÍ.	UNIDADEESCOLAR JOAQUIM MALAQUIAS	CESSAR PORT2188/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VONILDO DAPAIXÃO PEREIRA	233.068-7
1489/2023	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ- PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	CESSAR PORT. 1177/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALENA MARQUESRIBEIRO	106.158-5,
1490/2023	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFISABEL RIBEIRODE JESUS	CESSAR PORT. 534/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUCILEIA RIBEIRO DASILVA	365.184-3
1492/2023	PORTO ALEGREDO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDONEIVA	CESSAR PORT. 1259/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO JOSÉROCHA DA SILVAJUNIOR	***.587.903- **
1494/2023	JAIÇOS - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR ANÍSIODE ABREU	CESSAR PORT. 1636/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	REGINA GOMES CARVALHO	328.608-8
1496/2023	LAGOA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR FRANCISCO LUISDE MORAES	CESSAR PORT. 1385/2021COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCAMARIA CAETANO LIMADA SILVA	110.627-9





1498/2023	OLHO D'ÁGUADO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	CESSAR PORT. 315/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO NETO LOPES DA SILVA	320.692-X
1500/2023	BARRO DURO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR NOÊMIA DO CARMO SANTANA	CESSAR PORT. 734/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALÉRIA CAMPELO DAFONSECA COSTA TEIXEIRA	100.946-0
1502/2023	CRISTINO CASTRO - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR INTEGRADO A DENAUER	CESSAR PORT. 986/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ISABEL DIAS DOS SANTOS 1506/2023	320.947-4
1504/2023	ILHA GRANDE PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MAROCAS LIMA	CESSAR PORT. 1712/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO GALENO	233.104-7
1506/2023	RENDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES	CESSAR PORT. 888/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ORTÊNCIA ALVES PARAGUIA MAIA	279.488-8

1508/2023	PIRIPIRI - PIAUÍ	CEEPRU GOV HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 1313/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDILANE DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	359.598-6
1510/2023	FRANCINÓPOLIS - PI.	UNIDADE ESCOLAR LUIS DE CASTRO	CESSAR PORT. 0983/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SIMONI CARVALHO DA SILVA	202.951-X
1511/2023	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LEOPOLDO PACHECO	CESSAR PORT. 321/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JUCÉLIA MARIA PAZ DA CUNHA	232.617-5
1513/2023	JATOBÁ DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0561/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DOS CORROS NASCIMENTO	238.846-4
1515/2023	SÃO JOÃO DA VARJOTA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	CESSAR PORT. 1235/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	292.589-3
1516/2023	PICOS - PIAUÍ.	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0839/2015 SUPERVISOR DO EDUCACENSO	PATRICIA BEZERRA DA SILVA	171.323-0
1518/2023	CORRENTE - PIAUÍ.	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GRE	CESSAR PORT. 717/2023 COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM	GETÚLIO DE ARAÚJO ALVE	106.717-6
1521/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE P. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 1070/2023 DIRETOR(A)	DUCIMAR SILVA DE LIMA	260.595-3
1527-2023	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO	CESSAR PORT 902//2023 SUPERVISOR(A)	CARMELÚCIA DE OLIVEIRA	358.913-7
1529-2023	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 914/2023 SUPERVISOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	CARMEMLÚCIA FONTENELE DE ARAÚJO	085.063-2





1535-2023	JÚLIO BORGES -PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR BENEDITO OLIVEIRA	CESSAR PORT.1049/2023 DITREOR(A)	EDIVAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	366.207-1
1538-2023	NOSSA SENHORA DOS	UNIDADE ESCOLAR	CESSAR PORT.1034/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CONCEIÇÃO DEMARIA DE ARAÚJO SILVA	081.253-6

	REMÉDIOS -PIAÚÍ	SIGEFREDO PACHECO			
1541-2023	AROEIRA DO TAIM - PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	CESSAR PORT.1034/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VANDERLAN FEITOSA MACEDO	366.028-1
1544-2023	PEDRO II -PIAÚÍ	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	CESSAR PORT.1152/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LETÍCIA ALVES DA SILVA	361.495-6
1545-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAÚÍ - PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR CIRILAMARIA DE JESUS	CESSAR PORT.0452/2019 DITREOR(A)	IDENIS PEREIRA RODRIGUES	335.577-2
1546-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAÚÍ - PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR CIRILAMARIA DE JESUS	CESSAR PORT.820/2018 SECRETÁRIO(A)	ROSILANE DESOUSA REIS	***.065.903-***
1547-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAÚÍ - PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	CESSAR PORT.0456/2019 DITREOR(A)	EDILBERTO TEIXEIRA DESOUSA	335.575-6,
1548-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAÚÍ - PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	CESSAR PORT.819/2018 SECRETÁRIO(A)	CLEIDE HONORINA RIBEIRO	***.103.193-***
1549-2023	REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAÚÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES	CESSAR PORT.1374/2023 DITREOR(A)	JOABES PEREIRA DA SILVA	298.479-2
1551-2023	REGENERAÇÃO - PI.	CETI ALBERTO LEAL NUNES	CESSAR PORT.781/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARCOS LIVI MOURA DOS SANTOS	381.592-7
1554-2023	SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PIAÚÍ	UNIDADE ESCOLAR DONAROSAURA MUNIZ BARRETO	CESSAR PORT.1306/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	POLIANA MARQUES BESERRA	221.744-9
1558-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, NESTA CAPITAL	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE,	CESSAR PORT.320/2023 COORDENADOR(A) REGIONAL ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)	MARIA VELOSO NOGUEIRA DA SILVA	355.819-3,
1561-2023	BARRAS - PIAÚÍ.	UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLÍMPIO	CESSAR PORT.2164/2017 DITREOR(A)	FELISMINA FERREIRA ALVES	109.270-7

1562-2023	FRONTEIRAS -PIAÚÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.938/2022 SUPERVISOR (A) DE BANCO DE DADOS	FRANCISCA CARDOSO LEITE	292.972-4
-----------	-------------------	---	---	-------------------------	-----------





1565-2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT.764/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO SOUZA	233.110-1
1567-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, NESTA CAPITAL	UNID. ESC. FONTES IAPIANA	CESSAR PORT.185/2020 SECRETÁRIO(A)	JOSÉ TITO GOMES DOS SANTOS	061.085-2
1568-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, NESTA CAPITAL	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT.1208/2021 DITREOR(A)	HELICIMAR FURTADO SOARES	086.581-8
1569-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, NESTA CAPITAL	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT.1176/2023 DITREOR(A)	DEUSANIRA GOMES DA SILVA	115408-7
1570-2023	PIRIPIRI - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CASSIANO ROCHA	CESSAR PORT.1062/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	QUELI FABIANAMENDES	361.577-4
1571-2023	BRASILEIRA PIAUÍ.	UNID. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR PORT.1952/2017 DITREOR(A)	ARIADENE SALES RIBEIRO SILVA	098.835-9
1573-2023	BRASILEIRA PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.902/2022 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VERÔNICA SOUSA CARVALHO	*** 636.773-**
1577-2023	ILHA GRANDE PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR MAROCAS LIMA	CESSAR PORT.1712/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO GALENO	233.104-7
1580-2023	BRASILEIRA PIAUÍ	UNID. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR PORT.181/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEIDIANE DASILVA MELO SILVA	321.000-6

Art. 2º -

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1420/2023	LANDRI SALES - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ISADORA FERREIRA LIMA	***736.613-**





1421/2023	UNIÃO - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL MANOELTÁVIO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	POLIANA FIALHOMIRANDA	***.098.593-**
1422/2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO CESAR MAIA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES ANGELINO	085.986-9
1428/2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE nesta Capital.	UNIDADE ESCOLAR DEP. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DAPAIXÃO CARVALHO CARDEAL	***.184.683-**
1429/2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE nesta Capital.	CEJA PROFª MARIARODRIGUES DAS MERCEDES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA DULCE DELIRA SILVA	086.230-4
1430/2023	VALENÇA DO PIAUÍ - PIAUÍ.	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	331.922-9
1432/2023	BARRAS - PIAUÍ	2ª Gerência Regional de Educação - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	IZABELA CARVALHO SARAIVA	330.746-8
1433/2023	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	CETI PRESIDENTE VARGAS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSILENE DA SILVA COSTA SOUSA,	317.320-8
1434/2023	OEIRAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARMANDO BURLAMAQUI	DESIGNAR DIRETOR(A)	PATRICIA RIBEIRO MATOS	179.099-4
1436/2023	PORTO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL NUNES DESALES	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	105.346-9
1438/2023	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ	Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do município	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	BERTULINANEVES DE SOUSA COSTA	179.084-6
1339/2023	VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ	Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSÉ SILVA DE ASSIS FILHO	363.264-4
1440/2023	BOCAINA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOMASIO	DESIGNAR COORDENADOR(A)	MARIA DE SOUSA FILHA	131.599-4

		DOS SANTOS BARROS	PEDAGÓGICO(A)		
1441/2023	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LANDRI SALE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE SOUSA FILHA	328.592-8
1442/2023	19ª Gerência Regional de Educação - GRE nesta Capital	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSINETE SOARES PESSOA	112.659-8





1443/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MARIANO DE FREITAS (ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCIANE PEREIRA DINIZ	***542.873-**
1444/2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNID. ESC. DE FRANCISCA TRINDADE II (ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO)	DESIGNAR DIRETOR(A)	BERNARDASILVA DE ALBUQUERQUE	***506.953**
1445/2023	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. MILTON SALVIANO DA SILVA (ASSENTAMENTO CAPRISA II)	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	***342.553**
1446/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DUCINETE AMORIM	***869.773-**
1447/2023	PALMEIRAIS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LUÍS FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO (ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO)	DESIGNAR DIRETOR(A)	GARDÊNIA MARQUES SILVESTRE	***013.773**
1448/2023	DEMerval LOBÃO - PIAUÍ	UNID. ESC. LUCAS MEIRELES (ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL),	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCILENE BATISTA DA SILVA	***421.173**
1449/2021	CANTO DO BURITI - PIAUÍ	UNID. ESC. ALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENTAMENTO MALHADAS)	DESIGNAR DIRETOR(A)	JACOBES DE JESUS MONTEIRO SANTOS	***217.563**
1450/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. AGENOR DA SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA LUCINEIDE	***764.383**

		(ASSENTAMENTO LISBOA)		SOARES	
1452/2023	PIRIPIRI - PI.	CETI JUDITH ALVES SANTANA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	362.746-2
1453/2023	BOM PRINCÍPIO - PI	Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do município	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SANDY ELLE SOUZA DO NASCIMENTO	362.478-1
1454/2023	19ª Gerência Regional de Educação - GRE nesta Capital.	CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ,	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MILLENA RAIMUNDA MARTINS DE ALMEIDA	367980-2
1455/2023	REDEÇÃO DO GURGUEIA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANDREIA PEREIRA NOGUEIRA	***745.293**





1457/2023	ESPERANTINA- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIOPORTELA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JAHILTON DEJESUS RODRIGUESMACHADO	*** 633.683- **
1459/2023	SANTO ANTONI DOS MILAGRES -PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARDEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EVALTE DIAS DEOLIVEIRA	233.010-5
1460/2023	CURRAIS-PIAUÍ	Unidades Escolaresda Rede Estadual de Ensino	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DEENSINO	CICERO PEREIRADE BARROS JUNIOR	*** 265.713- **
1461/2023	BOCAÍNA-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOMASIO DOS SANTOS BARROS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE SOUSA FILHA	131.599-4
1464/2023	CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DOGURGUEIA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IZAIAS FERREIRA DECARVALHO	357.168-8
1466/2023	REGENERAÇÃO- PIAUÍ	6ª GerênciaRegional de Educação - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DOEDUCASENSO	VICTOR GUILHERME DASILVA FERREIRA	*** 403.423- **
1468/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARPEDRO MARIANO DE FREITAS (ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RONE BARBOSADOS SANTOS	*** 001.553- **
1469/2023	SÃO JOÃO DOPIAUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUALDE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	APARECIDA DEARAÚJO	*** 625.603- **

		PROFISSIONAL RURAL FRANCISCA TRINDADE		NONATO	
1470/2023	SÃO JOÃO DOPIAUÍ - PIAUÍ	UNID. ESC. PAULO FREIRE (ASSENTAMENTO MARRECAS)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	BENEZETE MANOEL DEFRANÇA	*** 534.483- **
1471/2023	CANTO DO BURITI - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENTAMENTOMALHADA), município	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIETE SOBREIRA LOPESCARDOSO	*** 874.863- **
1473/2023	DEMIVAL LOBÃO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARLUCAS MEIRELIS (ASSENTAMENTO17 DE ABRIL)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RITA BRITOCARDOSO	*** 831.233- **
1474/2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNID. ESC. DEP.FRANCISCA TRINDADE II (ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	VALDIRENE DESOUSA FARIAS	*** 425.833- **
1596/2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUÍ	CETI JOSÉ AMÁVE	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUIS GOMES DEOLIVEIRA	*** 380.593- **





1475/2023	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MILTON SALVIANO DA SILVA (ASSENTAMENTO A PRISA II - VILA BRASÍLIA)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA SILENE FERREIRA MOTA	***.017.883-**
1476/202	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA LUCIMAR SOARES	***.394.073-**
1479/2023	REGENERAÇÃO - PIAUÍ	6ª Gerência Regional de Educação - GR	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	MARIA APARECIDA LIMA	***.668.903-**
1481/2023	BARRAS-PI	CEJA PROFª CONRADO AMORIM DE SOUSA	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EDUCAÇÃO SENSO	MERCIA DE SOUSA BORGES	***.553.163-**
1482/2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LEICIANE CARVALHO SILVA	324.137-8

1484/2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	***.150.653-**
1486/2023	ESPERANTINA-PI.	UNIDADE ESCOLAR SÃO RAIMUNDO NONATO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA	***.338.033-**
1488/2023	JOÃO COSTA PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM MALAQUIAS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VIVIANE RODRIGUES DEMIRANDA OLIVEIRA	***.763.193-**
1491/2023	LAGOA DO BARRO - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSE CARLOS AMORIM COELHO	***.355.393-**
1493/2023	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NEIVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALDIMAR OLIVEIRA DA COSTA	***.607.743-**
1495/2023	JAICÓS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO DE ABREU	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GLECYA MORAIS DE OLIVEIRA	***.393.743-**
1497/2023	LAGOA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO LUIS DE MORAES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALINE ANDRADE NASCIMENTO	***.292.413-**
1499/2023	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DALBERTO CORREIA LIMA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIZANGELA LEAL DA SILVA	***.140.577-**
1501/2023	BARRO DURO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR NOÊMIA DO CARMO SANTANA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA CELIA LOPES DA SILVA	***.343.973-**
1503/2023	CRISTINO CASTRO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR INTEGRADO ADENAUER	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FLORINEIDE SOARES CAMPOS	***.253.013-**



1505/2023	ILHA GRANDE -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MAROCAS LIMA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JESICA BEATRIZ DA SILVA FARIAS	***.660.211-**
1507/2023	RENDENÇÃO DO GURGUÉIA	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SOARES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	KASSIA LOYANE PARAGUAI VOGADO	***.961.423-**
1509/2023	PIRIPIRI - PIAUI	CEEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO,	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	***.780.803-**

1510/2023	FRANCINÓPOLIS - PI	UNIDADE ESCOLAR LUIS DE CASTRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SIMONI CARVALHO DA SILVA	02.951-X
1512/2023	CAMPO MAIOR - PI	UNIDADE ESCOLAR LEOPOLDO PACHECO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ERIMAR KATIANA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA	367.582-3
1514/2023	JATOBÁ DO PIAUI - PIAUI	CETI PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA MARIA PEREIRA	367.202-6
1516/2023	PICOS - PIAUI	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCASENSO	PATRICIA BEZERRA DA SILVA	171.323-0
1519/2023	CORRENTE - PIAUI	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	JESUENE DESOUSA PEREIRA	***.663.495-**
1520/2023	BOCAINA - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ESTELANUNES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TARCIANE VIEIRA DEMOURA	106.638-2
1522/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUI	CETI FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIRETOR(A)	JAYNARA SILVA DE ARAUJO	367.125-9
1524/2023	BURITI DOS LOPES - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MAURICÉLIA DACUNHA SOUSA	365.687-0
1525/2023	20ª GRE, NESTÁ CAPITAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXADO CARLOS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	357.899-2
1526/2023	20ª GRE, NESTÁ CAPITAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXADO CARLOS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EDUARDO OLIVEIRA ALVES	357.236-6
1528/2023	CAPTÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ERICA MACÊDO DOS SANTOS	361.950-8
1530/2023	CAMPO MAIOR - PIAUI	5ª Gerência Regional de Educação - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ROGEVALDA BRITO DE SOUSA SANTOS	171.879-7
1531/2023	4ª GRE, NESTÁ CAPITAL	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS SENSORIAL - AUDITIVO E VISUAL - CES	DESIGNAR DIRETOR(A)	DIANA DE SOUSA COSTA	098.214-8





1532-2023	4ª GRE, NESTACAPITAL	UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BAPTISTA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROBERTA KELLYNERES LUSTOSA	***.763.713-**
1534-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ.	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DENISE RIBEIRO MAGALHÃES DESOUSA CERQUEIRA	365.279-3
1536-2023	JULIO BORGES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR BENEDITO OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA,	103.655-6
1537-2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HENRIQUETA DE JESUS VELOSO CARNEIRO	377.203-9
1539-2023	NOSSA SENHORADOS REMÉDIOS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SIGEFREDO PACHECO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FATIMA ROCHA	101.349-1
1540-2023	AROEIRA DO ITAIM - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	***.726.403-**
1542-2023	AROEIRA DO ITAIM - PIAUÍ	CETI SÃO JOSÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ARTHUR DA SILVA SANTOS	377.166-X
1544-2023	PEDRO II - PIAUÍ	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LETICIA ALVES DA SILVA	361.495-6
1545-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CIRILA MARIA DE JESUS	DESIGNAR DIRETOR(A)	IDENIS PEREIRA RODRIGUES	335.577-2
1546-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CIRILA MARIA DE JESUS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSILANE DESOUSA REIS	.065.903-**
1547-2023	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	EDILBERTO TEIXEIRA DESOUSA,	335.575-6
1550-2023	REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAUÍ	CETI JOSÉ SOARES	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLAUDIR BARROSO FERREIRA DOREGO	***.472.271-**
1551-2023	REGENERAÇÃO-PI	CETI ALBERTO LEAL NUNES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARCOS LIVIO MOURA DOS SANTOS	381.592-7





1552-2023	REGENERAÇÃO-PI	CETI AURORABARBOSA DE OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSEAN JOÉDOS SANTOS	106.790-7
1555-2023	BARRAS - PI	UNIDADE ESCOLARHAYDEE LAGES MONTE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HORTÊNCIA PEREIRA LIRA	361.337-2
1556-2023	SÃO MIGUEL DOTAPUIO - PI	CETI LIMA REBELO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DJANIRA GOMESDO NASCIMENTO	171.841-0
1557-2023	ESPERANTINA-PI.	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DAPARAIBA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CAROLINE MACHADO LIRA	346.455-5
1559-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE,NESTA CAPITAL.	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)	MARIA BETANIABARBOSA DE ARAUJO LEITE	109.170-X
1560-2023	TERUMENHA-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ROCHALEAI	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELDINA SOUSABARBOSA SANTOS	***.255.273-***
1561-2023	BARRAS - PIAUI	UNIDADE ESCOLARMATIAS OLIMPIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FELISMINA FERREIRA ALVES	109.270-7
1563-2023	Fronteiras - Piauí	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DE BANCO DE DADOS	JOÃO PAULO DEANDRADE	JOÃO PAULODE ANDRADE
1566-2023	PIRIPIRI - PI.	CETI EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DUERTON SAVIOOLIVEIRA SAMPAIO	292.955-4
1572-2023	BRASILEIRA-PIAUI	UNIDADE ESCOLARMIGUEL ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DASCHAGAS SILVA SOARES	361.563-4
1574-2023	BRASILEIRA-PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DEENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR DEENSINO	AMARILDO DESOUSA MELO -	142.121-2
1576-2023	PRATA DO PIAUI	U. E. AMANDOMOURA,	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIORUMÃO	***.787.323-**
1578-2023	ILHA GRANDE-PIAUI	U.E. MAROCASLIMA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JESSICA BEATRIZDA SILVA FARIAS	***.660.211-**
1580-2023	BRASILEIRA-PIAUI	UNID. ESC. MIGUELARCOVERDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	321.000-6	361.729-7

1582-2023	VALENÇA - PIAUI	UNIDADE ESCOLAREUSTACHIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)INTERINA	GILMARA LOPESDA SILVA GOMES	362.833-7
1586-2023	OLHO D'ÁGUA DOPIAUI - PIAUI.	CETI ADALBERTOCORREIA LIMA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DEUZANIR DASILVA,	362.833-7
1587-2023	ITAUEIRA - PI	CETI MONSENHORUCHOA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSIANE CARDOSO DACRUZ	361.729-7
1590-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE,NESTA CAPITAL.	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOSPROFESSORA MARIA RODRIGUES DASMERCEDES	DESIGNAR SECRETARIA DOCENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	POLIANA RIBEIRO DASILVA	***.223.203-**



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de novembro de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23698, datada de 7 de novembro de 2023.)



LICENÇAS AMBIENTAIS

IDGR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (CNPJ: 30.700.646/0001-42) torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos Do Piauí - SEMARH, Licença de Instalação -LI, para atividade sistema agrossilvipastoril, no Município de Itaueira/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23541, datada de 7 de novembro de 2023.)

TERESINHA RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF: ***.289.364-**, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simoes Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **INVESTIMENTO N A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLANTIO E AGROINDUSTRIA DA MANDIOCULTURA MAQUINARIOS**, localizado(a) na Serra do Araripe, no município de Simões, UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23542, datada de 7 de novembro de 2023.)

JOÃO BATISTA DE CARVALHO, CPF: ***.890.274-**, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simoes Piauí a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **CULTURA PERENE, INVESTIMENTO PARA PLANTIO DE MANDIOCULTURA** , localizado(a) na Serra do Araripe, no município de Simões, UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23543, datada de 7 de novembro de 2023.)

POSTO CARDOSO LTDA torna público que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH/PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Francisco Raulino, 524, bairro Centro no município de Altos-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23555, datada de 7 de novembro de 2023.)

ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR, CPF ***.024.923-**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um imóvel residencial, na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Boca da Bruxa, Barra Grande, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23573, datada de 7 de novembro de 2023.)



SRN HOLDING S.A., CNPJ 18.531.355/0001-72, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença Prévia (LP) - Nº D000105/23 - validade: 10/10/2024**, destinada ao Projeto de Mineração premium de minério de ferro magnético, nos municípios de São Raimundo Nonato, Dirceu Arcoverde, São Lourenço do Piauí, Fartura do Piauí e Bonfim do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23644, datada de 7 de novembro de 2023.)

Evandro Guedes da Silva inscrito no cpf nº *****.394.618-****, torna público que requereu junto a SEMAR -PI, a DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO da água superficial do Rio Itaueirana localidade Mosquito data "Periperi" para a atividade de Irrigação no município de Itaueira - Pi.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23648, datada de 7 de novembro de 2023.)

O Srº. **Luiz Gustavo do Nascimento Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3175449 SSP-PI, CPF nº. *****.0573.53-**** torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Outorga de Direito de uso para Poço Tubular Nº 335/18, para uso em Piscicultura, sediada na Fazenda São Francisco, Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23663, datada de 7 de novembro de 2023.)

CAMATUBA LTDA - CNPJ: 04.509.848/0001-46 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Cultivo de Camarão, localizada

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23667, datada de 7 de novembro de 2023.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

